

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS:
CULTURAS E PODERES

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!!”:

O movimento reivindicatório realizado pelos

militares estaduais do Maranhão no ano de 2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E
PODERES

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!!”:

O movimento reivindicatório realizado pelos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011

São Luís / MA

2020

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!!”:

O movimento reivindicatório realizado pelos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011

Trabalho apresentado ao Mestrado em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Victor de Oliveira Pinto Coelho

São Luís / MA

2020

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Núcleo Integrado de Bibliotecas/UFMA

J58o

Jesus, Paulo Henrique Matos de.

OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!! : o movimento reivindicatório realizado pelos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011 / Paulo Henrique Matos de Jesus. - 2020.

157 f.

Coorientador(a): Paulo Henrique De Jesus.

Orientador(a): Victor de Oliveira Pinto Coelho.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.

1. Militares estaduais. 2. Movimentos reivindicatórios. 3. Polícia e Corpo de Bombeiros Militar. 4. Segurança. I. Título.

CDU 331.109.33(812.1)"2011"

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!!”:

O movimento reivindicatório realizado pelos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011

Trabalho apresentado ao Mestrado em História e Conexões Atlânticas: culturas e poderes do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão como requisito parcial para obtenção do título de mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Victor de Oliveira Pinto Coelho

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Victor de Oliveira Pinto Coelho – Orientador (UFMA)

Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos (UFMA)

Prof. Dr. Marcos Luiz Bretas (UFRJ)

Prof^ª. Dr^ª. Regina Helena Martins de Faria (UFMA)

AGRADECIMENTOS

Eis que cheguei ao momento mais difícil da presente dissertação porque, apesar de todos os esforços em contrário, algumas pessoas poderão não ser mencionadas e assim se julgarem injustiçadas. Mas, não é bem assim. A lista que se segue prioriza as pessoas que tiveram a paciência testada exaustivamente. Essas pessoas merecem todas as honras.

Começo por minha esposa e minha filha. Tatiana e Paulinha foram ao mesmo tempo as pessoas que mais me apoiaram, cobraram e sofreram. Agradeço pela paciência em relação ao meu mau-humor, irritação e ausência principalmente durante a escrita da dissertação. Por ouvirem minhas análises cansativas sobre segurança pública e por me ajudarem também na parte operacional de realização da dissertação. Amo vocês mais que tudo!! Mais que a “Caverna do Dragão”, “Thundercats” e os “Galaxy Rangers”!!

Também agradeço aos meus pais por serem os gestores de pessoas mais eficientes que conheço e ao seu modo de terem dado apoio incondicional, especialmente quando dizem “não faz mais que tua obrigação!” Amo vocês! Aos meus irmãos (Renato, Fernanda, Clayton) e ao meu sobrinho, Vitor Henrique, que sempre demonstraram orgulho pelas minhas conquistas.

Aos amigos particulares Flávio Lopes, Allan Carlos, Lourival Filho, Rogério Andrade, Fred Oliveira e aos grupos de whatsapp “Panelinha Problemática” e “Nós é nós e o resto é B...” que proporcionaram momentos de descontração e discussões filosóficas, historiográficas, sociológicas e futebolísticas homéricas, regadas a muita resenha e chope, fundamentais para a preservação da minha saúde mental.

A todos os professores e técnicos administrativos do Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (PPGHIS-UFMA), especialmente o meu orientador, o professor Prof. Dr. Victor de Oliveira Pinto Coelho por seu olhar sempre aguçado em relação aos enormes buracos muitas vezes presentes tanto na minha forma de analisar meu objeto, quanto na maneira de escrever; grato por sua extrema paciência; grato por me estimular a obter minhas próprias conclusões e ao mesmo tempo respeitá-las.

A todos os colegas da turma de 2018, do mestrado de História da UFMA, em especial Esmênia, Ivan e Julian. Pessoas com as quais compartilhei muitas angústias e ansiedade e cuja amizade espero que se consolide ainda mais.

Aos professores Wagner Cabral e Márcio Aleandro, pessoas que tiveram papel intelectual fundamental desde antes de qualquer intenção minha de fazer a seleção do mestrado, passando pela escrita do projeto e ao longo de todo o curso. Quer seja com

conselhos próprios aos seus respectivos campos de pesquisa, quer seja com suas críticas sempre ácidas, certeiras e que despertavam em mim a vontade de melhorar.

E, finalmente, agradeço a todos aqueles que se dispuseram a me conceder entrevistas e compartilhar um pouco de suas experiências dentro dos quadros das corporações militares estaduais do Maranhão. Pena não poder citá-los nominalmente, mas sintam-se homenageados através dos nomes dos coronéis Franklin Pacheco e Ivaldo Barbosa.

A todos vocês muitíssimo obrigado!!!!

*[Robôs] não sentem fome, sede e não fazem greve.
Robocop, 2014*

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo central investigar e compreender a organização e a dinâmica do movimento reivindicatório realizado pelos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011, perscrutando a possibilidade de conexão com as dimensões institucionais, jurídicas e políticas historicamente estabelecidas no contexto nacional e estadual, em especial como as experiências desses sujeitos se manifestaram nessa dinâmica e na construção de uma memória individual e coletiva a seu respeito. Por sua vez, os objetivos complementares e específicos serão descrever e analisar as formas como a ideia de Segurança foi aplicada no Brasil, destacando momentos-chave para compreender sob quais alicerces ocorreram a elaboração e a aplicação do seu conceito no país, especialmente entre os anos 1964 e 2011. Analisar a filosofia de Policiamento Comunitário e buscar conexões entre as experiências das cidades de Nova Iorque (EUA); Bogotá e Medellín (Colômbia), São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís (Brasil). Descrever e analisar as narrativas das memórias em torno do movimento reivindicatório de 2011, tomando como fundamento os relatos orais obtidos em entrevistas estruturadas e não estruturadas realizadas junto aos militares estaduais participantes ou não do movimento e de sua difusão nos meios de comunicação (impressos e digitais) locais e nacionais como instrumento através do qual se buscará compreender e explicar os meandros deste complexo acontecimento.

Palavras-chave: Militares estaduais. Segurança. Movimentos reivindicatórios. Polícia e Corpo de Bombeiros Militar.

ABSTRACT

The main objective of this dissertation is to investigate and understand the organization and dynamics of the claimet movement carried out by the state military of Maranhão in 2011, examining the possibility of connection with the institutional, legal and political dimensions historically established in the national and state context, especially as the experiences of these subjects were manifested in this dynamic and in the construction of an individual and collective memory about them. In turn, the complementary and specific objectives will be to describe and analyze the ways in which the idea of Security was applied in Brazil, highlighting key moments to understand under which foundations the elaboration and application of its concept occurred in the country, especially between the years 1964 and 2011. Analyze the philosophy of Community Policing and look for connections between the experiences of the cities of New York (USA); Bogotá and Medellín (Colombia), São Paulo, Rio de Janeiro and São Luís (Brazil). Describe and analyze the narratives of the memories surrounding the 2011 claimet movement, based on the oral reports obtained in structured and unstructured interviews conducted with the state military members participating or not in the movement and its dissemination in the media (print and digital) local and national as an instrument through which it will seek to understand and explain the intricacies of this complex event.

Keywords: State military. Safety. Claimet movements. Military Police and Fire Department.

LISTA DE SIGLAS

IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
RDPM	Regime Disciplinar das Polícias Militares
RDE	Regulamento Disciplinar do Exército
ESG	Escola Superior de Guerra
PCS	Plano de carreira e salários dos militares estaduais do Maranhão
AI	Atos Institucionais
IPM	Inquéritos Policiais Militares
SNI	Serviço Nacional de Informação
LSN	Lei de Segurança Nacional
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPMs	Inquéritos Policiais Militares
AI1	Ato Institucional nº 1
AI2	Ato Institucional de Nº 2
AI3	Ato Institucional de Nº 3
AI4	Ato Institucional de Nº 4
AI5	Ato Institucional de Nº 5
UNE	União Nacional dos Estudantes
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
GOE	Grupamento de Operações Especiais
OBAN	Operação Bandeirante
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DOI-CODI	Departamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna
PFL	Partido da Frente Liberal
Consegs	Conselhos Comunitários de Segurança
UPPs	Unidades de Polícia Pacificadora
ISP	Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
USCs	Unidades de Segurança Cidadã
CONCDESPC	Conselho Comunitário de Defesa e Social do Polo Coroadinho
1º BPM	1º Batalhão de Polícia Militar
CPP	Conselhos Comunitários pela Paz

USC	Unidades de Segurança Cidadã
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
MJ	Ministério da Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PT	Partido dos Trabalhadores
MST	Movimento dos Trabalhadores sem Terra
CUT	Central Única dos Trabalhadores
PP	Partido Progressista
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
ALEMA	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PPS	Partido Popular Socialista
PAN	Partido dos Aposentados da Nação
PFL	Partido da Frente Liberal
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PV	Partido Verde
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
PMMA	Polícia Militar do Maranhão
PCS	Plano de carreira e salários dos militares estaduais do Maranhão
ASSEPMMA	Associação dos Servidores Públicos Militares do Maranhão
FETIEMA	Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Maranhão
GGI	Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública do Maranhão
SSPMA	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão
FNSP	Força Nacional de Segurança Pública
SEJAP	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ANASPRA	Associação Nacional de Praças
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	13
	PARTE 1	29
	OS MODELOS DE SEGURANÇA NO BRASIL	29
1	O MODELO DE SEGURANÇA NACIONAL	29
1.1	O lançamento das bases institucionais do Estado de Segurança Nacional: o “primeiro ciclo de repressão”	34
1.2	A (re)definição do conceito de Segurança Nacional e o desenquartelamento da Polícia Militar: o “segundo ciclo de repressão”	37
1.3	O avanço do grau de sofisticação do aparato repressivo de combate ao “inimigo interno” e a plena adesão da Polícia Militar aos princípios da Segurança Nacional: o “terceiro ciclo de repressão”	42
2	O MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA	50
2.1	Possibilidades e limites na implantação da filosofia de policiamento comunitário	57
2.1.1	A experiência pioneira em Nova Iorque: Community Patrol Officer Program (CPOP)	59
2.1.2	As experiências latino-americanas	60
3	MILITARES ESTADUAIS: a formação do “<i>ethos policial militar</i>”	70
	PARTE II	80
	O MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO REALIZADO PELOS MILITARES ESTADUAIS DO MARANHÃO NO ANO 2011: narrativas que se conectam e se confrontam	80
4	A HESITAÇÃO ENTRE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E O DIREITO DE GREVE DOS MILITARES ESTADUAIS	80
5	O CICLO REIVINDICATÓRIO DO ANO 1997 E A BUSCA DE REPERTÓRIOS DE MOBILIZAÇÃO COLETIVA PRÓPRIOS DOS MILITARES ESTADUAIS	89
6	“OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!!”: mobilização, memórias e narrativas	97
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	139
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	145

INTRODUÇÃO

O presente trabalho nasceu do interesse pelo funcionamento dos Sistemas de Policiamento e das Instituições Policiais cujo despertar já se manifestava desde a época da graduação em História na Universidade Federal do Maranhão. No curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Educação, realizado entre os anos de 2014 e 2015, ocorre o aprofundamento das pesquisas sobre o aparato de Segurança Pública do Maranhão, o que resultou em uma monografia intitulada *As Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação nos estabelecimentos penais e sua aplicação no Complexo Penitenciário de Pedrinhas*.

Em uma visão geral, é preciso pontuar que as Polícias Militares atrelaram-se institucionalmente ao Exército durante a Ditadura Militar por força do Decreto-lei nº 667, de 1969, tornando-as subalternas à Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), que por sua vez, àquela época, subordinava-se ao Estado Maior das Forças Armadas, fazendo-as ter basicamente a mesma formação que o Exército no que diz respeito à estrutura das normas de conduta baseadas nos princípios da disciplina e hierarquia, uma vez que o Regime Disciplinar das Polícias Militares (RDPM) é fundamentado no Regulamento Disciplinar do Exército (RDE). Entre as transgressões presentes no RDE, destacam-se

Deixar de avisar aos policiais militares, em companhia dos quais estiver, da aproximação de superior; contrair dívida ou assumir compromissos superiores às possibilidades, comprometendo seus vencimentos e o nome da classe; deixar de comunicar previamente e por via hierárquica seu casamento à autoridade competente, e a praça de pedir autorização para se casar; frequentar lugares incompatíveis com o decore da sociedade e da classe; dar entrevista, discutir ou provocar discussão pela imprensa a respeito de assuntos políticos, militares ou policiais, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizado. (ALMEIDA, 2010, p. 172).

Entretanto, antes de seu atrelamento oficial ao Exército, as polícias já assumiam uma estrutura cada vez mais militarizada, passando a exercer tanto atribuições de manutenção do regulamento urbano, quanto relacionadas ao controle e repressão da sociedade (BORGES FILHO, 1994). Não obstante, nota-se que a atuação das Polícias Militares enquanto força repressiva consolida-se durante a vigência da ditadura empresarial-militar (1964-1985), sobretudo, como instrumento de repressão a todos aqueles que, por suas ações políticas e seu posicionamento ideológico, pudessem produzir questionamentos ao modelo instituído. Tal atuação se vincula diretamente aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional¹,

¹ Os fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional tornaram-se lei em 1968, com a edição do Decreto-lei nº 314/68, cujo propósito essencial era reconhecer e excluir que se opusessem ao regime instituído.

estabelecidos pela Escola Superior de Guerra (ESG). O “inimigo interno” era, essencialmente, comunista (ALVES, 1985).

Apesar da democratização do país, a Constituição de 1988 preservou o atrelamento entre essas instituições, tornando a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar forças auxiliares e reservas do Exército. Conforme Artigo 144, § 6º, da Constituição Federal: “As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. (BRASIL, 2016, p. 90). Ao mesmo tempo, o artigo 142, § 3º, IV, da Constituição Federal afirma que: “Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve”; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998). (BRASIL, 2016, p. 89).

É digno de nota, nesse contexto de discussão em torno dos direitos trabalhistas que ocorre nas corporações militares de diversos estados, o surgimento das associações de praças, visto que o art. 142, § 3º, IV não proíbe sua criação e que inicialmente atuavam tanto como entidades de cunho recreativo quanto de representação dos interesses e assistência jurídica aos policiais e bombeiros militares, em especial das praças (terminologia utilizada para denominar soldados, cabos, sargentos e subtenentes). Com o tempo, ainda que timidamente, vão mediar as negociações entre policiais e bombeiros militares, Comando e Governo na esfera administrativa.

A compreensão do movimento reivindicatório ocorrido no Maranhão no ano de 2011 requer também e necessariamente a compreensão do que venha a ser um policial e um bombeiro militar, ou seja, exige uma reflexão sobre a existência de um possível “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso), possivelmente constituído a partir do atrelamento da Polícia e do Corpo de Bombeiro Militar ao Exército, mas não se esgota na dimensão jurídico-institucional. Ao contrário. Ambos, por princípio, recebem treinamento e desfrutam de uma forte postura militarizada oriunda do Exército, cujos preceitos são calcados em valores que conduzem os membros dos seus quadros a crerem em sua superioridade em comparação aos demais cidadãos. Na academia de polícia e bombeiro militar se aprende e apreende a ideia de corporação ou “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) cuja construção se dá a partir da valorização da coletividade em detrimento da individualidade com nítida intenção de dar ao militarismo um sentido de ordem e sincronicidade. (CASTRO, 1990).

Entretanto, apesar da narrativa institucional e social nutrir a concepção de ordem e austeridade dos militares em comparação aos demais cidadãos, a prática, por diversas vezes, demonstra algo completamente contrário a essa afirmação. As experiências cotidianas e

rotineiras acabam contradizendo o próprio sentido dos valores éticos e morais preconizados pelo militarismo, sendo rotineiros os casos de desvios de conduta praticados por integrantes das instituições policiais-bombeiros militares. Nessa perspectiva o próprio movimento reivindicatório incorre em desvio de conduta no sentido frio da norma.

Ao mesmo tempo, nota-se que os mesmos valores hierarquizados preconizados na relação militar-civil também fundamentam as relações entre militares de alta patente (oficiais) e militares de baixa patente (praças). Isto fica claro quando é observado o exercício da autoridade dos oficiais em relação aos seus subordinados cuja sujeição ao poder hierárquico o impede de agir de maneira autônoma e sem direito de expor o que pensa. (SILVA NETO, 1995).

O RDE constantemente vem sendo objeto de contestação por parte dos policiais e bombeiros militares, especialmente as praças, que o consideram um documento autoritário ao qual os oficiais sempre recorrem para impor sua autoridade de forma abusiva. As normas, restrições, posturas e punições impostas por esse regulamento controlam os militares, não apenas dentro da instituição, bem como em sua vida pessoal. Todavia, não são raros os usos desproporcionais do RDE feitos por praças de maior graduação contra os menos graduados.

Já foi exposto anteriormente que as normas constitucionais que regulamentam o militarismo proibiam a organização dos militares em torno de sindicatos e a organização de greves. Todavia, houve a criação das associações de praças como parte do conjunto de estratégias coletivas que se espalharam por todo o país, inclusive chegando ao Maranhão, que por muito tempo tentaram negociar as reivindicações dos policiais e bombeiros militares junto ao comando de suas respectivas instituições e do governo no campo meramente administrativo. Entretanto, ao passo que tais negociações iam se demonstrando como infrutíferas, a sensação de pertencimento, o sentimento de corpo apreendidos no curso de formação de praças e a insatisfação iam-se tornando cada vez maiores, revelando suas experiências e a necessidade de iniciativas mais enérgicas.

Dessa maneira, uma das hipóteses a ser investigadas por esse trabalho foi a de que a formação dos policiais e bombeiros militares enquanto uma categoria profissional particular se processa a partir das próprias relações cotidianas e o “*ethos*” é resultado das suas experiências ao longo do processo de formação na academia militar, da convivência mútua, idiosincrasia e dinâmica particular. E suas demandas por melhores condições salariais refletem o compartilhamento coletivo de experiências a vivências individuais.

Verificava-se que as relações de forças entre as associações, o comando das instituições militares e o governo esvaziavam suas possibilidades de negociação levando à

ocorrência de movimentos reivindicatórios no seio das corporações militares. No âmbito nacional o ponto de partida foi o movimento deflagrado na Polícia Militar de Minas Gerais (PM-MG), em 1997, espalhando-se por outros Estados (Alagoas, Ceará, Pernambuco e Pará, Paraíba, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Piauí, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro). (ALMEIDA, 2010).

Essa onda nacional de movimentos reivindicatórios desemboca no Maranhão no ano de 2011, quando policiais e bombeiros militares locais realizaram, entre os dias 23 de novembro e 02 de dezembro, aquela que seria a primeira iniciativa coletiva e de grandes proporções no sentido de promover a quebra da hierarquia e da disciplina dentro dos quadros da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, bem como seu enfrentamento ao governo do Estado com vistas a promover a melhoria das condições salariais e de trabalho dos policiais e bombeiros militares. Os policiais e bombeiros militares se apropriaram, até de forma paradoxal, de estratégias tipicamente civis usadas durante seus movimentos grevistas sem, contudo, abandonar a postura militar que lhes revela identidade e chegando a negar que sua ação seja propriamente uma greve, mas um movimento reivindicatório. Os movimentos reivindicatórios colocaram em evidência os policiais e bombeiros militares, habituados ao controle oficial do espaço público, reivindicando melhores salários e condições de trabalho. Emergiu, dessa maneira, a hesitação entre o comportamento tipicamente policial-bombeiro militar, expresso pelos princípios militaristas referentes a valores e normas institucionais pré-estabelecidas e um posicionamento, de certa maneira politizado, relacionado às mudanças vivenciadas pela sociedade brasileira em direção à democracia e que se apresentaram, entre os policiais militares, através da absorção das práticas de atuação política e social comuns ao universo da sociedade civil. Nesse sentido, armas, ordem unida, desenvolvimento de todo um sistema de informação e contrainformação, o cântico do hino da Polícia e do Bombeiro Militar do Maranhão e gritos de guerra somam-se às práticas típicas das manifestações grevistas da sociedade civil. Como, por exemplo, a paralisação das atividades, ocupação de espaços públicos, assembleias, eleição de representantes para negociarem suas reivindicações com o governo estadual.

Entre as exigências do movimento reivindicatório ocorrido no Maranhão, no ano de 2011, destacavam-se: o “Plano de carreira e salários dos policiais e bombeiros militares do Maranhão – PCS”, estruturado com base na equiparação salarial entre policiais, bombeiros militares e policiais civis, conforme escala hierárquica; adoção de um piso salarial para a categoria nos moldes do que foi proposto pela PEC 300/2008, no valor de R\$3.602,48 e com índice de escalonamento de 0,25 (25% do valor do subsídio do coronel); curso superior como

pré-requisito para ingresso na carreira de soldado da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão; adicional noturno e insalubridade; regulamentação da jornada de trabalho em 44 horas semanais; ampliação do valor da Gratificação por Localidade Especial no valor de 20% do salário do soldado; conceder promoção para um posto ou graduação acima aos que passassem para a reserva remunerada; substituição do RDE por um Código de ética próprio; 25 anos de serviço para a passagem para a reserva remunerada; equiparação do Vale Alimentação ao dos policiais civis; Auxílio Fardamento no contracheque no mês do seu aniversário. (CARVALHO, 2011a).

Além de representar um ato de quebra da disciplina e da hierarquia, o movimento reivindicatório de 2011 leva os policiais e bombeiros militares (especialmente as praças) à elaboração de uma nova estratégia de ação ou um novo conjunto de experiências históricas coletivas diferentes daquelas que, assim como nos demais Estados, baseavam-se em negociações infrutíferas com o comando e o Governo Estadual na esfera administrativa. Essas experiências históricas coletivas é que irão dar sentido ao movimento, desencadeando a ocorrência de uma paralisação das atividades diárias de trabalho que recebe adesão dos policiais e bombeiros militares da capital e se espalha por outras cidades do Estado.

É compreensível, também, como sendo de suma relevância discutir e entender ao longo deste trabalho quais os ganhos e perdas individuais e coletivas os policiais e bombeiros militares teriam ao promover sua mobilização a ponto de levá-los a se organizarem em torno das associações e participarem do movimento reivindicatório de 2011. Antes será necessário desconstruir a suposta ideia de que se os integrantes de certa coletividade possuem propósitos semelhantes, e se todos se beneficiarem individualmente caso esses propósitos sejam alcançados, a atitude racional mais óbvia é a ação para alcançar esses propósitos. Para tanto este trabalho recorreu à ideia de que as ações coletivas dos grupos sociais de grande porte sempre irão depender de:

[...] alguma coerção para forçá-los a tanto, ou a menos que algum incentivo à parte, diferente da realização do objetivo comum ou grupal, seja oferecido aos membros do grupo individualmente com a condição de que eles ajudem a arcar com os custos ou ônus envolvidos na consecução desses objetivos grupais. Nem irão tais grupos de grande porte formar organizações para promover seus objetivos comuns na ausência da coerção ou incentivos independentes acima mencionados. (OLSON, 2015, p. 14).

Portanto, a partir desses pressupostos são elencadas diversas razões que justificam a relevância acadêmica desta pesquisa. Quais sejam: o caráter inédito desse tipo de movimento reivindicatório no Maranhão; de que maneira o movimento reivindicatório se

insere nas disputas políticas existentes no Estado do Maranhão; seu enquadramento em um contexto maior de crise do aparato de segurança pública nacional, de representatividade e das próprias instituições públicas; a necessidade de fomentar a discussão sobre a condição jurídica dos policiais e bombeiros militares enquanto cidadãos e servidores públicos estaduais; possibilidade de contribuir com os estudos historiográficos sobre os aparatos de policiamento e sobre estas categorias profissionais enquanto sujeitos do processo histórico e segurança pública.

É essencial acrescentar, ainda, o fato de que, apesar de haver uma literatura bastante vasta sobre a polícia em diversos dos seus aspectos (repressão, controle social, militarização), ainda são poucos os trabalhos sobre as mobilizações paredistas realizadas pelos policiais e bombeiros militares que partem do fundamento de que estes sujeitos pertencem a duas instituições extremamente conservadoras e que por isso sua galeria de ações coletivas deveria ser composta por estratégias que possibilitassem a minimização, no âmbito das normas disciplinares, do nível de gravidade da desobediência protagonizada por eles. Este fato é o que torna essa pesquisa ainda mais relevante.

Desta maneira, sob o ponto de vista das etapas metodológicas de uma pesquisa histórica, foi feita a elaboração da pergunta que orientou este trabalho e que pode ser também nomeada como problema investigativo. Tal pergunta foi feita a partir de uma inquietação que move o historiador e que se encontra nas vivências do mundo prático, mas, também, de cunho histórico. Sem esquecer a preocupação de buscar junto às fontes disponíveis possíveis respostas que inicialmente são hipotéticas que poderão ou não se confirmar ao longo da pesquisa. (RÜSEN, 2007, p. 105).

Assim, a pergunta que foi definida como problema investigativo deste trabalho é: Como compreender a organização e a dinâmica do movimento reivindicatório realizado pelos policiais e bombeiros militares do Maranhão no ano de 2011 e buscar a possibilidade de conexão com as dimensões institucionais, jurídicas e políticas historicamente estabelecidas no contexto nacional e estadual, em especial como as experiências desses sujeitos se manifestaram nessa dinâmica e na construção de uma memória individual e coletiva a seu respeito?

O objetivo principal deste trabalho é investigar e compreender a organização e a dinâmica do movimento reivindicatório realizado pelos policiais e bombeiros militares do Maranhão no ano de 2011, perscrutando a possibilidade de conexão com as dimensões institucionais, jurídicas e políticas historicamente estabelecidas no contexto nacional e

estadual, em especial como as experiências desses sujeitos se manifestaram nessa dinâmica e na construção de uma memória individual e coletiva a seu respeito.

Por sua vez, os objetivos complementares e específicos serão descrever e analisar as formas como a ideia de Segurança foi aplicada no Brasil, destacando momentos-chave para compreender sob quais alicerces ocorreu a elaboração e aplicação do seu conceito no país, especialmente entre os anos 1964 e 2011. Analisar a filosofia de Policiamento Comunitário e buscar conexões entre as experiências das cidades de Nova Iorque (EUA), Bogotá e Medellín (Colômbia), São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís (Brasil). Descrever e analisar as narrativas das memórias em torno do movimento reivindicatório de 2011, tomando como fundamento os relatos orais obtidos em entrevistas estruturadas e não estruturadas realizadas junto aos policiais e bombeiros militares participantes ou não do movimento e de sua difusão nos meios de comunicação (imprensa e digitais) locais e nacionais como instrumento através do qual se buscará compreender e explicar os meandros deste complexo acontecimento.

As práticas e as atribuições das instituições policiais estimularam pesquisas acadêmicas em diversos campos das ciências humanas e sociais, primeiramente na Europa e Estados Unidos, a partir da década de 1960. Entretanto, esse novo objeto historiográfico tomava forma ainda de maneira muito lenta e pautada em dois grandes esquemas explicativos. Por um lado, havia a perspectiva liberal que inclui a polícia como parte das instituições do progresso moderno, sendo parte menor de um Estado que se tornava cada vez melhor, mais racional e democrático. (REINER, 2004). Por outro lado, a partir de uma abordagem *althusseriana*, a polícia era tratada como parte do aparelho repressivo do Estado ou da burguesia opressora. Nessa perspectiva temos o estudo de David Bayley que, em sua análise sobre a formação e os modos de operação das polícias contemporâneas da França, Noruega, Estados Unidos e Grã-Bretanha, percebemos nelas uma ação muito mais voltada para atender as necessidades de segurança das elites que do público em geral. Além de sua função como instrumento de controle social. (BAYLEY, 2006).

No contexto brasileiro, a ditadura empresarial-militar inviabilizava qualquer produção historiográfica sobre a polícia. Porém, nota-se uma significativa produção sobre a Força Pública paulista e sua atuação como um exército local nos primeiros anos da República. (BRETAS, 2013). Destaca-se a obra de Dalmo de Abreu Dallari no ano de 1977, intitulada “O pequeno exército paulista”, que analisa o poder e a extrema autonomia do Estado de São Paulo, não apenas sob o ponto de vista econômico, mas também em função de ter a seu dispor um poderoso aparato policial-militar. (DALLARI, 1977).

Ainda na década de 1970 emergem duas críticas ao modelo interpretativo *althusseriano* que incluía a polícia como braço armado do Estado e com funções naturais de repressão e imposição da lei predominante até então. Eram elas as perspectivas *thompsoniana* e *foucaultiana*. Em relação a Thompson, além de suas análises sobre motins e de seu questionamento mais abrangente às simplificações do estruturalismo marxista, também merecem destaque seus estudos a respeito da lei como lugar da luta de classes e de ressaltar a importância das experiências históricas coletivas ou individuais. A obra de Thompson influenciou diversas pesquisas referentes a crime e práticas ilegais populares, polícia e legislação criminal na Inglaterra setecentista e oitocentista, bem como às mudanças nas relações entre o Estado os “desviantes” durante o século XIX. (THOMPSON, 1997).

Partindo dos fundamentos da dialética marxista, Thompson percebe a história como um decurso da vida concreta das pessoas, da forma como elas se inter-relacionam e com o ambiente, partindo do mundo do trabalho chamado de “mundo real”. (KOSIK, 1995, p. 23). Nesse sentido, pode-se afirmar que, para Thompson, a compreensão da dinâmica histórica se dá através dos indicadores históricos, ou seja, é necessário assimilar como as pessoas se comportam e concebem o mundo nas circunstâncias mais diversas, sobretudo em sua vida material condicionada por suas experiências. (THOMPSON, 1981).

Para realizar tal experimento, Thompson rompe com as ortodoxias marxistas e afirma que é a partir da experiência enquanto categoria de análise um tanto problemática, mas de extrema importância para o historiador que “Se compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou de um grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento”. (THOMPSON, 1981, p. 15). Assim, é por meio da experiência que as pessoas se colocam na sociedade, aprimorando seus repertórios cotidianos tanto na dimensão das vivências concretas quanto no campo da subjetividade e das ideias.

A perspectiva *thompsoniana*, ao romper com o engessamento do estruturalismo *althusseriano* e tomar a experiência como categoria de análise, rompe com as práticas e modelos teóricos mais fechados que negam o protagonismo dos indivíduos e condicionam de forma reducionista os fenômenos sociais a um mero reflexo do campo econômico e assume uma postura que tem por fundamento a compreensão dos indivíduos como protagonistas, ou seja, como sujeitos que se apropriam de outras experiências que são somadas às suas próprias experiências e adaptadas à sua realidade. (THOMPSON, 1981).

Por sua vez, Foucault foge das concepções tradicionais que centram o poder no Estado e seu estabelecimento se dá por meio de contratos políticos ou jurídicos; na análise de

Foucault, percebe-se a presença de um tipo de teia de microfísica do poder articulado ao Estado, ou seja, a ideia de poder como algo circulante. Percebe-se que, apesar das perspectivas *thompsoniana* e *foucaultiana* serem extremamente diferentes entre si, elas se encontram na medida em que ambas formulam, segundo Marcos Bretas:

Problemas sobre a história do poder não apenas no nível do Estado, mas no exercício de uma dominação cotidiana, onde a ação policial se tornava, ao mesmo tempo, visível e invisível. Visível por se apresentar como o fio condutor de uma circulação de poder — um dos *mottos* foucaultianos era a afirmação de que o poder circula — ou como o agente da repressão nas lutas de trabalhadores. Invisível porque esse exercício de dominação se realizava de forma não problemática. (BRETAS, 2013, p. 165).

No Brasil, é só a partir dos anos 80 que a polícia se tornou tema integrante tanto de discussões em História Social quanto de tradição *althusseriana*, produzindo, genericamente, dois campos de análises ainda hoje predominantes. Por um lado, estão aqueles que estudam as práticas policiais tomadas como homogêneas (fundamentadas em indagações como: O que é a polícia? E o que ela faz?). Por outro lado, há aqueles que compreendem a necessidade de investigá-la a partir das ações dos seus agentes (promovendo as seguintes indagações: Quem são os policiais? E como eles agem no cotidiano?). (BRETAS; ROSEMBERG, 2013). Baseado nesse recorte opta-se pelo registro de algumas obras que são basilares para esse projeto, dadas suas perspectivas teóricas.

Encabeça a lista o trabalho de Regina Helena Faria que investigou a formação do aparato policial luso-brasileiro, em meados do século XVIII, como consequência da ampliação do aparelho burocrático dos Estados Nacionais modernos, à medida que expandem seu controle sobre a sociedade. Nota-se certa inclinação da pesquisa para a perspectiva *foucaultiana* ou de Paolo Napoli na medida em que há a atenção aos discursos que legitimam os novos componentes públicos de segurança. (BRETAS; ROSEMBERG, 2013).

Em seguida tem-se o trabalho de Marcos Bretas que, a partir da análise dos livros de registro de ocorrência de sete delegacias de polícia da Cidade do Rio de Janeiro, após a reforma urbana, investiga as estratégias usadas pelo governo municipal para promover a modernização da cidade, bem como o controle das massas populares. Além disso, nota-se nesse trabalho que os policiais são colocados no centro da narrativa e há a preocupação do autor em entender como pensam, agem, veem o mundo e seu lugar na sociedade. (BRETAS, 1997).

No que diz respeito às experiências coletivas dos militares, mais especificamente sobre os movimentos reivindicatórios realizados por policiais militares, destacam-se os trabalhos realizados por Juniele Rabêlo e Juliana do Carmo Cardoso Alves.

Em seu trabalho, Juniele Rabêlo lança um olhar sobre os movimentos reivindicatórios realizados no 1º semestre do ano de 1997 pelos policiais de Minas Gerais, desencadeando uma onda de movimentos semelhantes por diversos Estados. Destaca-se nessa obra a preocupação da autora em dar voz aos policiais militares que protagonizaram os movimentos reivindicatórios, além de chamar atenção para a discussão em torno de sua busca por uma cidadania plena, por vezes propondo a desmilitarização da polícia. (ALMEIDA, 2010).

Por sua vez, Juliana do Carmo Cardoso Alves, ao abordar o movimento reivindicatório dos policiais militares de Minas Gerais se encontra com o trabalho de Juniele Rabêlo na medida em que também dá voz aos policiais que protagonizaram a greve. Entretanto, enfatiza a preocupação dos grevistas com as questões salariais e mais relacionadas às condições de trabalho em detrimento de qualquer preocupação com cidadania plena ou sua condição de militar. (ALVES, 2013).

Para além do trabalho historiográfico, o mérito desses estudos é mostrar os caminhos possíveis para uma temática que só bem recentemente passou a despertar o interesse da Historiografia e que ajudam a construir uma História na qual os sujeitos não sejam apenas dados quantitativos, vítimas da exclusão social, ou meros depositários de um único discurso homogeneizador.

Conforme Jörn Rüsen: “A **pesquisa histórica** é um processo cognitivo, no qual os dados das fontes são apreendidos e elaborados para concretizar ou modificar empiricamente perspectivas (teóricas) referentes ao passado humano”. (RÜSEN, 2007, p. 104, grifo do autor). As metodologias da investigação material apoiam-se na análise das experiências vividas na dimensão temporal passada. É essa sequência de execução metódica que formaliza a História enquanto conhecimento científico especializado e com suas especificidades. Nesse sentido, a pesquisa deve ser compreendida como prática diretamente relacionada às vivências do passado, denominadas fontes, cuja apreensão pode ser obtida no sentido prático e passível de manejo. Todavia, é imprescindível ao historiador que evite o fascínio ilusório das fontes, pois elas em si não carregam a verdade sobre os fatos do passado histórico. Ao contrário. As histórias que se encontram nas fontes são resultantes de uma construção factual com sentidos que lhes são atribuídos pelo historiador, muito embora a narrativa científica pressuponha a verdade dos fatos, o que ocorre efetivamente é que tais verdades são provisórias e as histórias

são construídas em conformidade com as necessidades da temporalidade em que se realiza a pesquisa.

Para Jörn Rüsen (2007), as indagações e as respostas previamente propostas para as fontes, embora possíveis, não são concretas. Porém, apesar da multiplicidade de possibilidades interpretativas que a história permite sobre o tempo passado, faz-se de suma relevância que haja sistematização de procedimentos com o propósito de formular princípios argumentativos que criem um entendimento comum que não poderá ser descuidado por nenhum historiador e que permita a ele o manejo adequado das fontes.

O passo inicial foi reunir e avaliar as fontes consideradas de maior relevância para esta pesquisa. Tudo isso se levando em consideração todo o leque de possibilidades informativas que as fontes poderão oferecer. Sem esquecer, ao contrário, que a relevância das fontes está intimamente relacionada à indagação formulada e às possíveis respostas que o material coletado pode fornecer sobre o passado. Fontes que foram levantadas conforme sua capacidade de fornecer informações satisfatórias para o que foi elencado como indagação histórica. (RÜSEN, 2007, p. 118). Portanto, as fontes utilizadas por esta pesquisa foram classificadas e organizadas da seguinte maneira: fontes orais, ou seja, os relatos produzidos em entrevistas estruturadas e não estruturadas realizadas junto aos policiais e bombeiros militares do Maranhão envolvidos direta e indiretamente no movimento reivindicatório de 2011; fontes jornalísticas e telejornalísticas buscadas em artigos que circularam nos meios de comunicação locais e nacionais e, a exemplo de jornais impressos, mídias digitais e programas jornalísticos exibidos na TV; fontes documentais encontradas em *sites* oficiais que se apresentam sob a forma de decisões do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria da Polícia Militar, Supremo Tribunal Federal, decretos presidenciais e a própria Constituição Federal; fontes cinematográficas. Todas essas fontes devidamente criticadas.

Nesse sentido, uso dos procedimentos substanciais da interpretação hermenêutica teve por finalidade perceber e revelar as sutilezas que cercam as noções das experiências passadas vividas não apenas pelos policiais e bombeiros militares do Maranhão, mas também todos os sujeitos que de alguma maneira atuaram no contexto do movimento reivindicatório de 2011 (meios de comunicação, órgãos da justiça, governo estadual, comando da Polícia Militar do Maranhão) e a carga de significados atribuída pelo historiador para tais experiências.

Para Jörn Rüsen (2007, p. 142, grifo do autor):

A *interpretação* hermenêutica adquire sua plausibilidade explicativa dessa qualidade interpretativa dos fatos. Organiza o contexto histórico dos fatos compreensíveis pelo fio condutor da importância que os torna compreensíveis. Ela historiciza essa compreensão ao interpretar as mudanças temporais como transformações das intenções e interpretações do agir que causa a mudança. Ela interliga os fatos compreensíveis do passado no plano de seu significado para os interessados (em geral os atores da mudança – mas isso não é obrigatório, porque os fatos também são compreensíveis desde a perspectiva das vítimas). Os fatos são interligados pela interpretação, em sua sequência temporal, como contextos de sentido. Assim, por exemplo, séries de ocorrências políticas são compreendidas historicamente como processo de formação de uma consciência nacional e de seu formato estatal. A plausibilidade explicativa de uma interpretação hermenêutica vive da naturalidade com que se pode explicar o agir mediante indicação de seus motivos (intenções) determinantes.

Desta forma, as fontes foram interrogadas quanto ao contexto em que foram produzidas. Nesse sentido, houve a localização das experiências com seus limites e idiosincrasias dentro das circunstâncias em que ocorreu o movimento reivindicatório de 2011, condicionando suas ações e verificando as formas como os eventos se entrelaçaram nesse cenário. (RÜSEN, 2007). Por fim, houve o entrelaçamento entre as noções das experiências passadas que foram vividas pelos sujeitos presentes no cenário do movimento reivindicatório de 2011, sua intencionalidade e as circunstâncias nas quais os episódios se sucedem. (RÜSEN 2007).

Este trabalho se localiza na dimensão de uma reflexão historiográfica chamada História do Tempo Presente que, entende-se ser: “[...] o lugar autorizado para se construir uma narrativa científica acerca do que vivemos, de como vivemos, do que estamos consagrando como memória e, por contraste, do que estamos esquecendo [...]”. (MOTTA, 2012, p. 34). Dessa maneira, partindo-se das noções da História do Tempo Presente entende-se que seja possível trabalhar temáticas relacionadas a um passado recente, levando o historiador a investigar “[...] um tempo que é o seu próprio tempo com testemunhas vivas e com uma memória que pode ser a sua”. (AREND; MACEDO, 2009, p. 202).

Nesse sentido, entende-se que a utilização dos recursos metodológicos da História Oral privilegia a experiência do indivíduo no processo de entendimento dos episódios sociais de ocorrência recentes, sendo assim peça fundamental para a construção de pressupostos na sedimentação de análises históricas que exercem papel relevante na relação entre memória e história. Entretanto, a memória individual ganha razão de ser em história oral quando entrelaçada ao conjunto social das outras memórias, ou seja, da memória coletiva. Todavia, esse entrelaçamento por vezes apresenta uma disputa memorial na forma como esses acontecimentos foram absorvidos tanto na dimensão individual quanto na coletiva, ou seja, o

movimento reivindicatório de 2011 foi interpretado de diversas maneiras que, por vezes, são conflitantes.

O fato de os personagens envolvidos no movimento reivindicatório de 2011 ainda estarem vivos e cujos testemunhos puderam ser obtidos de forma direta possibilitou a busca, em suas memórias e narrativas, das representações a respeito daqueles fatos que até hoje ressoam tanto no aparato militar estadual quanto nas esferas de poder político-governamental e na própria sociedade maranhense. Compreende-se, então, que a função do historiador, ao utilizar os recursos metodológicos da história oral é problematizar a visão de mundo que norteia a narrativa oral. (RIOUX, 1999, p. 49). Portanto, ao realizar o trabalho de investigação dos relatos orais, foi observado atentamente tanto o dito quanto o não dito, visto que o silêncio também fala e que as pausas, reflexões, contemplações dizem tanto quanto as falas exacerbadas, entusiasmadas, contundentes.

Nesse ponto é que os relatos orais são importantes ferramentas que permitem a emergência das memórias subterrâneas e, ao mesmo tempo, possibilitam seu confronto com as memórias enquadradas. Todavia, como anteriormente destacado, as memórias expostas nos relatos orais não são a verdade no sentido estrito e por isso precisam ser confrontadas com outras fontes na intenção de promover-se a montagem de uma espécie de arsenal informativo sobre o conteúdo investigado. Colocado desta forma, a imprensa se viabiliza como fonte de informação sobre as memórias relatadas nos depoimentos orais.

Assim, a escolha dos policiais e bombeiros militares entrevistados atendeu a um critério: a disposição de falar, visto que, apesar da anistia, muitos dos envolvidos no movimento ainda hoje sofrem perseguições. Por essa razão, foi extremamente difícil convencer os policiais e bombeiros militares a concederem as entrevistas que servem de base essencial para essa pesquisa. Foram realizadas 12 entrevistas com policiais e bombeiros militares de diversas patentes (com participação de destaque ou não, e até mesmo não participante no movimento) e um ativista político e de movimentos sociais, Marcos Silva (ex-integrante do PSTU).

É importante informar que a maioria dos entrevistados aceitou gravar entrevistas e assinou o termo de consentimento para que as mesmas fossem usadas, mas exigiram que elas não fossem transcritas e anexadas ao corpo do texto e as gravações fossem destruídas após a conclusão do trabalho. Portanto, seus verdadeiros nomes, postos, patentes, corporação, batalhão, foram mantidos no anonimato e optou-se pelo uso do nome de pássaros (Agapornis, Araçá, Curió, Corupião, etc). Exceto no caso dos coronéis Franklin Pacheco e Ivaldo Barbosa que autorizaram a utilização dos seus nomes verdadeiros e patentes.

Além das fontes orais definidas através das entrevistas realizadas com os policiais e bombeiros militares do Maranhão (PM-MA), a pesquisa também buscou, dentro do cenário dos acontecimentos do movimento de 2011, nas fontes jornalísticas, a maneira como os meios de comunicação locais e nacionais (jornais impressos e mídias digitais) apresentaram o âmbito nacional e local que favoreceram a ocorrência do movimento reivindicatório protagonizado por policiais e bombeiros militares do Maranhão no ano de 2011. Em especial, como as experiências individuais e coletivas desses sujeitos se manifestaram na dinâmica do movimento, ou seja, que interesses levaram as fontes jornalísticas a se posicionarem favoráveis ou contrárias ao movimento reivindicatório. A pesquisa tomou em consideração, também, a forma como os jornais impressos e mídias digitais se referiram ao movimento reivindicatório no que diz respeito à sua categorização, buscando nos artigos produzidos as diversas maneiras como esses veículos de comunicação se referiram ao movimento (“greves”, “movimento paradista”, “movimento reivindicatório”), qual a noção de sentido que essas categorizações queriam transmitir no cenário dos acontecimentos e a forma como os policiais e bombeiros militares apreenderam-nas.

Pondera-se que somente nos últimos cinquenta anos a imprensa passou a manter relação mais próxima com a historiografia. Em certa medida tal relação ocorreu em virtude da renovação da História Política da década de 1970, que buscou, ao mesmo tempo, novas fontes de pesquisa para o historiador e novas possibilidades interpretativas do saber histórico. Essa nova maneira de ver fez com que o historiador passasse a refletir sobre suas fontes a partir de novas perspectivas. Isto é, as fontes deixaram de ser portadoras de sentido em si, tornando-se suscetíveis à apreciação do historiador. Sempre deixando claro que os textos jornalísticos, em suas mais variadas manifestações, se constituem em fontes riquíssimas de observação da realidade que nos cerca e que o são assim por definição arbitrária do historiador-pesquisador.

Mesmo compreendendo que a imprensa se constitui em fonte inestimável para seu trabalho, levaram-se em consideração duas temporalidades distintas: a do momento em que o episódio foi narrado pela imprensa e a outra se refere ao momento em que o historiador analisa o episódio ocorrido. O outro aspecto fundamental é que tais narrativas não são documentos autênticos e óbvios e portadores da verdade em si. Foi necessário interagir com essas narrativas, entrecortar com outros dados e notícias, procurando compreender tanto os momentos de reticência quanto os de retirada, visto que as narrativas produzidas pela imprensa são extremamente comprometidas por determinadas orientações econômicas e ideológicas, cabendo ao historiador realizar a análise crítica e dialógica dessas narrativas, levando em consideração suas limitações e parcialidades.

As fontes documentais encontradas em arquivos oficiais e que guardam relação tanto com a estrutura organizacional da polícia e bombeiro militar quanto com os episódios ocorridos durante o movimento reivindicatório realizado em 2011 apresentaram-se sob a forma de decisões do Tribunal de Justiça do Maranhão, Corregedoria da Polícia Militar, Supremo Tribunal Federal, decretos presidenciais; diários da Assembleia Legislativa do Maranhão e a própria Constituição Federal. As fontes documentais possibilitaram a investigação sobre determinados aspectos da pesquisa que se pretende realizar, mas, como já foi afirmado anteriormente, não é a verdade em si. Até porque a escolha e transformação desses documentos oficiais em fontes históricas é algo que é feito arbitrariamente pelo historiador. Jacques Le Goff chama atenção para que se perceba o documento enquanto uma construção, como “[...] um produto da sociedade que o fabricou segundo suas relações de forças que aí detinham poder”. (LE GOFF, 2003, p. 536). Tal documentação serviu de base para a análise do debate jurídico e político existente dentro da própria estrutura estatal em todas as suas instâncias e dimensões sobre a condição jurídica, o papel desempenhado por policiais e bombeiros militares dentro do serviço público estadual e dentro do movimento reivindicatório em si.

A dissertação ora apresentada é composta por duas partes. A primeira parte descreve e analisa as formas como a ideia de Segurança foi aplicada no Brasil, buscando momentos-chave para compreender sob quais alicerces ocorreu a elaboração e aplicação do seu conceito no país ao longo do tempo, especialmente entre os anos 1964 e 2011. Buscou também subsídios que permitiram investigar e discutir, mesmo após o processo de redemocratização do Brasil, a manutenção do atrelamento da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar ao Exército no contexto de produção de políticas de Segurança Pública para o país, ainda fortemente presas a valores da ditadura empresarial-militar. Visto que, o modelo de Policiamento Comunitário, buscando conexões entre as experiências das cidades de Nova Iorque (EUA), Bogotá e Medellín (Colômbia), São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís (Brasil). Na esteira das discussões sobre Segurança Pública, de ampliação deste conceito e com a necessidade de elaboração de um modelo de policiamento que não se dedique exclusivamente a reprimir a criminalidade e seja mais próximo dos cidadãos e que seja garantidor dos direitos individuais e coletivos da sociedade. Por fim, a primeira parte se encerra em torno da análise do processo de formação do “*ethos policial militar*”. (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) e sua relação com os princípios da hierarquia e disciplina.

Na segunda parte é feita a descrição e análise das narrativas das memórias em torno do movimento reivindicatório de 2011, tomando como fundamento os relatos orais obtidos em entrevistas estruturadas e não estruturadas realizadas junto aos policiais e bombeiros militares participantes ou não do movimento e de sua difusão nos meios de comunicação (impressos e digitais) locais e nacionais como instrumento pelo qual se buscou compreender e explicar os meandros deste complexo acontecimento. Nesse sentido, o capítulo se estruturou inicialmente a partir da análise da legislação que proíbe a sindicalização e a realização de greves por parte dos policiais e bombeiros militares. Posteriormente verifica-se, com a observação dos ciclos reivindicatório do ano 1997, a busca de repertórios de organização e mobilização coletiva próprios dos policiais e bombeiros militares na defesa dos seus interesses trabalhistas. A segunda parte se encerra com a investigação, descrição e análise do movimento em si e suas peculiaridades, examinando a possibilidade de conexão entre a realidade concreta do estado do Maranhão em suas dimensões institucionais e políticas.

PARTE I

OS MODELOS DE SEGURANÇA NO BRASIL

1 O MODELO DE SEGURANÇA NACIONAL

Qualquer investigação acerca dos sistemas de policiamento, atuação policial, ou até mesmo movimentos reivindicatórios protagonizados por integrantes do aparato de segurança perpassa necessariamente pela análise dos modelos de “Segurança”. Nesse sentido, a proposta deste primeiro momento não é fazer uma genealogia ou cartografia da “Segurança”, mas buscar momentos-chave para compreender sob quais alicerces ocorreu a elaboração e aplicação do seu conceito no Brasil, especialmente entre os anos 1964 e 2011, quando ocorreu o movimento reivindicatório realizado por policiais e bombeiros militares do Maranhão. A definição deste corte cronológico se justifica em função dos dois extremos marcarem momentos essenciais para esta pesquisa.

Em 1964, a partir do Golpe que destituiu João Goulart da Presidência da República, iniciou-se a montagem de um regime político com características claramente autoritárias que utilizou a Polícia Militar como parte do seu aparato repressivo e de combate ao “inimigo interno”. Por sua vez, o ano de 2011 foi escolhido como marco que encerra o corte cronológico desta pesquisa por ter sido o ano em que ocorreu o movimento reivindicatório realizado por policiais e bombeiros militares do Maranhão como parte de uma série de outros movimentos reivindicatórios realizados por policiais militares que já vinham acontecendo Brasil afora desde 1997 e que refletiam algumas pequenas mudanças na maneira como os esses sujeitos se mobilizavam na defesa dos seus interesses, sobretudo trabalhistas.

Assim, para maior compreensão da definição, dinâmica do aparato policial militar e do seu funcionamento, hierarquia, disciplina, atribuições, cotidiano, ações em defesa dos seus interesses trabalhistas, é necessário que seja feita uma reflexão sobre os modelos de “Segurança” adotados no Brasil. Conforme defendido por Freire (2009, p. 56) tais modelos são: “Segurança Nacional e Segurança Pública. A partir da análise e compreensão destes modelos será possível traçar um roteiro que vislumbre tanto os usos e desusos da Polícia Militar como parte do aparelho repressivo do Estado e peça fundamental para garantia de direitos dentro do Estado Democrático. Mas, ao mesmo tempo, investigar ao longo de toda esta dissertação a elaboração e aplicação, por parte dos integrantes das corporações policiais militares, de novas estratégias ou táticas de ações coletivas que possibilitem, dentro de uma

instituição extremamente conservadora e atrelada a rigorosos princípios disciplinares, a busca pelo reconhecimento dos seus direitos enquanto funcionários públicos prestadores de serviços de segurança pública.

Contudo, é importante destacar que apesar dos modelos de Segurança acima citados possuem características próprias e específicas que permitem dar-lhes uma marca que as diferencia dos demais, estes não se encontram estagnados. Isto é, eles não se mantiveram com as mesmas características ao longo de sua permanência. Em linhas gerais, diversas dessas características se alteram, representando, inclusive, um marco transitório entre modelos diferentes. Outro aspecto para o qual é importante atentar é que a aplicação de um novo modelo de Segurança não representa, necessariamente, a superação dos demais. Em termos práticos é bem possível a coexistência entre modelos diferentes de Segurança. Ao mesmo tempo, também é plausível a presença de políticas públicas de segurança baseadas em concepções diferentes em regiões diferentes do país, ao mesmo tempo (FREIRE, 2009). Os pressupostos anteriormente citados são fundamentais para o entendimento do caminho que as perspectivas paradigmáticas de Segurança percorreram desde a vigência do Estado de Segurança Nacional até os dias de hoje.

O balanço que será feito faz referência à montagem do Estado de Segurança Nacional e seus desdobramentos e obedece à perspectiva proposta por alguns trabalhos e autores que, ao longo do levantamento bibliográfico feito para este estudo, foram sendo rotineiramente citados por outros autores, o que acabou levando à leitura obrigatória dos mesmos e sua utilização na escrita desta dissertação. Entre estes trabalhos é possível destacar Maria Helena Moreira Alves e seu trabalho intitulado “Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)” (1985); Martha K. Huggins, Mika Haritos-Fatouros e Phillip G. Zimbardo e sua obra coletiva intitulada “Operários da violência - Policiais Torturadores e assassinos reconstruem as atrocidades brasileiras” (2006). É fato que os autores e as obras anteriormente citadas serviram de alicerce para montagem desta primeira narrativa.

Todavia, outras obras também serão buscadas como, por exemplo, a tese de doutorado intitulada “Ditadura militar, esquerda armada e memória social no Brasil” (2011), de Vitor Amorim de Angelo. Entre outros. De maneira geral, estes trabalhos buscam analisar os mecanismos através dos quais ocorreu a montagem do Estado de Segurança Nacional; a montagem do modelo repressivo baseado na defesa da “segurança interna” e de produção ou invenção do “inimigo interno”. Todos considerados fundamentais para a compreensão dos sustentáculos normativos que tornam a Polícia Militar peça fundamental do aparato repressivo do Estado.

O Golpe empresarial-militar de 1964 marcou o início da implantação no Brasil de um Estado de Segurança Nacional, fundamentado no autoritarismo, que vigorou por 21 anos (1964 – 1985) e estruturou-se, entre outras coisas, com base na utilização de diversos mecanismos de repressão e subjugação da sociedade. A violência policial, a elaboração dos Atos Institucionais (AI), censura, intensa perseguição aos opositores da ditadura, expurgos, cassação de mandatos, prisão, a criação dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) e do Serviço Nacional de Informação (SNI), O Conselho de Segurança Nacional, a Constituição de 1967, a Lei de Segurança Nacional (LSN), instituída pelo Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 e revisada pelo Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Mas também todo o arcabouço jurídico subsidiário, como por exemplo, o Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967 e o Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 que colocam o aparato policial sob controle do Exército.

Deve-se esclarecer que ao longo de diversos trechos deste capítulo houve a opção pelo uso da terminologia “Estado de Segurança Nacional” (ALVES, 1985), por considerá-la mais adequada aos objetivos da pesquisa, na medida em que, seguindo o modelo das demais ditaduras sul-americanas, sustentava-se em três pilares: “A Doutrina de Segurança Nacional, o comprometimento em relação às diretrizes norte-americanas e uma política de combate à subversão comunista”. (MELO, 2012, p. 48).

Há um debate historiográfico em torno de qual a terminologia mais adequada para nomear o período da História Republicana brasileira entre 1964 e 1985. Por muito tempo optou-se por “Ditadura Militar”, mas essa terminologia demonstrou-se limitada por restringir o golpe de 1964 a uma iniciativa exclusivamente articulada e levada a cabo pelos militares. Posteriormente, muitos importantes autores (historiadores, cientistas sociais, etc.) passaram a adotar a terminologia “Ditadura Civil-Militar” em virtude da participação direta da sociedade civil tanto no golpe como na composição do governo ditatorial. Entretanto, alguns problemas acompanham o uso do termo “civil”. Primeiro, a generalização adotada por alguns autores que levam a crer que o conjunto da sociedade civil apoiou o golpe de 1964, em clara simplificação do que venha a ser essa “sociedade civil” e de reprodução da visão dicotômica típica da visão militarista que divide de forma engessada a sociedade entre civis e militares, negando, ou na melhor das hipóteses, minimizando sua complexidade. (MELO, 2012).

Melo se refere a René Armand Dreifuss, Historiador uruguaio, que em sua obra intitulada *1964, A conquista do Estado*, se preocupa em analisar o golpe de 1964 e o regime ditatorial implantado logo em seguida, a partir da participação de setores específicos da sociedade civil brasileira (empresários, veículos de comunicação, militares, etc.) que se

organizavam em torno de diversas instituições como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Mas, além do IPES, destacavam-se outras instituições, como por exemplo, segundo afirma Demian Melo (2012, p. 43-44):

[...] o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) que tinha significativa participação no processo político brasileiro desde sua fundação em 1959; a Escola Superior de Guerra (ESG), que formularia a doutrina de ‘Segurança e Desenvolvimento’, fundamental na estruturação do regime ditatorial; organizações extremistas como o Movimento Anti-Comunista (MAC); setores expressivos da imprensa; além das tradicionais entidades patronais, como a Associação Comercial do Rio de Janeiro, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) só para citar as mais importantes.

Nesse sentido, muitos têm optado pela terminologia “Ditadura Empresarial-Militar”, indicando que o apoio que os grupos citados por Melo foi resultado de um “[...] projeto de classe que tomou o aparelho de Estado em 1964” (MELO, 2012, p. 49) e que possuíam íntima ligação com o grande capital internacional.

Assim, com o golpe empresarial-militar de 1964, montou-se um conjunto de ideias e práticas cuja finalidade era a defesa do Estado e da ordem política e social chamada Segurança Nacional (FREIRE, 2009). Toda essa situação era potencializada no plano internacional pela Guerra Fria (1945 – 1989), cujo advento ressaltou o recurso ao combate efetivo e fulminante à “ameaça comunista” e tornou irrevogável o enfrentamento entre as duas superpotências. É a partir de então que os Estados Unidos passaram a ver a América Latina como região estratégica para a difusão dos projetos políticos e ideológicos de propagação do modelo de Segurança Nacional cujo pressuposto fundamental nesta região do mundo consistia no combate aos movimentos sociais protagonizados pela classe trabalhadora que despontavam como focos de desobediência popular. (ALVES, 1985, p. 37). A prioridade do Estado de Segurança Nacional seria o controle, perseguição e eliminação de todos aqueles que, de alguma maneira, representassem uma ameaça à “segurança interna” do país, tanto por suas ações quanto por sua maneira de pensar.

A perspectiva de “segurança interna” fundamentada na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) compreendia que todas as manifestações (políticas, econômicas, artísticas, sociais etc.) divergentes do Estado de Segurança Nacional deveriam ser vistas como atos subversivos. Mas, ao mesmo tempo, de segurança pública, em uma perspectiva não ideológica. Dessa maneira, a atuação da Polícia Militar se fazia importantíssima, tanto na preservação dos interesses do Estado de Segurança Nacional, quanto na preservação da ordem pública. (ALVES, 1985). Tais ações e pensamentos divergentes eram influenciados por um

“inimigo externo”: o comunismo. Ainda que não o fossem eram tidos como se fossem. E que, sendo esta uma guerra invisível e não declarada, o “inimigo interno” estaria em todos os lugares sob todas as formas, dentro do território nacional. Diante desse quadro, todos os cidadãos se tornam suspeitos de compactuarem com o comunismo e seu projeto de poder. Na perspectiva da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a realidade social assume a configuração de uma guerra e em uma guerra ações excepcionais e, talvez, extremas se justificam, são toleradas e até necessárias. (ANGELO, 2011).

O trabalho de produção do “inimigo interno” se processou a partir do Estado de Segurança Nacional que, além de desconstruir as bases fundamentais da soberania popular e da constitucionalidade desde o próprio ato golpista empresarial-militar de 1964², montou também um enorme arcabouço jurídico e institucional autoritário que viabilizasse no campo do Direito Penal a criminalização e o combate a todas as manifestações políticas “subversivas” oriundas da sociedade brasileira. Inúmeros movimentos sociais, entidades de classe e partidos políticos passaram a ser vistos à luz do Direito Penal como criminosas e passaram a ser tratadas como tais.

Visando dar ao Estado de Segurança Nacional o mínimo de amparo legal, ainda que de forma autoritária, a cúpula militar elaborou no período entre 1964 e 1978 um arcabouço jurídico que visava legitimar todas as arbitrariedades que doravante passariam a ser praticadas. A partir de então começa a se solidificar o Estado de Segurança Nacional cujos princípios a serem alegadamente defendidos seriam, conforme Maria Helena Alves (1985, p. 52):

[...] ‘restaurar a legalidade’, reforçar as ‘instituições democráticas ameaçadas’ e restabelecer as ‘composições federativas da nação’, rompendo o poder excessivamente centralizado do governo federal e devolvendo poderes aos Estados. Prometia, sobretudo, ‘eliminar o perigo da subversão e do comunismo’, e punir os que, no governo, haviam enriquecido pela corrupção.

Maria Helena Moreira Alves em seu trabalho intitulado “Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)” constrói sua análise sobre o período entre 1964 e 1978 a partir da ideia de que ele seria marcado por três “ciclos de repressão”, assim distribuídos:

[...] O primeiro ciclo, em 1964, concentrara-se no expurgo de pessoas politicamente ligadas a anteriores governos populistas, especialmente o de Goulart. A repressão física direta limitara-se a trabalhadores e camponeses, numa estratégia de classe destinada a eliminar a resistência naqueles setores da população. O segundo ciclo (1965-1966), após a promulgação do Ato Institucional de nº 2, objetivara concluir os

² O golpe empresarial-militar de 1964 se reveste de ilegalidade, pois, o João Goulart havia sido alçado ao cargo de presidente da República conforme a normalidade dos trâmites constitucionais.

expurgos na burocracia do Estado e nos cargos eleitorais; não incluiu o emprego direto e generalizado da violência. O terceiro ciclo caracterizou-se por amplos expurgos em órgãos políticos representativos, universidades, redes de informação e no aparato burocrático do Estado, acompanhados de manobras militares em larga escala, com indiscriminado emprego da violência contra todas as classes. (ALVES, 1985, p. 141).

Em tempo, é necessário destacar que o balanço proposto neste primeiro momento passa, necessariamente pela compreensão de que o Estado de Segurança Nacional se constitui a partir da conjugação entre a estrutura jurídico-administrativa que foi montada desde o golpe empresarial-militar de 1964 e todo o aparato de “segurança interna”, incluindo os Inquéritos Policiais Militares (IPM), Serviço Nacional de Informação (SNI), Conselho de Segurança Nacional e todo o aparato policial (especialmente militar) que vinha sendo cada vez mais coordenado, controlado e atrelado ao Exército, constituído com o propósito de combater, reprimir e exterminar o “inimigo interno”.

1.1 O lançamento das bases institucionais do Estado de Segurança Nacional: o “primeiro ciclo de repressão”

O ponto de partida para a montagem deste “ciclo de repressão” são os Atos Institucionais (AI) cujos fundamentos eram afastar qualquer eventualidade de retomada do controle político do Brasil por parte dos civis e, naturalmente, conter as ações subversivas. Nesse sentido, no dia 09 de Abril de 1964, ocorre o lançamento do Ato Institucional nº 1 (AI1) que marca o início do “primeiro ciclo de repressão” (1964) e que restringiu as atribuições dos poderes legislativos tanto na esfera federal quanto estadual e submetendo-os aos respectivos poderes executivos; consentiu a cassação de mandatos federais, estaduais e municipais e a suspensão dos direitos políticos dos cassados por um período de 10 anos; permitia demissões, aposentadorias compulsórias, transferências, reformas e dispensas de funcionários públicos civis e militares. Estas e outras medidas estavam previstas no artigo 7º do referido Ato Institucional. (ALVES, 1985).

É notável, ao mesmo tempo, a intencionalidade da cúpula militar em promover desde o início da implantação do Estado de Segurança Nacional o processo de identificação, ou melhor, de produção do “inimigo interno” e através do Ato Institucional de nº 1 (AI1) estabelecer os fundamentos jurídicos iniciais de fortalecimento cada vez maior das atribuições do poder executivo em detrimento do legislativo, legitimado pelo judiciário, e dar gênese a uma verdadeira “limpeza” visando eliminar este mesmo “inimigo interno” recém-produzido.

Reiterando que esta estratégia de produção consiste em considerar como “inimigo interno” todos aqueles que representassem ameaça à ordem instituída pelo golpe empresarial-militar de 1964 (partidos políticos, sindicatos, ligas camponesas, jornalistas, professores, órgãos de imprensa, lideranças políticas, funcionários públicos civis e militares, etc). Além de que, seria mantido o pleno exercício da estrutura burocrática estatal e retirava prerrogativas de garantia de direitos estabelecidos pela constituição. O AI1 reveste-se de suma importância para este momento da análise porque em virtude de seu enorme impacto junto à sociedade ocorre enfim o assentamento legal primordial para a efetiva aplicabilidade da Doutrina de Segurança Nacional. Na esteira do AI1 houve a assinatura do Decreto nº 53.897, 27 de abril de 1964, que regulamentava os artigos 7º do referido ato. Este decreto estabelece a criação dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) cujo papel na produção e perseguição ao “inimigo interno” será de extrema relevância na medida em que funcionários públicos civis e militares de todos os níveis eram seus alvos.

As comissões responsáveis pela chefia ou coordenação dos Inquéritos Policiais Militares (IPMS) não faziam uso de qualquer premissa jurídica efetiva para justificar suas decisões de cassação, demissão ou suspensão dos direitos políticos de alguma pessoa. (ALVES, 1985). E bastava seu próprio juízo ou a publicidade do fato (boatos), que muitas vezes chegava ao conhecimento dos membros da comissão de inquérito por meio de denúncias feitas por desafetos dos denunciados, para alguém ser enquadrado como subversivo e rotulado como “inimigo interno”. Pela falta de artefatos legais consistentes eram frequentes as decisões do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais estaduais revogando as decisões dos IPMs.

Para este estudo faz-se relevante observar que a “Operação Limpeza” também ficou marcada pela caça ao “público interno” (ALVES, 1985), ou seja, pela perseguição aos militares que se opunham ao Estado de Segurança Nacional em virtude de sua ligação com o governo anterior ou, mesmo contrários a João Goulart, por defenderam sua saída através de meios legais. É importante destacar que as forças armadas são submetidas a rigoroso regulamento disciplinar que as impede, por exemplo, de expor publicamente sua opinião política e o desrespeito a qualquer item desse regulamento implica em crime militar. Portanto, outro aspecto importante da “Estratégia Militar” era promover o reforço dos princípios da disciplina e da hierarquia dentro e fora dos quartéis como forma de preservar o poder nas mãos do oficialato leal ao comando militar do Estado de Segurança Nacional e taxar como “inimigo interno” os oficiais que cometessem quaisquer atos de insubordinação por menores que fossem. Portanto, o alvo principal dos expurgos promovidos nas forças armadas eram

aqueles oficiais que tivessem condições de mobilizar as tropas, levando-as a lutar em defesa dos seus interesses e dos ideais por eles defendidos. Entre os anos de 1964 e 1967 foram expurgados da burocracia militar 510 oficiais do Exército, 344 da Marinha, 374 da Aeronáutica, totalizando 1.228 oficiais das forças armadas. Tais dados fazem referência apenas aos oficiais que foram expurgados por iniciativa dos Atos Institucionais Nº 1 e 2. (ALVES, 1985).

O aparelhamento do poder executivo se completa com a criação do Serviço Nacional de Informação (SNI), em 13 de junho de 1964, por iniciativa do Decreto-Lei Nº 4.341 (BRASIL, 1964) e seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Manual Básico da Escola Superior de Guerra às quais compreendiam a obtenção de informações como critério essencial para preservação da “segurança interna” e para manter constante abastecimento de comunicações ao governo sobre o cenário brasileiro no que tange aos movimentos dos grupos de oposição ao Estado de Segurança Nacional, bem como ao estabelecimento de medidas preventivas em relação a posteriores iniciativas e eventos. Torna-se necessária a montagem de um aparato “[...] permanente de Informações de Segurança, adequadamente estruturado e dotado de pessoal especializado, constitui um dos instrumentos essenciais para o planejamento da Segurança Interna.” (ALVES, 1985, p. 72). O Serviço Nacional de Informação (SNI) possuía escritório sede em Brasília e agências espalhadas por todos os Estados e territórios.

É importante destacar que, conforme previsto pelo Art. 4º, § 2 do Decreto-Lei Nº 4.341, o SNI dispunha de enorme autonomia e não precisava tornar público nenhuma informação sobre sua forma de atuar ou mesmo sobre sua estrutura funcional e pessoal utilizado nas referidas ações desempenhadas (BRASIL, 1964). Tal iniciativa revela a intenção por parte do Estado de Segurança Nacional de instituir não apenas um sistema de informações, mas também de espionagem dos cidadãos sem exceção, visto que, em uma situação de extrema dificuldade de verificar quem de fato era o “inimigo interno”, todos eram tratados como suspeitos e enquadrados nos ditames da Doutrina de Segurança Nacional. E de fato, muitos foram presos, torturados ou mortos a partir de relatórios e dossiês produzidos pelo Serviço Nacional de Informação.

O Serviço Nacional de Informação (SNI) tornou-se tão importante dentro do aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional que seus chefes desfrutavam de enorme poder dentro da estrutura governamental, possuindo *status* de ministro. Além disso, alguns se

tomaram Presidentes da República³. Desta maneira, o Serviço Nacional de Informação (SNI) se torna com certeza um dos principais componentes que estruturam o Estado de Segurança Nacional. Se, por um lado, o Ato Institucional de Nº 1 lança as bases jurídicas da Doutrina de Segurança Nacional, por outro, a fundação do SNI representa sua primeira forma de efetivação (ALVES, 1985).

1.2 A (re)definição do conceito de Segurança Nacional e o desenquartelamento da Polícia Militar: o “segundo ciclo de repressão”

A vitória nem tão expressiva dos candidatos do governo federal nas eleições estaduais de 3 de outubro de 1965 demonstrou à cúpula militar a necessidade de enrijecer ainda mais o aparato repressivo e o controle sobre o “inimigo interno”. Os setores da linha-dura, inconformados com a derrota dos candidatos dos militares em Minas Gerais e na Guanabara, pretendiam realizar uma intervenção federal nesses dois estados oposicionistas e cancelar o resultado das eleições. Entretanto, houve consagração de uma espécie de acordo a fim de evitar a atitude traumática do cancelamento das eleições: os governadores eleitos tomariam posse, mas, em contrapartida, o governo federal indicaria os secretários de segurança dos estados. Esta solução pacífica e “[...] astuciosa [...]”, conforme Alves (1985, p. 89), de certa maneira desarticula ou pelo menos reduz drasticamente a autoridade dos governadores sobre o aparato policial estadual.

Todavia, as pressões oriundas da linha-dura e os sucessivos enfrentamentos do Congresso Nacional ao poderio dos militares não cessaram e o governo Castelo Branco acabou tendo que dar uma resposta. A solução encontrada foi a decretação do Ato Institucional de Nº 2 (AI2), no dia 27 de outubro de 1965, marcando o início do “segundo ciclo de repressão” (1965-1966), cujo anúncio se deu em meio ao mesmo clima ufanista do AI1 e ressaltando que seus preceitos eram fundamentados na Doutrina de Segurança Nacional e no combate ao “perigo representado pelo ‘inimigo interno’”. (ALVES, 1985. p. 90). Sendo assim, tudo deveria ser feito com o propósito de reprimir e sufocar violentamente as manifestações contrárias às diretrizes do Estado de Segurança.

Visando ampliar o controle do Poder Executivo Federal sobre o Poder Judiciário Federal, o AI2 determinou, entre outras, duas importantes mudanças: 1) nova redação que o

³ Emílio Garrastazu Médici chefio o SNI de 7 de março de 1967 a 28 de março de 1969 e governou como Presidente da República entre 1969 e 1974. João Baptista de Oliveira Figueiredo chefio o SNI de 5 de março de 1974 a 14 de junho de 1978 e governou como Presidente da República entre 1979 e 1985.

Art. 6º dava à Constituição Federal de 1946, ampliando o número de ministros do Supremo Tribunal Federal para 16 integrantes nomeados pelo Presidente da República. 2) mudança da competência de processar e julgar os crimes contra a Segurança Nacional da Justiça Comum para Justiça Militar, conforme previsto pelo Art. 8º, § 1º. (BRASIL, 1965). Desta forma, a ampliação do número de ministros do Supremo Tribunal Federal tinha por objetivo garantir ao Poder Executivo Federal vantagem numérica no julgamento de questões de interesse do Estado de Segurança, possibilitando, inclusive, por diversas vezes, a legitimação “legal” do autoritarismo e da violência estatal. Ao mesmo tempo o Art. 8º, § 1º do AI2 deve ser compreendido como uma resposta do governo às pressões da cúpula militar da chamada linha-dura. (ALVES, 1985).

O AI2 também impôs limitações em relação à atuação política dos cidadãos, reforçava a intenção do governo em cassar mandatos, restringia o movimento dos cassados e substituía a pluripartidarismo pelo bipartidarismo, como previam os artigos 9º, 15, 16, 18. (BRASIL, 1965).

Com a introdução do bipartidarismo, as forças político-partidárias de oposição ao Estado de Segurança se aglutinaram em torno do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) que passou a praticar uma “oposição responsável” (ALVES, 1985, p. 94) e cuja função seria promover “críticas construtivas”. (ALVES, 1985, p. 94). Na prática a oposição feita pelo MDB era bastante tímida e não chegava a abalar seriamente os pilares do Estado de Segurança Nacional. Porém, ainda havia uma questão pendente e que não estava prevista por nenhum dos Atos Institucionais anteriores: as eleições para governadores e prefeitos. Para resolver essa situação baixou-se o Ato Institucional de Nº 3 (AI3), de 5 de fevereiro de 1966. Suas premissas principais eram a realização de eleições indiretas para governadores e prefeitos de capitais e diretas para prefeitos das demais cidades. (BRASIL, 1966).

A sedimentação dos princípios propostos pelo Estado de Segurança Nacional e pela Doutrina de Segurança Nacional ocorre com a elaboração e promulgação da Constituição de 1967 por determinação do Ato Institucional de Nº 4 (AI4), de 7 de dezembro de 1966. (BRASIL, 1966).

A Constituição de 1967 trouxe no seu conteúdo diversas iniciativas autoritárias presentes nos Atos Institucionais. No tocante à Segurança Nacional é importante registrar que a Constituição de 1946 a conceituava como mecanismo de defesa frente às ameaças externas “[...] e defesa das fronteiras territoriais.” (ALVES, 1985. p. 108). Entretanto, a nova Constituição redefine esse conceito a fim de enquadrá-lo nos princípios estabelecidos pelo Estado de Segurança implantado a partir do golpe empresarial-militar de 1964 que transfere o

conceito de guerra das questões fronteiriças para as questões ideológicas. Assim, a função de preservar a Segurança Nacional deixa de ser exclusividade das forças armadas e passa a ser, conforme o Art. 89 da Constituição de 1967, de qualquer indivíduo ou coletividade. (BRASIL, 1967).

É patente que, ao longo da trajetória política e institucional da República brasileira, a incorporação dos aparatos de policiamento às orientações estatais, levando sua maneira de organização e ação a se estruturar conforme o ordenamento constitucional vigente. Desta maneira, aspecto importante para este estudo é a preservação, pela Constituição de 1967, das Polícias e Corpo de Bombeiros Militares, de acordo com o Art. 13, VIII, § 4º, como “forças auxiliares, reserva do Exército, [com a função de garantir] a manutenção da ordem e segurança interna nos Estados”. (BRASIL, 1967, grifo nosso). Mas, ainda sob o tímido controle e coordenação das Secretarias de Segurança das respectivas Unidades Federativas, pois, a intervenção da cúpula militar sobre as Secretárias de Segurança e Polícias Militares já se fazia presente.

A preservação da “ordem [pública] e segurança interna” são atribuições essenciais da Polícia Militar e seguem as diretrizes constitucionais vigentes. O conceito de “segurança interna” já foi discutido em momento anterior. Porém, é necessária uma observação conceitual mais atenta acerca do que pode ser entendido como “ordem pública”, principalmente por esta ter sido engendrada como parte do Direito material ou objetivo. É possível definir a “ordem pública” material, segundo Bobbio, Mateucci e Pasquino (1998, p. 851), como algo que:

[...] se traduz através de um sistema de normas que a têm como objeto e que variam de ordenamento para ordenamento. Por conseguinte, com a variação da inspiração ideológica e dos princípios orientadores (democráticos ou autocráticos, por exemplo), cada ordenamento dará uma disciplina própria (ampla ou restrita) das hipóteses de intervenção normativa e de administração direta tendentes a salvaguardar a Ordem Pública.

Partindo da concepção citada acima, a “ordem pública” é instituída em consonância com as formas padronizadas de organização social, por um lado. Por outro lado, cabe ao ordenamento jurídico definir quem são aqueles que se desviam da ordem; o criminoso, o subversivo, ou seja, o “inimigo interno”. Portanto, via de regra, é elencado como criminoso todo aquele que de alguma maneira subverte uma ordem preestabelecida pelos princípios morais e éticos de um dado momento histórico, que não foram definidos pelo

conjunto da sociedade, mas sim, por aqueles que controlam a capacidade legislativa e judicial do Estado (BARBOSA, 1985, p. 22 *apud* PEDROSO, 2005).

Conforme Regina Célia Pedroso, em seu livro *Estado Autoritário e Ideologia Policial* (PEDROSO, 2005, p. 42):

O conceito de criminoso é concebido a partir da constituição de um universo de exclusão social, definindo quem são os perseguidos. Considerando essa construção mental que leva em consideração padrões comportamentais, utilidade econômica e eficiência política, é que a delimitação das camadas excluídas (leia-se criminosas) é edificada. Nesse sentido, podemos concluir que os aspectos para ordenação da sociedade são aspectos concretos que visam a ordem política, a organização perfeita do modelo econômico e, por fim, o estabelecimento de uma linha comportamental que perpassa todos os grupos sociais.

Desse modo, o conceito de “ordem pública” também deve ser tomado em uma perspectiva temporal, uma vez que, as sucessivas mudanças no campo político-ideológico e social ocorridas conduziam o Estado a constantemente redefinir ou ampliar o conceito de subversão ou até mesmo do próprio “inimigo interno” tomado como criminoso e subversivo, mantendo eterna e indissociável relação entre ordem/desordem que permite por parte da polícia uso indiscriminado da violência contra aqueles que juridicamente estão em desacordo com a lei em virtude da suposta ameaça que representam. Assim, a Polícia, “enquanto órgão derivado do direito torna-se uma instância de mando a partir da qual a manutenção da segurança e ordem social torna-se a essência do seu funcionamento”. (PEDROSO, 2005, p. 41).

Os últimos dois anos da década de 60 foram especialmente agitados. Uma onda de protestos contra o Estado de Segurança Nacional espalhava-se pelas ruas do país e pelo Congresso Nacional. Mas, ao mesmo tempo, o aparato repressivo governamental continuava a cassar as liberdades e os direitos individuais e coletivos dos cidadãos. Como parte deste aparato repressivo, cujo cerco se fechava cada vez mais, ocorre a assinatura do Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967 que ficou popularmente conhecida como “Lei Orgânica da Polícia” que, entre outras coisas determinava qual o campo de atuação das Polícias Militares e suas atribuições, conforme citado no Art. 2º:

Art. 2º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a) executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

- b) atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c) atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d) atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprego em suas atribuições específicas de polícia e de guarda territorial. (BRASIL, 1967).

O Art. 3º do Decreto-lei nº 317 indica que “as Polícias Militares subordinam-se ao órgão que, nos governos dos Estados, Territórios e do Distrito Federal, for responsável pela ordem pública e pela segurança interna.” (BRASIL, 1967). Isso quer dizer que as Polícias Militares estariam subordinadas às Secretarias de Segurança dos seus respectivos Estados. A prerrogativa de nomeação dos secretários de segurança era dos governadores, mas com aprovação do governo federal e majoritariamente eram provenientes das forças armadas, mas não necessariamente. Por sua vez, as Polícias Militares seriam necessariamente comandadas por oficiais das forças armadas. (HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006). Somente em caráter muito excepcional, conforme Art. 5º, § 4º do Decreto-Lei nº 317, e após autorização da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão ligado ao Ministério da Guerra e subordinado ao Departamento Geral do Pessoal, o comando da Polícia Militar poderia ser “exercido por oficial da ativa, do último posto, da própria Corporação”. (BRASIL, 1967). A partir de então será cada vez maior e irreversível o controle e interferência do Exército sobre as Polícias Militares. A partir de então, a Polícia Militar inicia seu processo de desenquartelamento, isto é, passa a atuar definitiva e efetivamente como importante componente do aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional.

Todavia, é digno de citação que em alguns Estados as forças policiais já eram subordinadas à Secretaria de Segurança Pública antes mesmo do Decreto-lei nº 317. No estado do Maranhão, por exemplo, o governador Newton de Barros Bello criou a Secretaria de Segurança do Estado através da Lei Ordinária Estadual Nº 2295, de 1º de agosto de 1963 que, em seu Art. 2º, colocava tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sob a subordinação da referida Secretaria. (MARANHÃO, 1963). Portanto, todo o arcabouço jurídico montado pelo Estado de Segurança Nacional através do Decreto-Lei nº 317, de 13 de maio de 1967, visa, sobretudo através da coordenação e controle da IGPM, ajustar dispositivos, material, armamento, regulamentos, cadeia de comando, que progressivamente iam dando às Polícias Militares papel cada vez maior nas operações ostensivas de preservação da “segurança interna”, combate e repressão ao “inimigo interno”, sempre sob os auspícios do Exército e como parte da Doutrina de Segurança Nacional. Daí

em diante, as Polícias Militares estariam ainda mais envolvidas nas ações de preservação da “segurança interna” e combate ao “inimigo interno”, desenvolvendo um repertório de ações e procedimentos cada vez mais violentos.

1.3 O avanço do grau de sofisticação do aparato repressivo de combate ao “inimigo interno” e a plena adesão da Polícia Militar aos princípios da Segurança Nacional: o “terceiro ciclo de repressão”

O ano de 1968 foi emblemático para o avanço das políticas repressivas e de combate ao “inimigo interno” devido à ocorrência de diversos episódios que, de certa maneira, influenciaram direta ou indiretamente o decreto do Ato Institucional de Nº 5 (AI5). O movimento estudantil reivindicava educação pública, gratuita e de qualidade para todos, melhoria da qualidade da educação superior pública, além de se apresentar como importante força de contestação ao Estado de Segurança Nacional e suas medidas repressivas. Destacam-se os episódios decorrentes da morte, por ação direta da Polícia Militar da Guanabara, do estudante Edson Luís de Lima Souto, em março e a repressão ao Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em outubro. No caso específico do episódio do assassinato do Edson Luís é perceptível a utilização do aparato policial militar como instrumento estatal de contenção das mobilizações sociais e políticas que pudessem representar um risco para o Estado de Segurança, uma vez que houve a mobilização de algo em torno de 20 mil policiais militares a fim de garantir a “preservação da ordem pública” e evitar agitações, palavras de ordem, protestos, durante e depois da celebração da missa de sétimo dia do estudante. Segundo Alves (1985, p. 84-85 *apud* HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO 2006, p. 145, grifo do autor), a cena era surreal porque a “cavalaria [da Polícia Militar] esperou o fim da missa (...) para atacar (...) a população desarmada à medida que ela saía da igreja, [empregando] cassetes e até espadas (...) contra os que compareceram à missa”. Outra importante força de contestação ao Estado de Segurança Nacional foi o movimento operário que em 1968 combatia o cerceamento das liberdades individuais, da autonomia dos sindicatos e a implantação de uma política econômica fundamentada na superexploração dos trabalhadores. (ANTUNES; RIDENTI, 2018).

No Congresso Nacional o episódio que pode ser considerado o principal desencadeador do decreto do AI5 foi o pronunciamento proferido pelo deputado federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) do estado da Guanabara, no dia 2 de setembro de 1968. Em seu pronunciamento o deputado Márcio Moreira Alves convocou a sociedade

brasileira a boicotar as celebrações pertinentes à Independência do Brasil como forma de demonstrar a insatisfação com a conjuntura política e econômica implantada no Brasil pelo Estado de Segurança Nacional. (ALVES, 1985). A indignação dos militares da linha-dura levou ao pedido de suspensão da imunidade parlamentar do deputado Márcio Moreira Alves e seu posterior julgamento no Supremo Tribunal Federal. Todavia, conjuntamente, as duas casas parlamentares federais decidiram preservar a imunidade parlamentar do deputado, surpreendendo a cúpula militar e liberou a linha-dura a pôr em prática seu desejo de endurecer ainda mais o aparato repressivo ditatorial, decretando no dia 13 de dezembro de 1968 (“sexta feira 13”) o AI5, marcando o início do “terceiro ciclo de repressão” (1968-1978) e enquanto instrumento regimental tornou-se o mais notável instrumento do Estado de Segurança Nacional na perseguição e repressão ao “inimigo interno”, na medida em que permitia ao Poder Executivo Federal tomar todas as medidas necessárias no sentido de preservar a estabilidade político-social do Estado de Segurança Nacional, inclusive interromper direitos políticos dos cidadãos e cassar mandatos. (BRASIL, 1968).

Aspecto importante que deve ser considerado no AI5 é sua postura essencialmente punitivista claramente direcionada para todos aqueles que desde 1964 vinham sendo moldados e definidos como subversivos e “inimigos internos” da nação. Aqueles que por sua atitude subversiva e sua condição de “inimigo interno” que afrontam os princípios da Segurança Nacional, da ordem econômica e social e da economia popular, estavam completamente desprovidos de direitos e sujeitos ao conjunto de punições previstas pelo ato. (BRASIL, 1968).

A aplicação prática dos princípios jurídicos da Doutrina de Segurança Nacional ocorre com o Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969 que instituiu a Lei de Segurança Nacional, deixando sob a total responsabilidade do Estado o direito de legislar sobre os crimes contra a Segurança Nacional. “A lei fornece sustentação legal à repressão de qualquer pessoa ou grupo que se opunha ao Estado de Segurança Nacional”. (ALVES, 1985, p. 158). Entretanto, as noções primeiras sobre a Segurança Nacional no contexto do Estado de Segurança Nacional já estavam presentes na Lei de Segurança Nacional, instituída pelo Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Sobre os conceitos de Segurança Nacional e “segurança interna” o Decreto-Lei nº 314 determina em seus Art. 2º e 3º que:

Art. 2º A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos.

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§ 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação. (BRASIL, 1967).

Por sua vez, o Texto da nova Lei de Segurança Nacional, instituída pelo Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, além de trazer os conceitos de Segurança Nacional e “segurança interna” anteriormente estabelecidos, também normatizava e ampliava diversas estratégias de perseguição jurídica endereçadas a todos aqueles que se posicionavam contra o Estado de Segurança Nacional. Tal argumento pode ser atestado no trecho citado abaixo:

Art. 14. Formar, filia-se ou manter associação de qualquer título, comitê, entidade de classe ou agrupamento que, sob a orientação ou com o auxílio de governo estrangeiro ou organização internacional, exerça atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional: Pena: Reclusão, de 2 a 5 anos, para os organizadores ou mantenedores, e, de 6 meses a 2 anos, para os demais. (BRASIL, 1969).

O texto acima é claro no que diz respeito a alguns alvos para os quais a “artilharia” do Estado de Segurança estava apontada. Sindicatos, organizações estudantis e partidos políticos foram criminalizados e seus integrantes ou mesmo simpatizantes tratados dentro dos rigores da lei.

Por sua vez, o Art. 39 ia além e criminalizava também as ações indiretas de estímulo para que terceiros adotassem posturas ou ideias contrárias à ordem instituída em claro desrespeito à liberdade de expressão, prevendo para aqueles que violassem o artigo, em casos mais extremos, a pena de morte, conforme o seguinte trecho:

[...] Art. 39. Incitar:

I - A guerra ou à subversão da ordem político-social;

II - A desobediência coletiva às leis;

III - A animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

IV - A luta pela violência entre as classes sociais;

V - A paralisação de serviços públicos, ou atividades essenciais;

VI - Ao ódio ou à discriminação racial:

Pena: reclusão, de 10 a 20 anos.

§ 1º Se os crimes previstos nos itens I a IV forem praticados por meio de imprensa, rádio difusão ou televisão:

Pena: reclusão, de 15 a 30 anos.

§ 2º Ressalvados os crimes de que tratam os itens V e VI, se, do incitamento, decorrer morte:

Pena: morte. (BRASIL, 1969).

É notável a clara intenção da Lei de Segurança Nacional de prever as iniciativas dos que eram definidos como “inimigos internos” e estender o caráter punitivista do Estado de Segurança Nacional. A postura profilática da lei era tão intensa e sofisticada que havia um verdadeiro cerco normativo a praticamente todas as posturas e ideias consideradas ameaçadoras e contrárias ao Estado de Segurança, conforme estava previsto no Art. 16: “Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas: Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos”. (BRASIL, 1969).

Como se vê o Art. 16 é extremamente intrigante porque não apresenta clareza no seu enunciado por não esclarecer, por exemplo, o que é um “fato verdadeiro truncado ou deturpado”. Ele é tão vago em seu enunciado que permite diversas interpretações que ficam por conta do arbítrio de quem o julga e aplica, caracterizando iniciativa típica de legislações elaboradas em cenários de Estados autoritários.

Entretanto, para muitos da cúpula militar, a ampliação da sofisticação da estrutura jurídico-institucional do Estado de Segurança não era acompanhada na mesma proporção pelo fortalecimento do aparato policial repressivo que era considerado incapaz de garantir a “segurança interna”. Segundo Lago e Lagoa (1979, p. 6 *apud* HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006, p. 149): “Quando as ações terroristas tiveram início [no Brasil], o sistema [repressivo do país] não tinha capacidade de apagar os incêndios”. Apesar do Decreto-Lei 317, de 13 de maio de 1967, já indicar certo controle, coordenação e articulação entre as forças armadas e o aparato policial estadual, em poucos estados isso tudo ocorria de maneira eficiente. Como exemplo é possível citar o Grupamento de Operações Especiais (GOE), na Guanabara e a Operação Bandeirantes (OBAN), em São Paulo. Ambos refletiam o desejo do Estado de Segurança de criar um aparato policial repressivo que funcionasse como uma força-tarefa com treinamento e operacionalização essencialmente militarizados e que atuassem em pleno acordo com as diretrizes do Exército.

Para viabilizar no âmbito jurídico-institucional a diretriz proposta pelo Exército de fazer uso mais efetivo e eficiente do aparato policial militar como parte do instrumento repressivo do Estado de Segurança houve a revogação do Decreto-lei nº 317, de 1967 e a publicação do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, definindo que:

Art. 1 As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei.
Parágrafo único. O Ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares, sucessivamente através dos seguintes órgãos, conforme se dispuser em regulamento:

- a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional;
- b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas nas respectivas jurisdições;
- c) Regiões Militares nos territórios regionais.

Art. 2 A Inspetoria-Geral das Polícias Militares, que passa a integrar, organicamente, o Estado-Maior do Exército incumbe-se dos estudos, da coleta e registro de dados bem como do assessoramento referente ao controle e coordenação, no nível federal, dos dispositivos do presente Decreto-lei.

Parágrafo único. O cargo de Inspetor-Geral das Polícias Militares será exercido por um General-de-Brigada da ativa. (BRASIL, 1969).

Imediatamente após a publicação do Decreto-Lei nº 667 houve a criação do Grupamento de Operações Especiais (GOE), em 4 de julho de 1969 e tinha entre seus integrantes homens selecionados nos quadros do Corpo de Bombeiro, Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Exército e Polícia Militar, com treinamento, iniciativa e visão militar, voltado para “guerra total” contra o “inimigo interno”. Por sua vez, a Operação Bandeirantes (OBAN), apesar de também se constituir em uma força-tarefa, representou e articulou-se como “[...] uma ação policial mais centralmente coordenada (por exemplo pelos militares), foi secretamente instalada em São Paulo [...] com estímulo e apoio dos Estados Unidos” (HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006, p. 150). A OBAN estava diretamente subordinada ao Estado-Maior da 2ª Divisão de Infantaria do Exército e possuía dois grandes propósitos: “coordenar a polícia e as Forças Armadas do Estado de São Paulo e facilitar a rápida coleta de informações e inteligência”. Além deste duplo objetivo, a OBAN também teria a função de, segundo o DOPS (1974, p. 3 *apud* HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006, p. 150): “Identificar, localizar e capturar grupos subversivos [...] com o objetivo de destruí-los ou pelo menos neutralizá-los (...)”. A OBAN deu origem a diversos organismos repressivos garantidores da “segurança interna” e pertencentes aos aparatos do Estado de Segurança Nacional, como por exemplo, o Departamento de Operações de Informação do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), criado em 1970 e que possuía instalações em diversos estados do país⁴. Os organismos internacionais que denunciam crimes de desrespeito aos direitos humanos praticados pelo Estado de Segurança Nacional brasileiro geralmente citam o DOI-CODI. (ALVES, 1985). Nesse sentido, a OBAN e o DOI-CODI acabam por se notabilizarem como importantes instrumentos de intimidação psicológica e repressão dos “inimigos internos”, como também, dois dos principais responsáveis por inúmeras sessões de tortura e práticas de homicídios a serviço do Estado de Segurança Nacional. Além disso, muitos dos seus

⁴ Especialmente aquelas onde os serviços de informação do governo acreditavam ter atuação mais relevante dos “movimentos terroristas”. Entre eles, Ceará, Pernambuco, Bahia, Guanabara, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Brasília.

integrantes já eram oriundos das Polícias Militares e outros posteriormente seriam incorporados a elas, possibilitando entre eles a multiplicação e o compartilhamento de saberes, procedimentos e estratégias militares apreendidos durante o treinamento e as operações desenvolvidas pelos organismos repressivos por onde passaram. Muitos desses saberes, procedimentos e estratégias iriam fazer parte dos futuros manuais aplicados nas academias de Polícia Militar do país inteiro.

O preceito da Segurança Nacional cultivou e disseminou a ideia de que o país travava uma guerra contra um “inimigo interno” subversivo e que tal guerra era, segundo o coronel do Exército Carlos Brilhante Ustra (1987, p. 71 *apud* HUGGINS; HARITOS-FATOURO; ZIMBARDO, 2006, p. 156, grifo do autor): “[...] sem uniforme, localizada nas ruas, onde o inimigo misturava-se à população em geral, [onde] a polícia não consegue distinguir os terroristas dos bons cidadãos”. Relato contido nos arquivos de Tortura nunca mais. Todo esse quadro de tensões era usado como justificativa, por parte do aparato repressivo estatal central, para que a polícia ficasse fora do alcance e, por vezes, de controle. (HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006).

Assim, todos eram considerados uma ameaça ao Estado de Segurança e as ações repressivas não distinguiam claramente classes sociais ou opções políticas. Nos cursos de formação das academias de polícia os princípios da Segurança Nacional eram acintosamente difundidos. Huggins; Haritos-Fatouros e Zimbardo citam o depoimento de um policial chamado Ignácio (pseudônimo usado pelos autores) sobre seu treinamento na academia de polícia:

Os instrutores militares diziam aos novos recrutas que ‘havia dois Brasis, o Brasil do governo revolucionário – que era um Brasil honesto e puro, que devíamos acompanhar – e um Brasil diferente – que pertencia aos criminosos, sonhadores que tentavam levar o Brasil para o caos (...)’. (IGNÁCIO *apud* HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006, p. 156-157).

De acordo com Huggins; Haritos-Fatouros e Zimbardo, muitos policiais aderiram aos princípios da Segurança Nacional e foram levados mesmo a crerem na ocorrência de uma “guerra”. Este foi o caso do policial militar Fernando e do policial civil Bernardo. O policial militar Fernando tinha plena convicção de que o Brasil enfrentava uma guerra de proporções tão grandiosas quanto a Segunda Guerra Mundial. Bernardo, por sua vez, concorda que dentro da situação tumultuada vivida pelo país e pela necessidade de se combater o “inimigo interno” do governo, a polícia precisava intervir. (HUGGINS; HARITOS-FATOUROS; ZIMBARDO, 2006). Portanto, a partir destes dois exemplos, percebe-se que sob os auspícios dos princípios

da Segurança Nacional, todas as iniciativas extremas praticadas pelo aparato repressivo no sentido de combater o “inimigo interno” subversivo se justificavam.

A partir de 1974 tem início o processo de distensão do Estado de Segurança Nacional. O governo Geisel perdia aceitabilidade em todos os sentidos; diversos segmentos de oposição ao governo avançavam a passos largos; a cúpula militar estava ainda mais dividida; velhos aliados passavam a exigir maior participação no governo. Todo esse quadro levou o Estado de Segurança a desenvolver estratégias de flexibilização do regime com vistas, inclusive, a preservar minimamente sua legitimidade e garantir uma transição “lenta, gradual e segura”.

No campo mais específico deste trabalho, é necessário notar que no ano de 1978 foi instituída nova Lei de Segurança Nacional que propunha uma espécie de flexibilização da rigidez penal imposto pelo Estado de Segurança Nacional desde 1964. Um dos pontos principais foi a eliminação da pena de morte e o generalizado das demais penas, conforme (BRASIL, 1978). Entretanto, o período da abertura revelou em meio ao aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional a ampliação de ações repressivas “paramilitares e clandestinas” (ALVES, 1985, p. 321), conhecidas como esquadrões da morte, cuja existência já se fazia presente no Brasil desde a década de 1950 e seu provável local de origem seria o Estado da Guanabara, mas seu modelo e forma de atuação foram adotados por vários Estados. Sua forma de agir é caracterizada pela extrema violência com que tratavam suas vítimas que antes de serem executadas, geralmente com dezenas de tiros, eram cruelmente torturadas. Sua criação se dá em grande parte por decisão do próprio Estado, conforme indica parte da entrevista que um delegado concedeu a Martha Huggins:

Foi o governo do estado de São Paulo e seu secretário de Segurança Pública que decidiram que São Paulo precisava de um esquadrão da morte, para ‘restabelecer a ordem pública - fazer alguma coisa boa pela comunidade mat[ando]... criminosos’, porque ‘a sociedade precisava de uma limpeza - a justiça era muito lenta para resolver as coisas e a lei os deixava de mãos amarradas’. (M, 1993). Em pouco tempo, um dos delegados da Polícia Civil de pior fama, Sergio Paranhos Fleury, lotado na RONE e, mais tarde, no DOPS, criou um esquadrão da morte que ‘começou realmente a limpar... porque se você mandasse [os criminosos] para a cadeia, eles [acabavam] sai[indo]... [Então, os homens de Fleury] mataram um monte [deles]. (HUGGINS, 1998. p. 160, grifo do autor).

É importante destacar que os integrantes dos esquadrões da morte eram oriundos de órgãos como o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) e recebiam apoio do Serviço Nacional de Informação (SNI). Mas, apesar disso e de receberem proteção velada do Estado, visto que suas ações eram respaldadas pelo discurso da defesa da Segurança Nacional,

estas mesmas ações praticadas pelos esquadrões da morte eram clandestinas porque sua ocorrência não era publicamente assumida pelo Estado. O aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional era composto de tantos grupos, esquadrões e equipes especializadas que nem sempre o monitoramento centralizado do Exército era capaz de promover seu controle em níveis efetivos. A flexibilização e a necessidade de descentralização da burocracia estatal realizadas no processo de abertura desencadearam o esfacelamento da estrutura dos organismos que compunham o aparato repressivo centralizado oficial, a exemplo do DOI-CODI e do próprio SNI. (ALVES, 1985, p. 322).

Porém, os fatos desencadeados pelo processo de abertura iniciado em 1974 e realizado de forma “lenta, gradual e segura”, levaram o país em direção a uma transição negociada e bastante extensa, pois a chapa Tancredo-Sarney só foi eleita 11 anos após o início do mencionado processo, em 1985. Mesmo assim, este governo deveria ser temporário e acabou permanecendo por cinco anos. Com a morte de Tancredo Neves a presidência da República foi assumida pelo vice-presidente, José Sarney, cuja trajetória política em grande parte foi marcada por sua aliança ao Estado de Segurança Nacional.

Nesse sentido é possível reiterar que a transição ocorrida no Brasil, entre 1985 e 1989, foi resultado de um amplo acordo entre eles e diversos segmentos políticos da elite conservadora que compunham tanto os quadros de oposição quanto de sustentação da ditadura que tinham em comum um projeto de classe fortemente atrelado ao grande capital internacional, cujos interesses foram amplamente atendidos durante a vigência do Estado de Segurança Nacional, possibilitando aos militares força política suficiente para ditar parte das regras deste processo. Certos pontos notadamente públicos dessa transição deram conta de alguns detalhes: a candidatura de Tancredo Neves foi negociada com os militares; não houve aceitação por parte dos militares de que fosse convocada uma Assembleia Nacional Constituinte para elaboração da nova Carta Constitucional. Os mesmos exigiram que o Congresso Nacional recém-eleito se convertesse em Congresso Constituinte, pois temiam a perda do controle sobre as leis a serem elaboradas. E não haveria o julgamento de nenhum militar por possíveis crimes cometidos contra os direitos humanos durante a vigência do Estado de Segurança Nacional. (ZAVERUCHA, 2005). Portanto, apesar desse processo de transição ter sido fundamental para a (re)construção do Estado Democrático de Direito no Brasil, suas limitações deixaram marcas profundas que se refletiram na elaboração do modelo de Segurança Pública que será discutido mais adiante.

2 O MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Visto que o processo de transição do Estado de Segurança Nacional para o regime democrático não se deu de maneira plena e completa, ele acabou permitindo a presença de diversos traços característicos da estrutura autoritária ditatorial que se espalharam por todos os níveis da sociedade brasileira, sobretudo no tocante ao âmbito da Segurança Pública e principalmente no que se refere à manutenção do controle jurídico-institucional da Polícia Militar pelo Exército e das práticas repressivas de preservação da “segurança interna” e combate ao “inimigo interno”. Além da preservação da relação entre civis e militares. Nesse sentido, a pretensão deste momento do trabalho é investigar de que maneira se deu o processo de transição do Estado de Segurança Nacional para o regime democrático no que se refere especificamente ao processo de inclusão dos princípios básicos da Segurança Pública na Constituição Federal de 1988 e qual o tratamento dado tanto à Polícia quanto do Corpo de Bombeiros Militar.

Sabendo que a transição se processou a partir de um grande acordo que reuniu tanto os próprios militares quanto setores políticos e da própria sociedade civil que sustentava ou se opunha à ditadura, considera-se que em 5 de outubro de 1988 foi promulgada a nova Carta Constitucional que, entre suas novidades, descentralizou poderes, ampliou direitos civis e sociais, reforçou as instituições democráticas e substituiu o modelo de Segurança Nacional pelo de Segurança Pública. Porém, para Jorge Zaverucha, apesar desses avanços, diversos aspectos marcantes do Estado de Segurança Nacional continuavam presentes porque foram mantidas as “cláusulas relacionadas com as forças armadas, policiais e bombeiros militares, sistema judiciário militar, e de segurança pública em geral”. (ZAVERUCHA, 2005, p. 59).

Fazendo um balanço da trajetória constitucional do termo Segurança Pública é perceptível que até a Constituição de 1934 se utilizava a terminologia “Segurança Interna” com o propósito de cuidar da manutenção da “ordem pública”. Somente com a Constituição de 1937 é que ocorre a mudança para Segurança Pública. Entretanto, com a mesma conotação e sem atribuir a nenhuma força policial específica o desempenho das funções de Segurança Pública. Somente Com a Constituição de 1967 é que a definição e as atribuições específicas da polícia foram regulamentadas, mas retomando o conceito de “Segurança Interna”. Somente com a Constituição de 1988 é que a terminologia Segurança Pública volta a ser utilizada e desta vez em um capítulo próprio (Capítulo III), contendo a definição, subordinação e as atribuições das Polícias Civis, Militares e do Corpo de Bombeiros Militar. Entretanto, a Constituição de 1988 apenas apresenta quais instituições compõem o aparato de Segurança

Pública, sem propor um conceito para Segurança Pública (LIMA, 2011). Preocupada em afastar o país da Doutrina de Segurança Nacional e sua ideia de “Segurança Interna”. Por outro lado, preservando princípios seus basilares: a narrativa da “guerra” e a repressão ao “inimigo interno”. Isto permite afirmar que o conceito de Segurança Pública ainda está em construção no Brasil, pois o país ainda não conseguiu se libertar até os dias de hoje dos velhos modelos de Segurança que vêm sendo pensados e praticados há décadas, apesar de alguns esforços pontuais.

Antes da análise dos principais pontos da Constituição de 1988 referentes à Segurança Pública, em geral, e à Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, especificamente, é necessário verificar um pouco do trabalho realizado pelos constituintes. Desta maneira, imediatamente após o início dos trabalhos do Congresso Constituinte, os militares perceberam o quanto seria importante garantir a preservação dos seus interesses e logo “infiltraram” alguns oficiais nas comissões e subcomissões com o intuito de “fazer pressão” junto aos constituintes. Conforme Jorge Zaverucha, a elaboração da Carta Constitucional foi feita por

[...] oito grandes comissões e várias subcomissões, além da Comissão de Sistematização, criada para organizar os relatórios finais das oito comissões. O presidente desta comissão foi o deputado Bernardo Cabral, conhecido por seu trânsito nas hostes militares, e que viria a ser o ministro da Justiça do governo Collor. A Comissão de Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições se encarregou dos capítulos ligados às Forças Armadas e à segurança pública. Era presidida pelo senador Jarbas Passarinho, coronel da reserva, que serviu como ministro nos governos dos generais Costa e Silva, Médici e Figueiredo. Foi um dos signatários, em 1968, do Ato Institucional no 5 que fechou o Congresso, inaugurando um dos períodos mais autoritários da história brasileira. (ZAVERUCHA, 2005, p. 59).

Ricardo Fiuza, então deputado federal pelo Partido da Frente Liberal pelo estado do Ceará, teve sua trajetória política ligada ao Estado de Segurança Nacional e foi o relator e grande articulador da manutenção do controle do Exército sobre as Polícias e Corpo de Bombeiros Militares na Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança (Subcomissão IVb), ligada à Comissão de Organização Eleitoral Partidária e Garantia das Instituições (Comissão IV). Todos os seus esforços foram no intuito de preservar, conforme os princípios legais vigentes desde 1967, a possibilidade de atuação das Polícias e Corpo de Bombeiros militares como instrumentos que poderiam ser utilizados na preservação da “segurança interna” e na “segurança externa”, sempre com a alegação de que a criminalidade e as contestações à ordem social, além de continuarem presentes e se constituíssem em ameaças constantes, ainda cresciam em níveis alarmantes. Além dos enormes custos que a

criação de outra força militarizada com as atribuições acima citadas causaria ao erário público. (BRASIL, 1987, p. 29).

Ademais, as pressões sobre a Subcomissão IVb não eram exercidas somente pelo Exército, mas também pelos “policiais militares e dos delegados de polícia. Estas três corporações atuaram de maneira muito ativa na Constituinte no sentido de preservarem suas atribuições e garantias”. (FONTOURA; RIVERO; RODRIGUES, 2009, p. 141). Com o propósito de dar aos trabalhos da Subcomissão IVb ares de aparente debate democrático, houve a realização de 8 audiências públicas que contaram com a participação de:

22 convidados, 4 dos quais policiais militares; 4 da Escola Superior de Guerra (ESG); 5 oficiais das Forças Armadas; 3 profissionais da Polícia Federal; 1 delegado de polícia; 1 oficial do Corpo de Bombeiros; 2 integrantes do CSN, 1 professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). (FONTOURA; RIVERO; RODRIGUES, 2009, p. 141).

É importante notar que desses 22 convidados apenas três foram contrários à manutenção da Polícia Militar sob o controle do Exército, chegando a propor iniciativas embrionárias de desmilitarização da polícia⁵, enquanto a maioria esmagadora representava interesses corporativistas, sobretudo dos segmentos que durante a vigência do Estado de Segurança Nacional mantiveram relações mais estreitas com os pressupostos da Doutrina de Segurança Nacional. Se os setores mais conservadores do Congresso Constituinte não se furtavam de discutir sobre a Segurança Pública, esse mesmo ímpeto não era percebido entre os intelectuais, tampouco entre os constituintes (1986-1987) mais progressistas. Para estes setores progressistas o tema se revelava ainda bastante indigesto e se limitava ao campo das propostas meramente formais como a concepção de um modelo de Segurança Pública desvinculado ou avesso ao de Segurança Nacional, cujo principal propósito era a “tentativa instrumental de fornecer ao Estado condições e requisitos democráticos de acesso à justiça e garantia de direitos. Na prática, pouco [alterava] a estrutura normativa e burocrática responsável por mediar e solucionar conflitos”. (LIMA, 2011, p. 29, grifo do autor).

Portanto, ao término dos trabalhos do Congresso Constituinte e promulgada a Constituição de 88, a conclusão que pode ser feita é a de que, em linhas mais amplas e apesar da introdução do conceito de Segurança Pública, permanecia a vigência de práticas

⁵ Já àquela época houve interpretações equivocadas do conceito de “polícia desmilitarizada”. Tanto segmentos conservadores quanto progressistas associavam a desmilitarização da polícia à sua pura e simples extinção. Entretanto, desmilitarizar significa basicamente dar fim à formação dos policiais militares com base na narrativa da guerra e do combate e extermínio ao “inimigo interno”.

fundamentadas nos princípios da “segurança interna”, de uma guerra constante, no combate e extermínio ao “inimigo interno”, consagrados pela Doutrina de Segurança Nacional presentes na Constituição de 1967.

Assim, a Constituição de 1988 limita e consagra as discussões sobre Segurança Pública ao espaço exclusivo do campo político e meramente policial, ou seja, exclui, minimiza e menospreza a importância da participação da sociedade e dos demais segmentos das Ciências Humanas e Sociais. Além disso, essa visão essencialmente jurídica e policial acaba possibilitando, vez por outra, a emergência de uma série de medidas extremas de supressão de direitos com vistas a atender ao clamor popular diante de eventos criminosos de grande repercussão midiática. Tais medidas extremas são chamadas de “legislação do pânico”. (LIMA, 2011, p. 30). Sob o ponto de vista dos interesses mais especificamente voltados para essa pesquisa, a atenção agora será voltada para a análise da vinculação da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar ao Exército no cenário da Constituição de 88 e que ainda hoje é objeto de intensos debates por parte de diversos pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais.

A primeira vinculação constitucional da Polícia Militar ao Exército ocorre ainda em 1934, durante a Era Vargas. A mencionada vinculação estava prevista no Título VI da referida Constituição, nomeado “Da Segurança Nacional”, no art. 167, cujo dispositivo afirmava que as “Polícias Militares são consideradas reservas do Exército, e gozarão das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da União”. (BRASIL, 1934). Como justificativa para promover a vinculação pela Constituição de 1934 da Polícia Militar ao Exército foi utilizada a necessidade de proteger a União dos ímpetos rebeldes dos estados brasileiros devido a seu enorme aparato bélico (especialmente os mais ricos). Ímpetos estes que tanto incomodaram o Governo Federal durante a República Velha. (BRASIL, 1987). Daí a necessidade, segundo argumentos mais conservadores, de preservar o direito do Governo Federal de prescrever e deliberar sobre a estrutura e o funcionamento da Polícia Militar e garantir a prerrogativa da União de mobilizá-la e convocá-la contingentemente. A partir de então, este vínculo esteve presente em todas as cartas constitucionais. Porém, somente com a Constituição de 1967 tal vínculo se consagra e, em 1988, quando muitos acreditavam que ele se extinguiria em virtude do clima de otimismo democrático que pairava no horizonte brasileiro, eis que a nova Constituição preserva o controle do Exército sobre a Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar, consagrando constitucionalmente a intenção continuísta, pelo menos no campo da Segurança, do processo de transição do autoritarismo para a democracia e consagrando em seu art. 144, § 6º que: “As polícias militares e corpos de

bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. (BRASIL, 2016).

Da mesma maneira que intelectuais e constituintes (1986-1987) mais progressistas se furtavam a ver a Segurança Pública a partir de iniciativas voltadas para a ampla discussão entre o Estado e os mais diversos segmentos da sociedade (entidades civis e de classe, pesquisadores das Ciências Humanas e Sociais e população em geral), permitindo olhares apenas de cunho jurídico e policial que se estendem até hoje. O vínculo entre a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar também passou ao largo das discussões desses mesmos sujeitos, possibilitando aos segmentos mais conservadores do Congresso Constituinte atuarem praticamente sem sofrerem resistência.

Ricardo Fiuza, relator da Subcomissão IVb, além de defender a necessidade de manutenção da estrutura militarizada da Polícia em virtude da “tradição” e como forma de economizar recursos (como já foi dito anteriormente), também defendia que a militarização seria fundamental para o próprio exercício das funções desempenhadas por policiais e bombeiros militares.

Para manter a operacionalidade de serviços executados normalmente em situações adversas e de grande risco, exige-se dos integrantes das Forças Policiais e Corpos de Bombeiros, disciplina rígida, hierarquia forte, além de condicionamento físico e psicológico, que somente o estatuto administrativo militar pode proporcionar, sendo perigoso e insensato manter seus integrantes ao estatuto comum do funcionário público civil. (BRASIL, 1987).

Por outro lado, a estrutura militarizada da Polícia e seu controle por parte do Exército são hoje objetos de crítica por parte de diversos intelectuais, como Jorge Zaverucha, por exemplo, para quem a Polícia militar é estranha ao ambiente democrático. Nas palavras de Zaverucha:

O fato de forças policiais serem auxiliares do Exército é algo comum em regimes autoritários. Nas democracias [...] somente em período de guerra é que as forças policiais tornam-se forças auxiliares do Exército. Em tempo de paz, o Exército é que se torna reserva da polícia, indo em sua ajuda quando esta não consegue debelar gigantescos distúrbios sociais. As democracias passam uma linha clara separando as funções da polícia das funções das Forças Armadas. (ZAVERUCHA, 2005, p. 69).

Zaverucha confirma a incapacidade dos constituintes (1986-1987) em enfrentar a permanência da vinculação da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar ao Exército:

[...] nossos constituintes não conseguiram se desprender do regime autoritário recém findo e terminaram por constitucionalizar a atuação de organizações militares em atividades de polícia – Polícia Militar – e defesa civil – Corpo de Bombeiros –, ao lado das Polícias Civis. As polícias continuaram constitucionalmente, mesmo em menor grau, a defender mais o Estado que o cidadão. (ZAVERUCHA, 2005, p. 72-73).

Com a promulgação da Constituição de 1988, saltou aos olhos a duplicidade de comando das forças policiais e dos bombeiros militares presentes no art. 22, XXI, segundo o qual é competência exclusiva do Governo Federal decidir sobre as “normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares” (BRASIL, 2016) e no art. 144, § 6º, que além de subordinar a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar ao Exército também determina que “subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. (BRASIL, 2016). O que é possível perceber ao se observarem os referidos artigos é que a Constituição de 1988 “dá com uma mão e toma com a outra”, porque insinua certo controle civil sobre polícias militares e bombeiros militares, mas, ao mesmo tempo, limita esse controle apenas a alguns itens. O artigo 144, § 6º subordina a Polícia militar e o Corpo de Bombeiros Militares ao controle dos Governadores dos Estados, dando-lhes a incumbência do pagamento do salário e nomeação da tropa e do comandante da corporação, mas deixando claro sempre a condição de vínculo com o Exército (Força Militar Federal). O art. 22, XXI, é claro ao afirmar a exclusividade da União de decidir como, quando e sob que circunstâncias a Polícia e o Corpo de Bombeiros militares serão convocados para atuar como forças auxiliares do Exército. Além de definir qual a organização do efetivo e o tipo de armamento a ser utilizado.

Jorge Zaverucha (2005, p. 69-70) observa que essa contradição presente na Constituição de 1988 provoca um desequilíbrio em favor da União:

Ambos os artigos terminam por estabelecer um duplo comando: federal e estadual. Os governadores ficam com o ônus de pagar os salários, sem, todavia, poderem decidir qual tipo de armamento deve ser comprado, como as tropas devem ser alinhadas, ou onde devem ser construídos novos quartéis. [...]

O tipo de armamento, a localização dos quartéis, o adestramento das tropas e a coordenação das PMs continuam sob o controle da IGPM que, a partir da Constituição de 1988, perdeu o controle sobre a instrução das PMs. Emenda Constitucional apresentada, em setembro de 1997, logo após as greves das PMs, por FHC ao Congresso sugeriu a volta deste controle para as mãos do Exército.

Outro aspecto importante e emblemático a ser destacado na Constituição de 1988 foi a inclusão das Forças Armadas (Capítulo II; Das Forças Armadas) e a Segurança Pública

(Capítulo II; Da Segurança Pública) no mesmo item (Título V; Da Defesa do Estado e das Instituições). Fica claro que a Constituição entende o aparato policial, sobretudo a Polícia Militar, não por equívoco ou “inocência”, mas por convicção, como um organismo cuja função primordial é a preservação da segurança do Estado e não a defesa da garantia dos direitos dos cidadãos. (ZAVERRUCHA, 2005).

Dessa maneira, a permanência na Constituição de 1988 das estruturas essenciais do período anterior possibilitou no âmbito da Segurança Pública, em geral, e da Polícia Militar em especial, a utilização de práticas completamente contrárias aos princípios mais essenciais do Estado Democrático de Direito. Entre elas, a manutenção de uma “*cultura policial militar*”⁶ muito mais preocupada com “a guerra” e o combate ao “inimigo interno” que com a preservação e garantia dos direitos individuais dos cidadãos e coletivos da sociedade (FONTOURA, RIVERO; RODRIGUES, 2009, p. 156). A naturalização dessa perspectiva de policiamento permaneceu intacta praticamente ao longo de toda primeira década logo após a promulgação da Constituição de 1988. Ao passo que as taxas de violência de criminalidade cresciam cada vez mais e isso era usado como argumento para a intensificação das medidas penais mais violentas por parte do Estado. (LIMA; BUENO; MINGARDI, 2016, p. 58).

Entretanto, e até paradoxalmente, a Constituição de 1988, mesmo mantendo elementos policiais caracteristicamente autoritários e apesar das pressões populares por medidas mais violentas por parte do Estado, possibilitou a ampliação das discussões sobre os direitos humanos e o crime passou ser visto em uma nova dimensão: de cunho social. Não havia mais espaços para análises positivistas que viam um criminoso como portador de uma patologia. Toda e qualquer discussão sobre a criminalidade deveria vir acompanhada de preocupações relacionadas a suas raízes sociológicas. (PEDROSO, 2005). Assim, as políticas públicas de Segurança Pública precisavam se adequar a essas discussões e a Polícia Militar, que atua(va) diretamente no combate à criminalidade, precisava aderir de alguma maneira a esse novo cenário de observação da criminalidade por uma perspectiva mais social. O policiamento militar, além de repressivo deveria ser preventivo. Nesse sentido, ainda que de forma bastante tímida e sob as pressões advindas da grande comoção popular decorrente do “sequestro do ônibus 174”⁷, houve a divulgação do Plano Nacional de Segurança Pública (2001), pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, O Plano Nacional de

⁶ Cuja análise será feita no capítulo 2 desta dissertação.

⁷ Em 12 de junho de 2001, passageiros de um ônibus foram feitos reféns por 5 horas. Uma mulher grávida foi morta pela Polícia e o sequestrador, também. Tudo foi transmitido ao vivo para todo o Brasil.

Segurança Pública, bem como os demais programas elaborados posteriormente, esbarrava na falta de clareza quanto aos procedimentos a serem adotados no sentido de reduzir a violência e a criminalidade, na falta de apoio político até mesmo por parte dos partidos da base governamental e nos interesses corporativos das instituições policiais civis e militares. Porém, essa discussão será aprofundada em capítulo posterior.

2.1 Possibilidades e limites na implantação da filosofia de policiamento comunitário

Como visto anteriormente, a Constituição Cidadã de 1988 manteve um perfil de policiamento essencialmente autoritário e fundamentado na repressão ao “inimigo interno” e o aumento da violência interpessoal demandava, por parte de inúmeros segmentos da sociedade, medidas estatais igualmente violentas. Porém, ao mesmo tempo, a Constituição de 1988 ampliou o debate sobre os direitos humanos e o crime passou ser visto em uma perspectiva de cunho social. Houve no Brasil, então, o desenvolvimento de filosofias, programas e práticas de policiamento mais próximas da sociedade com destaque para o policiamento comunitário diretamente inspirado em experiências estrangeiras bem-sucedidas, mas também na premissa constitucional, em seu artigo 144, que coloca a segurança pública como responsabilidade de todos. Conforme a filosofia de polícia comunitária ou cidadã, a segurança pública passou a ser vista, então, segundo Oliveira e Souza (1996 *apud* PEDROSO, 2005, p. 149-150), “como um objetivo a ser alcançado a partir de comportamentos cooperativos, associativos, interativos e harmônicos de toda a sociedade [...]”.

De maneira geral, a filosofia de policiamento comunitário ou cidadão propõe para a Polícia Militar (no caso específico brasileiro) visto que ela é o primeiro recurso de combate à criminalidade, o estabelecimento de práticas de antecipação, prevenção das ações criminosas, resolução dos problemas e garantia do bem-estar social. Ressalta-se que houve a preferência por chamar o policiamento comunitário de *filosofia* a fim de se adequar ao que afirma Maria Stela Grossi Porto, em seu artigo “Violência policial: tolerância zero?”, que não considera essa prática como uma política pública de segurança por ainda se encontrar em fase de construção e que apesar de possuir algumas características basilares não se aplica homogeneamente a todas as realidades nem está previsto na legislação que regulamenta a atividade policial. (PORTO, 2001).

Tudo isso desenvolvido em parceria com a própria sociedade que, entre outras coisas faria a avaliação da eficiência e dos resultados práticos das iniciativas policiais em relação ao que foi anteriormente citado. Estabelecendo, dessa maneira, uma cooperação entre

polícia e sociedade⁸ com o intuito de juntos pensarem e aplicarem políticas públicas de segurança mais eficientes e focadas na melhoria da percepção de segurança por parte da comunidade e na redução dos índices de criminalidade e violência focando nas especificidades da localidade onde tal filosofia é aplicada.

Todavia, o sucesso da filosofia de policiamento comunitário requer não apenas boa vontade por parte do poder público, mas, também da sociedade. Tampouco depende exclusivamente da mudança da legislação como se, por um toque de mágica, tal mudança fosse suficiente para levar o policial a mudar sua atitude de distanciamento e buscase se aproximar da comunidade à qual em tese ele serve. Perpassa pela reestruturação tanto da maneira de se tratar a criminalidade, quanto da própria forma de atuação da Polícia Militar, em especial, uma vez que o policiamento ostensivo e repressivo por si só não é suficiente para a redução das taxas de criminalidade e promoção do aumento da sensação de segurança da comunidade. Mas é necessária a mudança radical na postura e na forma como a Polícia Militar compreende a si mesma, seu trabalho e sua atuação dentro de um Estado Democrático de Direito como garantidora dos direitos individuais dos cidadãos e coletivos da sociedade.

Assim, conforme vasta literatura especializada, com destaque para o trabalho de David Bayley e Jerome Skolnick (2001), é possível elencar de forma simplificada os aspectos fundamentais para o sucesso da implantação do policiamento comunitário ou cidadão. Entre estes aspectos destacam-se: o constante comprometimento por parte daqueles que detêm o comando das forças policiais em relação a busca e preservação de um aparato que vise sempre ao desenvolvimento de práticas preventivas às ações criminosas; elaboração permanente de políticas de incentivo e valorização dos profissionais de segurança pública; suporte incessante por parte das autoridades, meios de difusão de informação; participação efetiva da comunidade.

Fazendo o caminho inverso, os mesmos autores identificam os obstáculos responsáveis pelo fracasso e inviabilização da implantação do policiamento comunitário ou cidadão. São eles: restrição e má distribuição de investimentos em políticas públicas de segurança; manutenção do uso de práticas violentas por parte da Polícia Militar no combate à criminalidade e preservação da ordem e segurança pública; as constantes pressões da sociedade por resoluções imediatas e violentas por parte do Estado no tocante à redução da criminalidade e preservação da ordem pública; as práticas corporativistas dos agentes de segurança pública que temem uma maior responsabilização dos seus atos e de sua eficiência

⁸ Comerciantes, comunidade escolar, agentes culturais, pesquisadores sociais que analisam segurança pública, crime e violência com rigor científico, entre outros entes sociais.

perante a sociedade; a bipartição policial que estabelece fronteiras nem sempre muito claras entre policiamento preventivo, ostensivo e investigativo; existência de critérios pouco claros de avaliação do rendimento e da eficiência policial. (BAYLEY; SKOLNICK, 2002). Outro problema a ser destacado na implantação do policiamento comunitário é o risco desta prática tornar-se mais um tipo de policiamento especializado entre tantos outros e desconectado das demais formas de policiamento e possivelmente até considerado de menor importância tanto por parte das instituições quanto dos próprios policiais, acarretando a aplicação menor de investimentos, tecnologia e pessoal capacitado para o desempenho da função.

Vale, então, destacar algumas iniciativas exitosas e outras nem tanto, na aplicação da filosofia do policiamento comunitário. Desta forma, optou-se por observar alguns casos no exterior (Nova Iorque, Bogotá e Medellín) e no Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro e São Luís) a fim de se ter uma ideia geral de como tal filosofia se estrutura, qual sua dinâmica e funcionamento.

2.1.1 A experiência pioneira em Nova Iorque: Community Patrol Officer Program (CPOP)

O caso de maior repercussão mundial é o de Nova Iorque, nos Estados Unidos, que em 1990 tinha 8 milhões de habitantes e alcançou a marca de 2.262 homicídios em um ano, média de 188 por mês (IDOETA, 2012). Entretanto, após a nomeação de Lee P. Brown, em dezembro de 1989, para o cargo de Comissário de Polícia de Nova Iorque houve a implantação do Community Patrol Officer Program (CPOP), em 1990. O policiamento comunitário implantado por Brown tinha por princípio aproximar a polícia da comunidade; promover a mudança dos procedimentos operacionais de policiamento cotidiano reduzindo o policiamento motorizado e ampliando de maneira exponencial o policiamento a pé; utilizar novas tecnologias compostas por uma rede de computadores, chamada CompSta, que facilitariam o trabalho policial sobretudo em relação à distribuição do efetivo pela cidade; modificar a forma de agir e pensar dos próprios policiais, aproximando-os da comunidade; combater a corrupção dentro da instituição e equilibrar a proporção entre brancos, negros, hispânicos dentro da polícia visando melhorar a percepção de segurança que os cidadãos tinham. Na época, a força policial nova-iorquina era 75% branca; havia questões de percepção da justiça policial e sensibilidade em uma cidade com uma população estimada em sua minoria: negra, hispânica e asiática. (PURDUM, 1989).

Conforme Brown (1991 *apud* PEDROSO, 2005, p. 153), a iniciativa de policiamento comunitário de Nova Iorque funcionaria basicamente da seguinte maneira:

Cada bairro teria um ou mais policiais ligados a ele e responsáveis por ajudar os moradores da comunidade a prevenir o crime, desenvolver a capacidade para a manutenção da ordem e melhorar a qualidade de vida. Os policiais comunitários atenderiam às preocupações de cada bairro, cuidando da prevenção do crime, atuando em conexão com o CPOP, cujo atendimento seria realizado depois do fato.

Esta iniciativa, entre outras, provocou profunda transformação na realidade da segurança pública da cidade e entre os meses de janeiro e novembro de 2019 a taxa de homicídios foi de 269, o que correspondeu a uma taxa de 3,2 homicídios por 100 mil habitantes. A menor taxa desde 1950. (BRAGA, 2019).

2.1.2 As experiências latino-americanas

Na América Latina a cidade de Bogotá, na Colômbia, foi a primeira a operacionalizar práticas de Segurança Comunitária ou Cidadã de forma relativamente exitosa ainda em 1995, diante do agravamento da violência provocada, sobretudo, pelas disputas em torno do controle do tráfico de drogas entre os grandes cartéis, tendo como fundamentos a prevenção da violência e do crime e a segurança dos cidadãos e cidadãs a partir da elaboração de políticas públicas de educação, saúde, lazer, geração de renda, visando a valorização da vida e garantir às populações mais carentes dignidade e incluí-las no conjunto dos demais cidadãos e cidadãs do país e a articulação entre todos os poderes públicos (executivo, legislativo e judiciário), articulando governo federal, governos departamentais e municipais. Tais medidas apresentaram resultados positivos provocando a redução das taxas de homicídios na ordem de 80% ao longo de dez anos. Partindo dos dados fornecidos por Velásquez (2005), antes da implantação das práticas de Segurança Cidadã ou Comunitária, em 1993, a taxa de homicídios em Bogotá era de 80 por 100 mil habitantes (4.352 homicídios/ano), dez anos após sua implantação a taxa de homicídios estava na ordem de 23 por 100 mil habitantes (1.582 homicídios). Medellín, por sua vez, cuja notoriedade se deve principalmente à atuação do narcotraficante Pablo Escobar, conforme Shaw e Carli (2011), chegou a ter uma taxa de 380 homicídios por 100 mil habitantes em 1993, recebendo o título de cidade mais violenta do mundo, contendo áreas cuja presença do Estado era inexistente. Ao adotar as práticas de Segurança Cidadã ou Comunitária a taxa anual de homicídios caiu para 177 homicídios por 100 mil habitantes ao ano, em 2002, de acordo com Velásquez (2005).

No Brasil, serão abordadas neste trabalho as experiências das cidades de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e São Luís (MA). São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ) se

justificam em virtude da disponibilidade de vasta literatura que trata sobre suas respectivas experiências. São Luís por, sua vez, por ter sido palco principal da ocorrência do movimento reivindicatório tratado neste trabalho.

No Estado de São Paulo a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança (Consegs), através do Decreto Estadual nº 23.455, de 10 de maio de 1985, revelou-se como iniciativa pioneira com finalidade de promover a atuação da comunidade em parceria com o aparato de policiamento e cuja finalidade básica seria proporcionar a busca e elaboração de respostas para os impasses decorrentes da ação criminosa que geravam a grande sensação de insegurança por parte dos cidadãos, além de promover o controle externo da atuação policial e segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo havia no momento de sua criação 476 conselhos distribuídos em 522 municípios. (SÃO PAULO, [2011?]).

Em linhas gerais os Consegs são equipes compostas por cidadãos que vivem na mesma região (bairro ou município) que se reúnem mensalmente em algum imóvel de uso comunitário a fim de discutirem e deliberarem pautas sobre suas demandas no que se refere à proposição de estratégias de redução dos índices de violência e aumento da sensação de segurança. Devem atuar também na implantação de atividades de comunicação e conscientização no que se refere não apenas ao âmbito da segurança, mas saúde, educação, infraestrutura (pavimentação, transporte, iluminação pública) e todas as áreas do contexto social. Tudo isso amparado pela Secretária de Segurança Pública e com a presença das Polícias Civil e Militar.

Entretanto, na prática cotidiana, os Consegs paulistas têm gerado resultados controversos e até inexpressivos, o que torna a maneira como essa filosofia de aproximação entre polícia e comunidade foi aplicada alvo de críticas por parte de diversos especialistas, sobretudo no que consiste na participação da comunidade nas questões pertinentes à segurança pública. Ou seja, a participação da comunidade se limita a fornecer informações básicas ou cobrar por parte da polícia uma atuação mais enérgica no combate à criminalidade no local, o que acaba reforçando as práticas tradicionais de policiamento ostensivo, truculento e violento. Isto remonta a uma discussão feita anteriormente sobre o fato de a Constituição de 1988 não ter alterado a estrutura fundamental das polícias e da própria maneira de se pensar e efetivar políticas de segurança pública no Brasil.

As reuniões dos Consegs paulistas, como já foi observado, ocorrem mensalmente e as pautas apresentadas pela comunidade giram principalmente em torno de problemas de infraestrutura (saneamento básico, pavimentação, iluminação pública) e as questões especificamente policiais ficam em segundo plano e variam conforme a região da cidade onde

o Conselho atua. Bueno, Lima e Teixeira (2016, p. 342), destacam algumas demandas policiais conforme a localização dos Consegs: “[...] enquanto no Conseg Heliópolis a principal questão são os roubos e os bailes funks (‘pancadões’), no conseg Itaim os problemas dizem respeito ao roubo de relógios Rolex e à presença de moradores de rua e pedintes na região”.

Fato curioso nas reuniões dos Consegs paulistas é que elas são invariavelmente conduzidas pela Polícia Militar, que fica encarregada de definir seu progresso e até mesmo a própria pauta, uma vez que as demandas policiais da comunidade são toleradas desde que se refiram ao aumento da criminalidade. Entretanto, quando ocorre alguma queixa referente à violência ou ineficiência do trabalho policial, ela é imediatamente repelida pelo policial militar responsável pela condução da reunião e o que deveria ser uma excelente oportunidade de aproximação entre polícia e comunidade acaba se tornando uma grande troca de farpas e acusações.

Bueno, Lima e Teixeira (2016, p. 343) relatam um destes momentos:

Em uma reunião, por exemplo, duas moradoras queixaram-se sobre os frequentes assaltos na região, e uma delas afirmou que a polícia não estaria fazendo nada para conter a criminalidade. Diante de sua fala exaltada, o tenente à mesa respondeu de forma ríspida e defensiva, afirmando que a população só sabe reclamar da polícia, sem levar em conta as dificuldades enfrentadas pelos policiais. Antes de a senhora responder, o presidente da mesa anunciou a presença de um vereador, coronel da reserva da PMESP, e disse que daria a palavra a ele antes que a população pudesse fazer suas perguntas. A senhora reclamou publicamente, perguntando ‘Quando é que vamos poder falar?’. Sua reclamação não foi registrada, e a discussão entre moradores e tenente foi suavizada no registro da ata.

Em outra reunião houve uma reclamação por parte de uma moradora sobre a maneira truculenta como a Polícia Militar teria lidado durante a represália a um “*pancadão*” (baile funk) e de acordo com Bueno, Lima, Ferreira (2016, p. 343):

O capitão da PM respondeu à moradora afirmando já ter sido baleado na comunidade, e que não hesitaria em usar o spray de pimenta ou sua arma de fogo. Ao final da reunião, a mulher pediu desculpas para o tenente, ressaltando que ele era ‘nervosinho’. O policial prontamente respondeu que ‘como um homem macho e viril, não aceita que um homem grite com ele, muito menos uma mulher’. A mulher ficou em silêncio e se retirou.

As duas situações descritas acima podem ser tomadas como esclarecedoras de como os Consegs em São Paulo reiteram as relações cotidianas de ordenação existentes entre a polícia e a comunidade, uma vez que para a polícia a função da comunidade é fornecer informações que auxiliem o trabalho e corroborar com todas as ações policiais, ainda que

visivelmente violentas e desrespeitosas. E estão ainda distantes de serem uma expressão consistente do propósito maior do policiamento comunitário que é a aproximação entre ambos com a finalidade de buscarem soluções viáveis para o problema da criminalidade e melhoria da segurança da população de forma democrática e cidadã.

A experiência do Rio de Janeiro se manifesta através da Instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), criadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro a partir da instalação da UPP do Morro Santa Marta (Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro), em 2008 e chegou a ter em seu auge 38 UPPs. O propósito oficial da experiência das UPPs era semelhante ao dos Consegs e baseado em uma perspectiva comunitária de policiamento, isto é, promover o combate ao tráfico de drogas e a violências nas comunidades controladas pelas facções criminosas através da ocupação por parte da Polícia Militar e da implantação de um conjunto de políticas públicas de educação, infraestrutura, cidadania, saúde e geração de emprego e renda.

Marielle Franco, em sua dissertação de mestrado, intitulada “UPP – a redução da favela a três letras: uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro”, destaca três etapas no processo de instalação da UPPs. São elas: a ocupação militar por parte das forças de Segurança do Estado no sentido de debelar as facções criminosas que ocupam a comunidade; a estabilização, caracterizada por ser uma fase de transição durante a qual ocorrem simultaneamente ações policiais estratégicas e uma aproximação inicial com a comunidade e a terceira etapa é chamada de aproximação, quando chega o policiamento comunitário propriamente dito. (FRANCO, 2014).

Inicialmente o programa apresentou resultados positivos em relação à violência nas áreas das UPPs. Segundo dados do Instituto de Segurança do Rio de Janeiro (ISP) entre os anos de 2008 e 2014 houve uma redução de 85,3% dos homicídios decorrentes de intervenção policial; foram 116 homicídios dolosos em 2008 contra 40 em 2014, representando uma redução de 65,5%, e 76,3% da letalidade violenta. (MALVÃO, 2015).

Porém, segundo levantamento feito por Patrícia Teixeira e Felipe Grandin (2018), a partir de 2014 os resultados não se repetiram e as taxas de violência voltaram a crescer nas áreas das UPPs, seja pelo retorno dos conflitos entre as facções criminosas pelo controle do tráfico de drogas; pela descontinuidade do programa ou pela retomada do policiamento ostensivo e repressivo em prejuízo do comunitário; ou até mesmo pelo uso político feito pelo então governador, Sérgio Cabral; além da corrupção policial e as vaidades existentes entre os próprios oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Entre 2014 e novembro de 2018, 387 policiais que trabalhavam nas UPPs foram feridos, 60 foram mortos

em serviço na unidade e 66 mortos durante o horário de folga. Entre os moradores das áreas de UPPs foram registrados, desde dezembro de 2008 até o final do ano de 2017, 1.627 homicídios e 687 foram resultados da intervenção policial, resultando no aumento do índice de mortes violentas de 10,8 mortes por 100 mil habitantes, em 2013, para 35 por 100 mil habitantes em 2017. Em relação aos impactos sociais, Marielle Franco⁹ destacava já àquela altura, que a aproximação entre o Estado e as comunidades se dava de forma muito incipiente e as políticas públicas sociais eram secundárias, pois a prioridade era o combate ostensivo à criminalidade (FRANCO, 2014). Como parte destas críticas, Fleury (2012 *apud* FRANCO, 2014, p. 57), reitera que:

A combinação entre o policiamento e o projeto social, promovido a partir das UPPs, tem sido, ainda que com pouca força, motivo de questionamento por parte de pesquisadores, operadores de políticas públicas, lideranças locais e moradores. Para uma parcela desses questionadores, busca-se a análise a partir do processo de militarização das favelas ou de militarização do social.

Apesar das controvérsias – principalmente no que diz respeito à retomada do modelo de policiamento ostensivo – que se afasta da filosofia de policiamento comunitário e da inexpressividade das políticas públicas sociais, o programa das UPPs acabou servindo de inspiração para a instalação das Unidades de Segurança Cidadã (USCs), em São Luís do Maranhão, no ano de 2013, como será visto mais adiante.

No Maranhão, mais especificamente na capital, São Luís, é claramente perceptível que a filosofia de policiamento comunitário demorou a ser percebida como uma possibilidade de gerenciamento da segurança pública. A análise a seguir não se limitará ao corte cronológico proposto por este trabalho. Ela se estende até o ano de 2015, quando o governador Flávio Dino criou o “Pacto pela Paz”.

Pelo menos até o início da primeira década dos anos 2000 as iniciativas governamentais no campo da segurança pública, especialmente em relação às comunidades periféricas, tendiam a reproduzir as velhas práticas de policiamento ostensivo essencialmente violento e excludente que, via de regra, insistiam na criminalização dessas áreas e seus moradores. Por outro lado, em diversos bairros da capital, algumas iniciativas praticadas já refletiam o desejo da própria comunidade de discutir sobre questões relacionadas à segurança pública e outras demandas, tais como: saúde, educação, saneamento básico, transporte público, etc. Importante citar que tais iniciativas são anteriores a qualquer filosofia mais

⁹ A dissertação de mestrado de Marielle Franco foi escrita em 2014 no momento em que os resultados das UPPs no combate à violência letal ainda eram positivos. Mas isso não impediu que ela percebesse a deficiência na aplicação das políticas públicas sociais.

institucionalizada de policiamento comunitário, mas de certa maneira guardam relação com essa filosofia porque muitos conselhos surgiram como parte da luta destas iniciativas precursoras. Portanto, foi com o propósito de debater e reivindicar junto às autoridades governamentais soluções para os problemas anteriormente citados, que houve a criação, no ano de 2005, do Conselho Comunitário de Defesa Social do Polo Coroadinho (CONCDESPC) cuja atuação pode servir de exemplo para a aplicação de uma tentativa embrionária de policiamento comunitário em São Luís.

Segundo Teixeira (2016, p. 57), cujo trabalho de pesquisa sobre o Polo Coroadinho foi realizado entre os anos de 2005 e 2006:

A questão da segurança pública, assim, pode ser percebida sendo a demanda urgente levantada pelas organizações locais com relação às políticas públicas. Segundo Sr. José Maria, as lideranças do Polo Coroadinho resolveram reivindicar, da Secretária de Segurança Pública, medidas que resolvessem a situação de violência urbana em que vivem os moradores do Polo. [...] outro morador [...] informou que os moradores resolveram, a partir da sugestão do comandante da Polícia Militar, fundar o Conselho, para que reivindicasse [...] segurança para os moradores do Polo Coroadinho.

Ao longo de sua análise sobre a aproximação entre a polícia e a comunidade do Polo Coroadinho, Teixeira (2016) deixa claro que tal experiência reflete todo o esforço da comunidade e do aparato de segurança pública do governo estadual no sentido de desenvolver estratégias baseadas na filosofia de policiamento comunitário. Assim, o 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM) adotou diversas medidas visando aumentar a aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade do Polo Coroadinho, bem como intensificar o policiamento preventivo e repressivo. (TEIXEIRA, 2016). Entretanto, essa experiência comunitária de policiamento acaba se confrontando com outras experiências nem tão comunitárias desenvolvidas na mesma época no Polo Coroadinho e em outras áreas da Grande São Luís, especialmente periféricas, e dos demais municípios maranhenses, como foi o caso da “Lei Seca”¹⁰ que determinava o fechamento de estabelecimentos que vendiam bebidas alcoólicas, estabelecendo o fechamento às 23h dos estabelecimentos localizados em áreas residenciais e às 2:30h daqueles localizados em áreas não residenciais. “Esta portaria, que pode ser enquadrada entre as políticas de ‘tolerância zero’, assim como a ‘Lei do Silêncio’, prevê uma espécie de ‘Toque de recolher’[...]”. (TEIXEIRA, 2016, p. 51). Tal situação é esclarecedora de uma prática ainda hesitante por parte do Estado que, ao mesmo tempo busca uma

¹⁰ Termo pejorativo utilizado pela imprensa local para designar a portaria 17/2005 editada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em outubro de 2005.

aproximação com a comunidade, mas exerce rigoroso e violento controle sobre essa mesma comunidade por considerá-la antro de criminosos em potencial. Muitas vezes essa violência se manifesta através de abordagens policiais carregadas de truculência e violência como, por exemplo, esta noticiada pelo Jornal Pequeno (2005, *apud* TEIXEIRA, 2016, p. 61) e que teve como vítima um morador do Polo Coroadinho:

O jovem Lúcio Fonseca Pires, de 23 anos, que é proprietário de um bar no Bairro do Coroadinho, esteve ontem na redação do Jornal Pequeno para tornar público que, por volta das 23h da segunda-feira (14), teria sido agredido fisicamente por alguns policiais militares, quando se dirigia do seu estabelecimento para sua residência. (...) De acordo com a vítima, os policiais que lhe abordaram no meio da rua ocupavam a viatura 53-006 do 1º Batalhão de Polícia Militar. Lúcio Pires disse que, no momento da abordagem, os militares perguntaram se ele estava querendo roubar ou se estava ‘aprontando alguma’. Ele informou ter respondido que não, e que logo em seguida foram iniciadas as agressões por parte dos policiais, ‘sem motivo aparente’.

O exemplo acima permite afirmar que a experiência embrionária de aproximação entre o aparato de segurança pública do Estado do Maranhão e a comunidade do Polo Coroadinho estava longe de corresponder aos anseios plenos dos moradores da área e se assemelhava muito mais a uma prática que continuava baseada no policiamento do tipo ostensivo, só que revestido de uma aparência comunitária cuja legitimação se dá por ter sido solicitado por parte dos moradores em virtude da insegurança provocada pelos altos índices de criminalidade na região.

A partir dos anos de 2008 ou 2009 houve a criação dos Conselhos de Segurança Cidadã¹¹, cuja finalidade e funcionamento eram semelhantes aos Consegs de São Paulo e Minas Gerais. Sua estrutura, de certa maneira, era atrelada ao Estado e com forte participação da comunidade tanto nas iniciativas de projetos sociais nas áreas de saúde, educação, lazer, infraestrutura, quanto segurança pública. Visto que o governo Jackson Lago teve curta duração, os Conselhos de Segurança Cidadã não tiveram tempo hábil de mostrar a que vieram, pois foram desativados pela governadora Roseana Sarney (PMDB), através do secretário de Segurança Pública, Aluísio Mendes, que optou por outra prática de policiamento implantada a partir de 2013, baseado nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) do Rio de Janeiro, chamado Unidade de Segurança Cidadã (USC). O então secretário Aluísio Mendes afirmou que “[...] pensou desde o início, porque não trazer para o Maranhão um projeto nos moldes do que foi implantado no Rio de Janeiro com as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPS). E assim foi feito [...]”. (GOVERNO..., 2013).

¹¹ Os Conselhos de Segurança Cidadã foram criados por orientação de Euridice Nobrega Vidigal que foi secretária de Segurança Cidadã durante o governo de Jackson Kepler Lago (PDT), entre os anos de 2007 e 2009.

Em 2014, o então secretário de Segurança Pública, Marcos Affonso Júnior, sinalizava que a prática das USCs era uma iniciativa distinta porque reunia tanto o trabalho de repressão à criminalidade quanto o trabalho comunitário voltado para a geração de emprego e renda. (INAUGURADA..., 2014).

Na prática, as afirmações anteriores, embora ditas em ocasiões diferentes pelos secretários Aluísio Mendes e Affonso Júnior apenas refletiam a reprodução de uma política de governo baseada em práticas de policiamento preventivo, ostensivo e repressivo que já havia sido adotado na Grande São Luís entre os anos de 2005 e 2007, experimentados na implantação de batalhões de Polícia Militar e na intensificação do controle ostensivo sobre as comunidades periféricas de São Luís com altos índices de violência. Por outro lado, buscava na prática dos Conselhos de Segurança Cidadã o desenvolvimento de ações comunitárias de educação e geração de emprego e renda, mas, que demonstravam resultados tímidos.

Em 2015, durante o primeiro mandato do Governador Flávio Dino (PCdoB), foi criado o “Pacto pela Paz”, através da Lei Nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015, que em seu Art. 3º determinava a criação dos Conselhos Comunitários pela Paz (CPP) e cujos objetivos, conforme § 1º, eram:

- I – propiciar uma aproximação entre as instituições policiais e a comunidade, fortalecendo vínculos e transmitindo mais confiança e sentimento de segurança à população;
- II – avaliar ações dos órgãos de segurança pública em benefício da comunidade;
- III – discutir com a comunidade os problemas relacionados à segurança pública e aos direitos sociais que impactam na temática, a fim de buscar soluções e encaminhar as demandas para os órgãos competentes [...]. (MARANHÃO, 2015).

A criação dos Conselhos Comunitários pela Paz (CCP) não representou necessariamente uma ruptura com a prática anterior das Unidades de Segurança Cidadã (USC), mas parece que houve a diminuição da atenção especial que era dada pelo governo anterior a elas. Pelo menos foi o que disse o ex-secretário de Segurança Pública, deputado federal e pertencente ao grupo político liderado pela ex-governadora Roseana Sarney, Aluísio Mendes, em entrevista ao jornal “O Estado do Maranhão”:

Hoje na Vila Luizão, por exemplo, a comunidade se distanciou da USC, porque já não conta mais com a estrutura que instalamos para devolver àquelas famílias o direito de viver com segurança. O que se tem notícia agora é que até os policiais capacitados para atuar na segurança comunitária foram vítimas da ação de bandidos e a maioria não está mais naquela unidade. (DEPUTADO..., 2017).

Logo em seguida, Aluísio Mendes critica os Conselhos Comunitários pela Paz, dizendo que eles:

[...] Não têm nenhuma estrutura, não contam com o apoio das forças policiais e ainda não tiveram nenhuma atuação efetiva. O atual governo deveria aproveitar uma iniciativa que já deu certo e expandi-la, colocando a segurança da população sempre em primeiro lugar [...]. (DEPUTADO..., 2017).

Por outro lado, no final do ano de 2019, o vice-governador Carlos Brandão, em entrevista ao Jornal Pequeno, elogiou o Pacto pela Paz, dizendo que: “As ações do Pacto contribuíram para uma queda significativa dos índices de violência na capital e no interior, e o Maranhão se tornou case de sucesso em políticas públicas de segurança [...]”. (PACTO..., 2019).

Mais adiante o coordenador-executivo do Pacto pela Paz, delegado Divaldo Gonçalves, afirmou que: “Esse trabalho conjunto, entre as forças de segurança e os representantes da comunidade tem-se mostrado efetivo, com a redução de 85% nos crimes violentos letais intencionais no estado [...]”. (PACTO..., 2019).

Nas entrevistas apresentadas é possível notar a existência de uma espécie de disputa de narrativas travadas através da imprensa em torno dos bons ou maus resultados das iniciativas de combate à criminalidade e gestão da segurança pública. Por um lado, e até de forma irônica, “O Estado do Maranhão”, que atuou na imprensa escrita como um dos veículos de comunicação oficial do Governo do Estado e porta-voz da ex-governadora Roseana Sarney e dos interesses do seu grupo político, desempenhando papel fundamental nos rumos políticos do Maranhão. (COUTO, 2007), ao dar a palavra ao ex-secretário e deputado federal Aluísio Mendes para que ele critique o Pacto pela Paz, continuava atuando em clara defesa dos interesses do grupo político ligado à ex-governadora Roseana Sarney, que hoje desempenha papel de oposição em relação ao governo estadual. Assim, o jornal “O Estado do Maranhão” continua exercendo sua função de veículo oficial, não mais do governo, mas da oposição encabeçada pela ex-governadora Roseana Sarney. Por outro lado, o Jornal Pequeno opta por conceder a fala aos representantes do governador Flávio Dino para que enalteçam os bons resultados do Pacto pela Paz no combate à criminalidade e considerando-o como um dos responsáveis pela redução dos índices de violência na capital e no interior do estado. Nesse sentido, o “Jornal Pequeno” adere claramente à narrativa oficial do governo do Estado. Relevante informar que o Jornal Pequeno foi fundado em 29 de maio de 1951 pelo Jornalista José de Ribamar Bogéa e de acordo com seu site oficial sempre exerceu no Maranhão a “[...] condição de único órgão de imprensa conceitualmente partidário [...]” (A HISTÓRIA...,

[c2019]), o que não o impediu de exercer ao longo desses anos a condição de opositor ao grupo político liderado pelo ex-presidente José Sarney. Com a eleição do Governador Flávio Dino, cujo posicionamento político é claramente contrário ao “grupo Sarney”, o Jornal Pequeno acabou assumindo a condição de um dos porta-vozes do governo estadual.

Portanto, é possível perceber que a filosofia de policiamento comunitário, apesar de algumas práticas relativamente exitosas de aproximação entre o aparato de segurança pública e a comunidade, ainda é, no Brasil, uma experiência embrionária e em fase lenta de construção, tendo como um dos principais obstáculos para a sua efetivação a manutenção ainda de comportamentos policiais herdados da ditadura empresarial-militar, mas que ainda se constituem em elemento fundamental na formação dos policiais militares e na construção do que se pode chamar, segundo José Lenho Diógenes, de “*ethos policial militar*”. (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso).

3 MILITARES ESTADUAIS: a formação do “*ethos policial militar*”

A título de breve introdução deste item é necessário apontar a importância da análise da “cultura profissional” (MONJARDET, 2012, p. 152) para qualquer estudo sobre a polícia e seus integrantes. Dominique Monjardet (2012, p. 162) afirma que a ausência dessa análise corresponderia a uma lacuna na pesquisa e poderia ocorrer que:

[...] no processo de interpretação de seus dados, o pesquisador se encontrasse confrontado com a necessária consideração de uma ‘variável’ imprevista, ou subestimada no protocolo de pesquisa, que por conseguinte convém designar-se sob o termo ‘cultura profissional’, e à qual será referido, como princípio explicativo das condutas, o que parece escapar à lógica organizacional.

Conforme o artigo 2º, § 1º da LEI Nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, os policiais e bombeiros militares são servidores públicos militares estaduais, também chamados militares estaduais (MARANHÃO, 1995)¹², subordinados aos Governadores dos Estados que, por sua vez, são encarregados da realização de concurso, nomeação do efetivo, do comandante geral e do pagamento do salário. Ao mesmo tempo, é exclusividade da União definir como, quando e sob quais condições a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar serão requisitados para atuar como forças auxiliares do Exército, definindo também como a tropa será organizada e o tipo de armamento a ser utilizado.

Além da formação e da postura militarizada, os militares estaduais também estão submetidos aos princípios da hierarquia e disciplina oriundos do Exército, definidos pelo Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) e que fundamentam todas as suas ações institucionais. No caso específico da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão, os princípios anteriormente citados estão definidos na Lei Nº 6.513 de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão. O Art. 17 do referido estatuto trata a hierarquia como uma cadeia de poder existente dentro da Polícia (e do Corpo de Bombeiros Militar) que deve ser seguida tanto por aqueles que estão na ativa quanto os inativos¹³. A disciplina, por sua vez, consiste no rigoroso respeito a todos os institutos que norteiam a instituição policial-militar e que é essencial para o bom funcionamento da própria instituição (MARANHÃO, 1995).

¹² Na redação da Introdução até este momento do presente trabalho optou-se pelo uso das terminologias policiais e bombeiros militares. A partir deste momento serão chamados militares estaduais uma vez que já foi explicitada a similaridade das terminologias.

¹³ Ativos são aqueles que desempenham suas atividades profissionais militares normalmente. Inativos são os que estão na reserva remunerada (sem desempenhar atividades profissionais militares, mas sujeitos à convocação) e os reformados, também chamados aposentados, que não podem mais ser convocados.

É possível notar que há por parte da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar a preocupação de buscar para si um comportamento sempre harmonioso e coeso que vise demonstrar o maior grau de moralidade e importância da vida militar em comparação com a civil. Toda essa preocupação com a harmonia e coesão se apresenta em outros aspectos da vida dos militares estaduais, como por exemplo, no:

[...] comportamento próprio, no jeito de falar, na postura ao conversar, no caminhar, no parar; no gesto da continência; nas insígnias, no uniforme e seus adereços, que são fortes elementos da cultura militar que interferem decisivamente no comportamento individual e coletivo. (REIS, 2013, p. 16).

Nesse sentido, é notório que a obediência atinge todos os níveis da cadeia hierárquica dentro da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar. As determinações impostas pelo superior hierárquico devem ser imediatamente obedecidas, mesmo que não estejam relacionadas à atividade policial. Entretanto, costumeiramente tais relações hierárquicas se confundem com agressividade e autoritarismo, extrapolando os limites dos quartéis. Desse modo, a hierarquia, que deveria ser vista como característica da harmonia, correção e um diferencial positivo das instituições policiais militares, torna-se, para muitos, objeto de subjugação e até de humilhação que se expande para a vida familiar dos militares estaduais ¹⁴.

O policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Curió, que entrou na Polícia Militar do Maranhão nos anos 80 e ainda hoje, apesar de reformado, é ativista do “*movimento classista dos policiais*” (como ele mesmo gosta de chamar), avalia as consequências dos exageros do princípio da hierarquia para a vida pessoal e para a saúde dos policiais militares:

A questão humana [...] é muito deficitária dentro da Polícia [...]. A Polícia não investe em relações humanas. Ela forma o policial *pra* ser policial, *pra* prender, *pra* ser aquele cara duro, insensível. Ela não prepara humanamente. Ele é duro entre eles mesmos, na família [...]. Nós somos péssimos pais de família. Eu conheci pessoas – vários e vários – que são péssimos pais porque ele traz isso aí *pra* dentro do seio familiar. O policial militar se torna um péssimo pai porque ele traz essa hierarquia *pra* casa. Essa hierarquia ele vai querer impor *pro* filho, *pra* esposa. Então, ele começa a ter um péssimo relacionamento [...]. Então, ele começa a depressão, começa a ser excluído [...]. Essa convivência familiar, essa rejeição, provoca a depressão e o suicídio. Tem muito depressivo na Polícia Militar [...]. A Polícia Militar tem vergonha dos seus dados [...]. Eles só passam aquilo que é de interesse do governo. Independente da ideologia. (CURIÓ, 2019).

¹⁴ Mesmo compreendendo que policiais e bombeiros militares estão submetidos ao mesmo regulamento e normas gerais, ficou claro ao longo da pesquisa que o comportamento dos policiais militares apresenta nuances mais autoritárias e violentas que os bombeiros militares. Dessa forma, sem colocar bombeiros militares como coadjuvantes ou secundários, por vezes este trabalho fez análises mais detidas da Polícia Militar.

O policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Agapornis corrobora a fala do Curió sobre os danos que o autoritarismo existente dentro da Polícia Militar do Maranhão causa aos policiais militares:

Soma com isso o alcoolismo e o vício em entorpecentes. A gente tem alto índice na Polícia Militar do Maranhão de policiais viciados em entorpecentes [...]. É difícil encontrar um policial militar que está há mais de vinte anos no mesmo casamento, porque o *cara* chega às vezes tão estressado em casa do serviço que ele quer descontar em casa o estresse. Ele reproduz esse autoritarismo dentro de casa. Eu cheguei um tempo a fazer tratamento, porque eu *tava* chegando *em* casa achando que...eu *tava* falando em casa como se eu *tivesse* falando com um *vagabundo* ‘ei, vai fazer isso agora!’. Eu não conseguia tirar a farda. Tirava do corpo, mas não da cabeça. Eu não conseguia me despir de ser policial. (AGAPORNIS, 2019).

A situação descrita acima se repete nas polícias militares do país inteiro. O Brasil possui algo em torno de 425 mil policiais militares e deste total, no ano 2018, 82 cometeram suicídio, representando uma taxa de 0,2 suicídios por 1.000 policiais. Em comparação com o ano de 2017, quando o número de suicídios de policiais militares foi de 53, houve um aumento de 43,2% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019). O mesmo anuário reforça a tese de que a formação fortemente militarizada dos policiais militares, com suas normas rigorosas de disciplina e alto grau de hierarquização, além do descaso do Estado, contribui para a degradação da saúde mental desses agentes de segurança pública. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019).

Os dados em relação ao afastamento por problemas de saúde mental são ainda mais preocupantes. Conforme levantamento realizado entre os meses de julho e agosto de 2019 pelo programa “*Fantástico*”, da Rede Globo de Televisão, houve 16 mil afastamentos de policiais militares de suas funções por problemas de saúde mental, totalizando uma média de 43 afastamentos por dia. Isto porque apenas 15 estados forneceram os dados solicitados pela produção do programa. Na reportagem foi dito que todas as corporações policiais militares realizam algum tipo de avaliação da saúde mental dos candidatos a uma vaga nas referidas corporações, mas que apenas os estados de Minas Gerais e Rio Grande do Sul realizam exames psicológicos periódicos anuais. No Estado do Rio de Janeiro a avaliação Psicológica da saúde mental dos policiais feita pela Polícia Militar é por amostragem e verificou-se que cerca de 10% do efetivo da ativa – de um total de 43,9 mil policiais – apresenta algum tipo de transtorno mental, resultando em 3.486 afastamentos em 2018. Uma das justificativas apresentadas foi a formação dos policiais militares baseada na falsa ideia de que são heróis indestrutíveis e inabaláveis. Além disso, parte dos entrevistados alegou que

não procurava ajuda por medo do preconceito e da discriminação por parte dos colegas da corporação. (NO BRASIL..., 2019).

O Portal Agência Pública, ao publicar artigo sobre transtornos mentais e suicídios entre polícias militares, entrevistou o coronel reformado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Adilson Paes de Souza, que fez a seguinte análise:

Há muitos casos que não são notificados e muitos não buscam o tratamento psiquiátrico porque vão sofrer chacota no ambiente de trabalho. Serão chamados de covardes e fracos; os comandantes podem crer que eles estão enrolando para matar serviço, por exemplo. É um ambiente bem machista e de virilidade, em que não podemos assumir fraquezas. Eu fui treinado assim, com os trotes na academia, os trotes das unidades em que passei. Você é humilhado e tem que aguentar porque o bom militar aguenta, o guerreiro aguenta toda e qualquer violência e acha isso normal. Nos fazem achar que fomos feitos para isso, mas ninguém foi feito para isso. Quando a PM não assume que seus policiais têm problemas, a instituição está fechando uma panela de pressão vazia, sem água, que vai explodir um dia [...]. Bom, eu faço terapia. (MOREIRA; PICOLO, 2019).

A título de nota convém destacar que o Maranhão foi um dos estados que não enviaram os dados solicitados pelo programa “*Fantástico*”. Para realização desta pesquisa houve a solicitação, via Lei de Acesso à Informação¹⁵, dos dados referentes ao número de policiais militares afastados por transtornos mentais. Entretanto, apesar das insistentes solicitações – inclusive indo pessoalmente ao Comando Geral e sendo chamado de “*saliente*” pelo policial militar encarregado da seção responsável por essa documentação – o que a Polícia Militar do Maranhão forneceu foi uma lista com nomes de policiais desertores.

Tal situação é emblemática, pois o fato de a Polícia Militar relutar em disponibilizar a documentação solicitada permite por parte do pesquisador divagações de toda espécie. Primeiro, a instituição não dispõe de tal documentação. Se não dispõe da documentação é porque considera irrelevante saber como está a saúde mental de seus integrantes, demonstrando descaso pelo assunto. Segundo, se dispõe não disponibilizou porque se envergonha daqueles seus integrantes com transtornos mentais por vê-los como fracos ou inferiores. É possível que tenha sido para proteger a privacidade dos policiais militares, mas não havia a necessidade de fornecer nomes, bastava fornecer a quantidade de policiais afastados. O caráter fechado da Polícia Militar é tão grande que o máximo que se pode fazer sobre o assunto são estas divagações. Porém, até mesmo a situação descrita atesta a intenção da Polícia Militar de se distanciar da sociedade civil que a cerca, mantendo, ao mesmo tempo, um ar de superioridade e afastamento e isto é parte daquilo que Dominique

¹⁵ O acesso a informações públicas por parte dos cidadãos está contemplado na Lei Federal Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e na Lei Estadual Nº 10.217 de 23 de março de 2015.

Monjardet (2012) chama de “cultura profissional” e as perspectivas apresentadas adiante chamam de “*ethos*” da Polícia Militar. Ao mesmo tempo é possível lançar um questionamento ou elucubração para futuras pesquisas: a Polícia Militar do Maranhão enviou uma lista com o nome dos desertores por considerar que tanto os policiais com transtornos mentais quanto desertores são párias da instituição?

Apesar da negativa da Polícia Militar do Maranhão em fornecer os dados solicitados por essa pesquisa para a compreensão da saúde mental dos policiais militares, foi possível observar nas entrevistas que além de transtornos mentais, uso de álcool, entorpecentes e desagregação familiar (AGAPORNIS, 2019), eles adquirem outras enfermidades em virtude do estresse e das pressões sofridas dentro e fora dos quartéis, mas não buscam ajuda especializada tanto pelo preconceito ou discriminação por parte dos colegas quanto por medo de serem afastados de suas funções e perderem parte de seus benefícios financeiros, conforme afirma o policial militar Agapornis:

Qualquer centavo faz diferença pro policial militar. Se é igual *pros* outros trabalhadores eu não sei, mas, o militar, ele sente muito. Nossa legislação diz que quando você está afastado *pra* tratamento de saúde você perde algumas vantagens no seu contracheque. O soldado é algo em torno de 10% do seu salário, que é o auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-localidade especial. Dá quase quatrocentos e tantos reais. E isso é de todas as patentes. Por isso, o policial vai trabalhar doente, hipertenso, diabético, porque ele não quer se afastar. Porque se ele se afastar, vai faltar dinheiro dentro de casa, falta comida. (AGAPORNIS, 2019).

As análises acima são reveladores do comportamento recorrente dos policiais militares. Este comportamento foi apresentado pelo personagem fictício, “Capitão Nascimento”, observado pelo filme “*Tropa de Elite*” (TROPA..., 2007)¹⁶, cujo conteúdo, embora ficcional, gerou intenso debate e dividiu opiniões em diversos segmentos sociais. Para uma parte da sociedade brasileira o filme se apresenta como uma apologia às práticas violentas e por vezes ilegais, utilizadas principalmente pela Polícia militar no combate à criminalidade, utilizando técnicas hollywoodianas (tomadas rápidas, trilha sonora empolgante e cenas de ação e violência) como estratégia para impedir, por parte do público, uma análise mais crítica da problemática apresentada pelo filme. Isto acaba por reforçar nos segmentos mais conservadores da sociedade brasileira o apoio a estas práticas e a ideia equivocada de que não importam os meios utilizados para combater a criminalidade, mas os fins alcançados.

¹⁶ No filme, o “Capitão Nascimento” é um policial militar do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOBPE) da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) que na iminência do nascimento do seu filho decide deixar o BOPE, mas antes precisa encontrar um substituto para ele.

Por outro lado, há aqueles que se detiveram no fato de que o filme aborda até de forma bastante explícita diversas questões que são constantemente objeto de crítica pelos mais variados especialistas em segurança pública: corrupção, violência, despreparo, a dificuldade em ser um policial honesto em meio a tanta corrupção e a formação militarizada que incute no policial militar a ideia de que ele vive em uma guerra e por isso deve estar em constante alerta e prontidão, pois, a sociedade em geral é sua inimiga e o vê como inimigo. A cena que se assemelha ao relato do policial militar Curió se dá quando em dado momento do filme o “Capitão Nascimento” chega a sua residência frustrado pela morte do substituto que ele havia escolhido e em meio a uma pequena discussão ele tem um ataque de fúria com a esposa, parte para a agressão física e verbal contra ela praticamente acusando-a de ser responsável pelo que havia acontecido:

Você não abre não abre mais a boca *pra* falar do meu trabalho nessa casa!! [...] Quem manda nessa *porra* aqui sou eu e você não vai mais abrir a boca *pra* falar do meu batalhão aqui nessa casa!! Você tá entendendo!?!? Você entendeu!?!? Quem manda nessa *porra* aqui sou eu!! (TROPA..., 2007).

Partindo dos relatos dos Policiais militares Curió e Agapornis e da cena do filme “*Tropa de Elite*”, é possível perceber que, além da hierarquia e disciplina, existem entre os policiais militares algumas características inerentes à sua profissão. Por isso, é necessário realizar os seguintes questionamentos: como se constitui esse comportamento? Em que constructos ele se sustenta? Buscando respostas para essas indagações será feito um balanço – ainda que breve, visto que este não é o propósito maior deste trabalho – de algumas perspectivas analíticas sobre o comportamento policial militar e sua implicância para as relações da Polícia Militar com a sociedade, mas que ao mesmo tempo justifiquem as razões pelas quais é defendida nesse trabalho a utilização da terminologia, segundo José Lenho Diógenes, “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso), para definir os comportamentos: gestos, modos de agir, modos de falar e se relacionar, interpretações da realidade que os cerca, imagens projetadas sobre sociedade, de si mesmo e como querem ser vistos por esta mesma sociedade, característicos das polícias militares brasileiras em geral – e em especial a do Maranhão – no âmbito do desempenho de suas funções profissionais públicas e na vida privada, compreendendo tal decisão como necessária para diferenciar a Polícia Militar da Polícia Civil e do Exército.

Os comportamentos citados anteriormente como características do “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) estão mais bem explicitadas no trecho a seguir da entrevista concedida pelo policial militar Agapornis:

A gente vive constantemente em estado de alerta. O policial militar ele é ensinado, ou seja, doutrinado de que ele 24 horas é policial militar, então ele tem que tá sempre preparado *pra* combater o inimigo. O inimigo tá em qualquer lugar. Não tem cor. Mas, tem vestimenta, classe social e mora em determinados bairros. A Polícia Militar é uma estrutura preparada *pra* trabalhar, reprimir classes que estão abaixo dela, assim vamos dizer. Você não vê um policial dando uma batida em um condomínio de luxo. (AGAPORNIS, 2019).

É importante destacar que mesmo em condições diferentes¹⁷ as falas dos policiais militares Curió e Agapornis, apresentadas anteriormente, de certa maneira coadunaram e deixaram transparecer uma memória e um sentimento de que embora haja comportamentos que padronizam e dão sentido ao ser policial militar, isso não impediu que eles percebessem seu trabalho, as normas às quais estavam submetidos e os abusos dessas normas, de forma crítica e muitas vezes aproveitassem as entrevistas para extravasar suas insatisfações, aproveitando o anonimato e a confidencialidade para expor pontos de vista pessoais que só são externados em família ou com seus iguais mais próximos dentro da Polícia Militar.

A observação mais atenta da rotina da Polícia Militar e seus integrantes permite perceber a existência de comportamentos que representam os interesses da coletividade e, dessa maneira, os policiais militares acabam por desenvolver prerrogativas e práticas próprias que se fortalecem na convivência diária entre eles, compondo e reificando sua “cultura profissional”. (MONJARDET, 2012, p. 152).

Diógenes, ao citar os estudos sobre o trabalho policial realizados por Marcos Bretas nos anos de 1999 e 2008, afirma que ele:

[...] aponta um conjunto de características da cultura policial, como a presença do perigo e da autoridade como elementos permanentes; a posição social dos policiais numa zona de ambiguidade, na qual eles são ao mesmo tempo protetor e repressor, temido e desejado; a existência de uma forte solidariedade interna, decorrente da administração conjunta de situações de perigo; uma ênfase dos policiais nos aspectos negativos da existência humana – a imagem que o policial conserva da natureza humana é extremamente depreciativa, e, em segunda instância, desiludida ou cínica; o uso da força sem remorso; e, a visão da arma como instrumento de respeito, de autoridade. (BRETAS 1999; 2008 *apud* DIÓGENES, 2011, p. 16).

Norbert Elias, em seu trabalho intitulado “Os Alemães” (1997), destaca a importância da assimilação das práticas e posturas da aristocracia – às quais ele chama “*ethos*

¹⁷ O Curió é inativo, e o Agapornis é ativo.

guerreiro” – por parte da burguesia expoente no processo de ascensão da Alemanha ao *status* de grande potência no período pós 1871, provocando significativas transformações nos procedimentos e preceitos dos alemães. Desta maneira, o *ethos* se constitui em formas específicas de ver as coisas e se relacionar com elas a partir da ideia da superioridade dos mais fortes e favorecendo a desigualdade. São princípios próprios que diferenciam determinada sociedade das demais sociedades. Para Elias (1997, p. 167):

[...] ocorreu uma notável mudança nas atitudes e códigos de comportamento de substanciais segmentos da alta burguesia alemã [...] O componente idealista da tradição cultural burguesa alemã, que ainda era dominante no final do século XVIII, e que frequentemente andou de mãos dadas com uma atitude anticortesã e antiaristocrática, começou declinando. Pelo menos, só continuou predominando em círculos limitados. Em seu lugar, ocorreu em outros segmentos da burguesia, sobretudo no alto funcionalismo civil e em todo o mundo acadêmico, a adoção de valores aristocráticos, a saber, os valores de uma classe com uma forte tradição guerreira e que estava orientada para a política das relações internacionais. Por outras palavras, setores da classe média alemã foram absorvidos pelos estratos superiores da sociedade e adotaram destes o *ethos* guerreiro.

Mais adiante é indicado que o *ethos* pode ser desenvolvido e encorajado, servindo como condutor de um corpo social, povo ou nação rumo a ideais ou projetos pré-estabelecidos. Tal raciocínio fica claro quando Elias explica o processo de reutilização e assimilação por parte dos setores expoentes da burguesia dos códigos, normas e valores militares aristocráticos (coragem, obediência, honra, disciplina, responsabilidade e lealdade), cuja introjeção se dava por herança familiar. Segundo ele os setores mais expoentes dessa burguesia utilizam-se desses valores de forma mais meticulosa. (ELIAS, 1997).

Ademais, essa forma mais consciente de utilização dos preceitos militares aristocráticos pela burguesia expoente voltava-se, inclusive, para estabelecer regras de comportamento nas relações entre patrões e empregados, segundo Elias (1997, p. 188):

[...] o vocabulário tinha uma ressonância militar. Palavras-chaves, como ‘disciplina’ e ‘honra’, que tinham um papel de relevo no código militar, também são encontradas no código que governa as relações entre patrões e trabalhadores. Mas, no decorrer de sua transformação em classe e função, tais símbolos de uma tradição aceite converteram-se em símbolos de princípios refletidos, meios de explícita argumentação ideológica.

Lançando um olhar a respeito da influência do “*ethos militar*” – típico do Exército – sobre o comportamento e a atuação da Polícia Militar, Kant de Lima (2003) observa que essa influência é incompatível com as exigências impostas pela ordem democrática e pelos princípios básicos das liberdades individuais dos cidadãos e coletivas da

sociedade, bem como estimula formas repressivas de preservação da ordem pública. Portanto, tal incompatibilidade se manifesta a partir do momento em que a função de mediadora dos antagonismos coletivos, que deveria ser desempenhada pela Polícia Militar, se confronta com sua formação militar, baseada na destruição do inimigo.

Em seu artigo intitulado “Por uma Sociologia da Força Pública: considerações sobre a força policial e militar”, Jean-Paul Brodeur também discorre sobre o *ethos*, porém, tomando como base a ideia segundo a qual o *ethos* da Polícia Militar que ele chama de “militarizada” é um meio termo entre o “*ethos militar*” e “*ethos policial*”. Ao longo de todo o artigo Brodeur utiliza a denominação “polícia militarizada” para identificar o modelo híbrido de polícia surgido a partir da interação entre o militarismo por excelência – do Exército – e a Polícia Civil. (BRODEUR, 2004). Para Brodeur a Polícia Civil ou desmilitarizada desfruta do direito exclusivo sobre o uso da força, o que lhe favorece no enfretamento daqueles contra os quais ela fará uso dessa mesma força e por isso, então, a necessidade do seu uso moderado. Portanto, para Brodeur o “*ethos policial*” é do uso mínimo da força, apesar de vez por outra ser subvertido por episódios de uso desproporcional da violência e nesse sentido extrapolando os limites da legitimidade e da própria legalidade. Por outro lado, o Exército, cujo *ethos* é visto por Brodeur como verdadeiramente militar, é de uso máximo da força porque seu propósito é a eliminação total do inimigo como única possibilidade de obter vitória total sobre ele. Na fronteira e como resultado da mistura entre o “*ethos policial*” (utilização de força mínima) e o “*ethos militar*” (utilização da força máxima) se situa um *ethos* intermediário ou mestiço que ao mesmo tempo internaliza o “*ethos militar*” e atua com o dever de usar moderadamente a força como dita o “*ethos policial*”. Portanto, é nessa condição limítrofe e às vezes conflitante que se encontra a Polícia Militar, cujo *ethos* se inclina muito mais comumente em direção ao “*ethos militar*” e isto é claramente perceptível quando em ocasiões não raras ela utiliza de maneira desmedida os aparatos policiais, ultrapassando os limites do uso moderado da força e utilizando não apenas a narrativa da guerra, típica do “*ethos militar*”, mas também as estratégias de extermínio e subjogação do inimigo. (BRODEUR, 2004).

É esta condição híbrida ou mestiça que o presente trabalho chama de “*ethos policial militar*”, seguindo a perspectiva de José Lenho Diógenes (2011, p. 99, grifo nosso). Portanto, uma vez concluída a justificativa para o uso da terminologia “*ethos policial militar*”, seus constructos e suas bases fundamentais calcadas, entre outros pilares, nos princípios da hierarquia e disciplina, é necessário compreender de que maneira estes princípios e esse “*ethos*” confrontam-se com a negação constitucional de um direito

fundamental dos trabalhadores de reclamação por melhores condições de vida, salário e trabalho: a greve.

PARTE II

O MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO REALIZADO PELOS MILITARES ESTADUAIS DO MARANHÃO NO ANO 2011: narrativas que se conectam e se confrontam

4 A HESITAÇÃO ENTRE LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E O DIREITO DE GREVE DOS MILITARES ESTADUAIS

Toda discussão promovida até aqui evidenciou que a estrutura militarizada de parte do aparato de segurança pública brasileiro, sedimentada com mais vigor a partir da ditadura empresarial-militar (1964-1985) e mantida pela Constituição Federal promulgada em 1988, produziu um “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) marcadamente caracterizado pela hierarquização, disciplina, postura enrijecida, autoritarismo, violência, distanciamento e preconceito em relação à sociedade civil, comportamentos, gestos, modos de agir, modos de falar e se relacionar, maneira como quer ser visto por esta mesma sociedade. Mas, ao longo do tempo em que a pesquisa para a produção desse trabalho avançava, as entrevistas com os militares estaduais ocorriam e o olhar lançado sobre a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar se aprimorava, foi possível perceber nas narrativas a existência de um conflito ou hesitação – principalmente em relação às praças – entre o “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) e suas demandas coletivas enquanto trabalhadores e servidores públicos.

Em 2014, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Ministério da Justiça (MJ), realizou uma pesquisa junto a 21.101 agentes de segurança pública, intitulada “Opinião dos Policiais Brasileiros sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública”, cujos dados revelaram que 86,7% dos militares estaduais brasileiros apoiam a possibilidade de ser-lhes permitido o direito de sindicalização e greve. Na comparação por estado, as corporações militares pernambucanas foram as que mais demonstraram plena concordância com o direito de sindicalização e de greve dos militares estaduais. Segundo a pesquisa 82,2% dos policiais militares de Pernambuco e 79% dos bombeiros militares concordam plenamente com a importância de obterem desses dois direitos. (LIMA; BUENO; SANTOS, 2014).

Embora o levantamento feito pelo FBSP/FGV não discuta sobre as razões da defesa quase maciça que os militares estaduais pernambucanos fazem da importância de obtenção do direito de sindicalização e greve – principalmente entre policiais militares – é possível relacionar tais índices ao fato destes trabalhadores ainda estarem muito envolvidos pelas punições impostas pelo governo pernambucano aos que participaram do movimento reivindicatório realizado pelos policiais militares entre os dias 13 e 15 de maio de 2014. (POLICIAIS..., 2014). É digno de destaque também que pesquisa divulgada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014) não forneceu informações específicas sobre o Maranhão, visto que apenas 1,2% dos agentes de segurança pública locais concordaram em participar da pesquisa. (LIMA; BUENO; SANTOS, 2014).

Durante as entrevistas junto aos militares estaduais do Maranhão para a realização deste trabalho, o direito de sindicalização e greve de policias e bombeiros militares foi um dos temas bastante abordados e foi possível extrair a percepção de praças e oficiais sobre esta questão tão delicada e complexa.

O policial militar Agapornis afirma que desde o curso de formação, as praças são ensinadas que não possuem direitos: “Em 2007, quando eu fiz o curso, eu escutei os oficiais e os instrutores dizendo que o direito das praças era uma folha em branco. Nada. Ouvi muito dizerem isso pra fazer a gente acreditar que realmente não tinha direitos”. (AGAPORNIS, 2019).

Nesse sentido foi verificado que, apesar de alguma controvérsia, a maioria dos entrevistados defendeu a necessidade de legalização do direito de sindicalização e greve dos militares estaduais, mas decidimos fazer uma apresentação das exposições das opiniões de dois policiais representando o posicionamento favorável e aquele não favorável. Também deve ser ponderado que tais relatos não têm cunho estatístico – até porque foram obtidos junto a um quantitativo de militares estaduais – e nem visam fechar questão, ou seja, estabelecer consenso sobre o posicionamento tanto da Polícia Militar, quanto do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão sobre o tema. A seguir serão apresentados trechos que transmitem um pouco do que pensam alguns militares estaduais entrevistados.

Ao ser perguntado sobre o direito de greve dos militares estaduais, o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Azulão (2020) disse que:

Não há resposta fácil, mas se eu pudesse resumir tudo numa resposta só eu diria que é porque eu sou a favor porque direito de greve é um direito elementar. É um direito humano e inerente à dignidade da pessoa humana e se você retira e não garante esse direito humano aos trabalhadores da Polícia Militar você compromete a própria dignidade dessa categoria de trabalhadores.

Em seguida, em tom eloquente, o mesmo Azulão (2020) complementa e justifica:

Antes de tudo, se o Estado brasileiro insistir no erro sociológico e na violência de manter trabalhadores, cuja atividade é originariamente civil, sob regime militar, então, esse Estado deve pagar um preço. E o preço é garantir a esses trabalhadores aquilo que é o direito dos mais elementares: o direito à greve. Se o Estado insiste em manter esse trabalhador sob regime de exceção, então, esse trabalhador tem legitimidade de se sublevar. Sem a greve o policial militar, que é regido por severos regulamentos que são anteriores, inclusive, à Constituição de 88, esses trabalhadores jamais serão ouvidos.

O policial militar Araponga considera discriminatória a proibição do direito de greve dos militares estaduais e que dessa forma eles acabam assumindo uma condição de subcidadania. De acordo com Araponga (2019):

Nós somos cidadãos brasileiros. Nós pagamos nossos impostos. Estamos na Constituição. E por que todos os trabalhadores brasileiros têm o direito de fazer menos os militares? Por que essa discriminação? Então, a gente entende como uma discriminação por parte da própria Constituição. Por que nós ficamos fora de greve? Por que nós não podemos nos sindicalizar? Por que a gente não pode se filiar a partido político? E por que não podemos fazer greve já que somos trabalhadores também? Somos funcionários públicos. Então, é por isso que nós questionamos esses artigos e incisos da Constituição. Nós nos consideramos como subcidadãos brasileiros. Por isso que nós queremos ter direitos iguais aos outros trabalhadores.

Por outro lado, o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Corruptão, ao comentar sobre a possibilidade de direito de greve dos militares estaduais, evoca Código Penal Militar para expor seu pensamento contrário à concessão desse direito. Conforme Corruptão (2019):

Já foi positivado [...]. No Código Penal [Militar] ele trata sobre a questão do motim e da revolta. Revolta, quando o cara se reúne pra poder discutir questão de serviço. Pode ser melhorias. Então, se o cara tiver armado, revolta. Ela é grave. Se tiver amotinado, mas sem tá com arma exposta é motim. Aí, é crime militar, entendeu? Tem a questão do desrespeito; tem a questão do desacato; tem a questão de vários outros crimes que o militar pode cometer caso ele tenha realmente esse direito a greve. Então, ela fica, assim, um pouco díspar, entendeu? Se eu der o direito a greve pro militar é como se eu tivesse dando um salvo conduto pra ele cometer um crime. Aí, ia ser uma situação contraditória.

O policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Curiantã, discorda da possibilidade de militares estaduais possuírem o direito de greve, evocando valores como honra e a necessidade de proteger a sociedade contra a criminalidade. Conforme suas palavras:

Eu tenho uma posição pessoal, sem desrespeitar a dos demais companheiros, de ser terminantemente contra a paralisação da Polícia Militar. Sou contra esse tão debatido direito de greve. Não que eu seja contra os reclames dos companheiros, mas sem dúvida, sem pestanejar, eu sou mais a favor da proteção da sociedade, da integridade do patrimônio e, acima de tudo, da integridade do ser humano que tem como seu bem maior a sua própria vida [...]. No momento em que aderimos a uma greve por qualquer que seja o reclame nós estamos nos omitindo dessa proteção. Nós estamos escancarando as portas para a marginalidade, para os atentados criminosos e nós não podemos deixar pra trás um juramento de formação onde nós colocamos defender a sociedade mesmo com o risco da própria vida. (CURIANTÃ, 2020).

É importante destacar que os policiais militares Azulão e Araponga são praças, enquanto Corruptão e Curiantã são oficiais¹⁸ e que seus posicionamentos divergentes indicam claramente a existência de uma falha ou ruído na narrativa acerca da homogeneidade e do “espírito de corpo” da Polícia Militar¹⁹ que permeia o imaginário social.

Essa falha se apresenta em todas as instâncias da vida pessoal e profissional dos militares estaduais. Isto significa que embora seja possível perceber a existência de um “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) ou “cultura profissional” (MONJARDET, 2012), estes estão longe de ser algo estático ou uniforme. Ao contrário, eles são bastante dinâmicos e variados. Existem diversas perspectivas dentro da Polícia Militar e entre as polícias militares que variam conforme as divisões hierárquicas, o aparato policial, experiências individuais ou coletivas, graus de formação, regulamentos disciplinares, convívio cotidiano, formando aquilo a que se pode chamar de “subcultura” policial. (REINER, 2004).

Os meios de difusão desta “subcultura” (REINER, 2004) são intermediados, para Shearing e Ericson (1991 *apud*, REINER, 2004, p. 134), “por histórias, mitos, piadas, explorando modelos de boa e má conduta que, através de metáforas, permitem concepções de natureza prática a serem exploradas *a priori*”. O policial militar Canário conta que muito do que viu e vivenciou no cotidiano do trabalho policial era muito diferente do que foi ensinado na academia militar.

Tudo aquilo que você aprende lá no curso de formação de soldados; aquela coisa que é repassada; aquela coisa bonita, com relação a ética e procedimentos, abordagem e essa coisa toda...quando você é efetivado realmente, aí você percebe o que tá em volta e toma um choque de realidade. Chega os recruta e joga lá no meio dos antigão. Um povo que já tá viciado em certos procedimentos que a gente pode

¹⁸ Oficiais são segundo-tenente, primeiro-tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel.

¹⁹ As interpretações feitas sobre essa questão estão relacionadas a observações feitas a partir da convivência constante com militares estaduais maranhenses ao longo da pesquisa realizada para a produção deste trabalho. Portanto, não têm a intenção de propor um modelo para as polícias militares dos demais estados, mas sabendo que existem conexões entre elas.

colocar aqui como o que não seria lícito, normal. Já tão tudo viciado, aí fica difícil. Ou o cara se exclui, fica alheio a essas condições ou ele absorve os vícios, as mazelas. (CANÁRIO, 2019).

Ao mesmo tempo e para além das práticas “*marginais*” apreendidas no cotidiano da atividade policial, os militares estaduais são estimulados a se segregarem e formarem “subculturas” (REINER, 2004) pelo próprio Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão que, em seu artigo 19, divide a Polícia Militar do Maranhão em “círculos militares”, segregando praças e oficiais do convívio mútuo, exceto no cotidiano do trabalho e em ocasiões sociais muito especialíssimas. (MARANHÃO, 1995).

Apesar da aparente sincronia, a Polícia Militar do Maranhão é profundamente marcada pelo estranhamento entre praças e oficiais e esta incompatibilidade extrapola os limites da mera divergência de opiniões, e como já foi destacado, chega ao ambiente social frequentado por ambos. Como situação ilustrativa do estranhamento narra-se um fato presenciado por este pesquisador na residência de um dos entrevistados. Pois bem, ao longo da realização da pesquisa e das entrevistas com os militares estaduais foram desenvolvidos laços mais próximos de convivência e amizade com vários deles e, por vezes, eram realizadas algumas confraternizações para a “*quebra do gelo*” entre pesquisador/entrevistador e pesquisados/entrevistados²⁰.

Em um desses eventos, realizado na casa do policial militar Curió, além de diversas praças, havia um oficial – major – cuja presença se dava em virtude da amizade com a irmã do dono da residência. O oficial permaneceu no local por cerca de 1 hora e durante sua permanência a conversa girou em torno de frivolidades (ponto da carne, clima da cidade, futebol, etc). Apesar da insistência deste pesquisador em fazer indagações pertinentes ao conteúdo da pesquisa, estas nunca eram respondidas. No máximo as praças se entreolhavam. E assim a situação se manteve até a saída do major. Somente, então, foi explicado por Curió (2019) que “oficial e praça não se misturam” e que não era “uma boa conversar nada na frente desses caras.” As divergências também se manifestaram nas entrevistas. Quando perguntados sobre os oficiais, as praças respondiam com um tom ríspido. Um exemplo foi o que disse o militar Curió (2019):

²⁰ Ao longo da pesquisa foram respeitados critérios rigorosos que estabeleciam o equilíbrio entre aproximação e distanciamento do pesquisador com o objeto e a participação nessas confraternizações em hipótese alguma atrapalhou a análise científica, preservando o interesse da pesquisa. Ao contrário. Esta foi uma postura adotada para mostrar a seriedade do pesquisador e quais as intenções da pesquisa e para romper mesmo com as barreiras equivocadamente impostas entre militares e não militares.

O oficialato, digamos assim, ele é ideologicamente torturador da consciência, da tua liberdade. Não existe nenhum lugar que possa ter mais corporativismo que a Polícia Militar. Não existe! Cara, eu vou te falar uma coisa: se um oficial chegar e der um tapa no meu rosto com 10 oficias como testemunhas presentes de que ele cismou e achou de dar um tapa na minha cara, ele dá e eu é que vou ser punido. Eles vão abrir um inquérito policial contra mim. Todos vão depor contra mim e eu vou ser punido.

Por outro lado, o policial militar Corruptão afirma que, não todos, mas muitas praças são relapsos, indolentes e utiliza a sua própria vivência como exemplo deste comportamento:

Se tu pegou muitos dados pra tua pesquisa e foi baseado em entrevistas de policiais, principalmente das praças, isso vai ser um chororô. Tu vai botar um bocado de coisa que não presta. É só coisa ruim. O pessoal tá muito mal acostumado [...]. Antes de eu ser oficial da Polícia eu fui praça [...]. Eu quando era soldado só pensava em enrolar, só queria folgar, ir pra festa. Quando era final de semana e tinha festa eu metia atestado médico. Quando tava de serviço eu só pensava em lanchar, me esconder do sargento. Dava uma voltinha ali e tal e me entocava em um barzinho, num restaurante, numa lanchonete. Quanto mais eu pudesse ficar sentado conversando pra passar o tempo era melhor. E eu não me ligava pra população que precisava daquele meu serviço. Eu só pensava em mim. Não ligava se alguém era assaltado ou não. Não vestia a camisa. (CORRUPÇÃO, 2019).

Em seguida o policial militar Corruptão destaca a formação como fator de diferenciação entre praças e oficiais, destacando a função gestora dos oficiais:

[...] Tua visão é totalmente outra. Tu larga de ser rabo, corpo, pra ser cabeça. Aí, quer queira, quer não, meu irmão, se tu não tiver nenhum tipo de expertise, competência, habilidade pra ser um gestor, tu vai ter que adquirir alguma coisa pra ti poder liderar tua seção, teu pelotão, tua companhia. Se tu não for, tua vai te arrebrantar todinho. A gente é obrigado; a gente estuda, é formado pra isso. Pra ser um gestor. A praça é formada pra ser executora. Tá no nível operacional. O oficial, ele perpassa pelo nível operacional, mas ele sempre tá naquele intermediário tático e institucional, que é o planejamento estratégico. Aí, já chega na fase dos oficiais superiores, essa que eu acabei de entrar [...]. (CORRUPÇÃO, 2019).

As falas dos policiais militares Curió e Corruptão não devem ser tomadas como portadoras da verdade em si, ou seja, de fatos efetivamente ocorridos, ou até mesmo acerca de quem venham de fato a ser, em sua subjetividade, praças e oficias, mas como alegorias que permitem a elaboração de reflexões acerca da imagem que as praças idealizam sobre os oficias e vice-versa e dos conflitos microscópicos que permeiam o cotidiano dos policiais militares da Polícia Militar do Maranhão. Nesse sentido, é possível propor que a “subcultura” (REINER, 2004) policial, conforme pensou Robert Reiner, ao colocar praças e oficias em

lados aparentemente opostos é indicadora da elaboração de diversas demandas coletivas – sobretudo por parte das praças – que acabam se confrontando com as dos oficiais ²¹.

Ao mesmo tempo, a hesitação, anteriormente mencionada, entre o “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) e as demandas coletivas – especialmente trabalhistas – dos militares estaduais decorre, por um lado, da existência de vasta legislação que proíbe tanto a sindicalização quanto a realização de movimentos grevistas por parte dos militares estaduais. Por outro lado, há a luta por melhores salários, condições de vida e salário, que são direitos fundamentais para todos os trabalhadores e igualmente fundamentais para que os militares estaduais desempenhem suas funções profissionais com boa qualidade. Uma vez que polícias e bombeiros militares são trabalhadores assalariados e cidadãos, o pleno exercício dessa cidadania só será possível mediante a obtenção dos mesmos direitos e prerrogativas dos demais cidadãos. Entre estes direitos destacam-se o de sindicalização e de greve. Caso contrário, os militares estaduais podem até ser taxados como cidadãos de segunda categoria ou assumirem uma condição de subcidadania.

A Constituição de 1988 afirma taxativamente em seu artigo 9º que: “É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.” (BRASIL, 2016, p. 20). Apesar de todas as razões justificáveis, legais e legítimas, a Constituição Federal, em seu artigo 142, IV (BRASIL, 2016) e a Lei Nº 6.513 de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão, em seu artigo 64, § 3º (MARANHÃO, 1995), proíbem de forma incisiva a sindicalização e a realização de movimentos grevistas. Desde o ano de 2009 têm sido tomadas sucessivas decisões monocráticas e colegiadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que tornam ilegais as greves de servidores públicos de órgãos de segurança sob a alegação de que a interrupção destes serviços implicaria em riscos para manutenção da ordem pública. Em abril de 2017, o STF ratificou o caráter ilegal das greves de agentes de segurança pública. Entretanto, a mesma decisão obriga as associações ou sindicatos representativos de agentes de segurança pública a aceitarem a participação da administração pública na conciliação dos seus interesses (COSTA, 2017).

Apesar de o sistema jurídico ser um complexo bastante fechado e fundamentado no binômio legal/ilegal e de o Supremo Tribunal Federal declarar a ilegalidade dos movimentos reivindicatórios dos militares estaduais, tais movimentos tiveram tanta repercussão no meio da sociedade que acabou perturbando a ordem jurídica e a levou a criar

²¹ Embora no caso específico do movimento reivindicatório de 2011 os oficiais também tenham sido beneficiados com o reajuste salarial estabelecido pelo governo estadual.

estratégias de autorregulação. Portanto, desde janeiro de 2010 são tomadas decisões no âmbito dos poderes legislativo e executivo (federal e estadual) que anistiam militares estaduais participantes de movimentos reivindicatórios, entre eles o ocorrido no Maranhão no ano de 2011, como consta na Lei Federal Nº 12.848, de 2 de agosto de 2013, artigo 1º, I:

Art. 1º É concedida anistia aos policiais e bombeiros militares que participaram de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e condições de trabalho ocorridos:

I - entre o dia 1º de janeiro de 1997 e a publicação desta Lei nos Estados de Alagoas, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, da Paraíba, do Piauí, do Rio de Janeiro, de Rondônia e de Sergipe. (BRASIL, 2013).

Percebe-se que, de alguma forma, a anistia é um ato do Legislativo e do Executivo que visa resguardar os militares estaduais das sanções do Judiciário em virtude das omissões do próprio Legislativo referente à edição de norma regulamentadora eficaz ao exercício da livre reivindicação trabalhista destes servidores públicos por meio de movimentos paredistas. Desta maneira, a contradição entre a legislação que proíbe o direito de greve de militares estaduais e as leis que anistiam os envolvidos nestes movimentos reivindicatórios suscita diversas possibilidades interpretativas sobre esta matéria tão controversa e, portanto, digna de breve observação.

Sendo o direito de greve essencial para que os trabalhadores possam buscar melhorias salariais e de trabalho, ele é também aspecto basilar para a consolidação dos princípios democráticos e a negação desse direito a qualquer categoria profissional viola valores elementares da dignidade humana. Assim, para alguns estudiosos da matéria jurídica, é necessário estabelecer o equilíbrio entre a livre manifestação grevista e a preservação do interesse público entendido como interesse de toda a sociedade, uma vez que a suspensão completa das atividades de policiamento preventivo e ostensivo implicaria em prejuízo para toda a população. (TEIXEIRA, 2016).

Na esteira do pensamento de Teixeira (2016), que adverte para a necessidade de um meio termo entre o direito de greve dos militares estaduais e o direito à segurança dos cidadãos, esta dissertação assume posicionamento claramente definido sobre o tema ao propor uma solução para questão tão delicada, visto entender que este também é o papel da produção científica realizada no âmbito de todo programa de pós-graduação, inclusive, em História. Desta maneira, baseado no princípio da dignidade humana (BRASIL, 2016), sabendo que os militares estaduais são trabalhadores assalariados e cidadãos providos de direitos garantidos nas esferas estaduais e nacionais, é digno que devem ter os direitos de sindicalização e greve

garantidos por lei, através de emenda constitucional que modifique o que ora está estabelecido. Além disso, seu direito de greve deve ser regulamentado por legislação ordinária que defina seu caráter essencial e a manutenção constante do policiamento preventivo e ostensivo como imprescindível para a garantia da ordem e da segurança pública, preservando parte do efetivo de serviço na realização destas modalidades de policiamento, conforme previsto nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Nº 7.783/89, de 28 de junho de 1989, que trata “sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências”. (BRASIL, 1989).

Por outro lado, por serem agentes públicos, os militares grevistas que comparecerem aos atos públicos (assembleias, passeatas, panfletagem, etc) fardados e/ou armados, promoverem a ocupação, depredação, saques de prédios públicos ou privados, disseminarem clima de medo na população ou protagonizarem atos de violência de qualquer espécie, estarão submetidos ao que prevê o Código Penal Militar e o Código Penal convencional, sendo a possibilidade de anistia estabelecida conforme a gravidade dos fatos. Assim, estabelecendo o equilíbrio entre o direito de sindicalização e greve dos militares estaduais e o direito da população por segurança, será possível evitar desgastes desnecessários por parte dos militares estaduais e do próprio poder público e ainda preservar a realização do policiamento durante os movimentos reivindicatórios.

5 O CICLO REIVINDICATÓRIO DO ANO 1997 E A BUSCA DE REPERTÓRIOS DE MOBILIZAÇÃO COLETIVA PRÓPRIOS DOS MILITARES ESTADUAIS

A pesquisa para este trabalho, apesar de ter o olhar voltado para a experiência local, percebeu que, embora inédito, o movimento maranhense deveria ser visto como parte de uma grande quantidade de movimentos reivindicatórios protagonizados pelos militares estaduais – especialmente praças – ocorridos em todas as regiões do Brasil desde os anos finais da década de 1990 e que podem ser interpretados como fundamentais para a elaboração de formas próprias de mobilização e repertórios coletivos que refletem e possivelmente confirmam tudo o que vem sendo discutido até esse momento do trabalho, sobretudo em relação ao contexto marcado pela tentativa de reconstrução democrática do Brasil em conflito com a manutenção de um modelo militarizado de polícia e de uma legislação autoritária que os impede de reivindicarem legalmente suas demandas trabalhistas. Tendo em vista compreender como se constituem as formas de mobilização e os repertórios coletivos dos militares estaduais, será feito um balanço de alguns desses movimentos que ocorreram desde 1997 até novembro de 2011. A escolha destes movimentos não atende a critérios específicos, exceto o movimento das praças da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e dos demais movimentos ocorrido no ano de 1997, dado ao seu pioneirismo.

O estudo feito por Juniele Rabêlo de Almeida intitulado “Tropas em protesto: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997” (ALMEIDA, 2010) é extremamente relevante para a compreensão das estratégias de mobilização utilizadas pelos policiais militares de Minas Gerais e de outros estados, no ano de 1997, ao longo de seus respectivos movimentos paredistas. Nesse sentido merece destaque o movimento realizado pelas praças da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) no ano de 1997, em virtude de enorme repercussão nacional e por ter marcado o início de uma nova maneira de essa categoria se mobilizar em defesa de suas reivindicações trabalhistas, em um misto de iniciativas típicas dos trabalhadores civis em seus movimentos grevistas associadas a táticas armadas e de confronto apreendidas nas academias militares, nos cursos de formação e aperfeiçoamento. O clima de insatisfação já podia ser notado desde o momento (precisamente 02 de junho) em que o governador Eduardo Azeredo, desprezando as praças, concedeu reajuste salarial de 20% exclusivamente para os oficiais. No dia 07 de junho a morte do policial militar Glendyson Hércules de Moura Costa (31 anos), por assaltantes, deixou claro que, além dos baixos salários que recebiam os policiais militares de Minas Gerais, eles

também estavam vulneráveis e expostos à violência tanto quanto a população que deveriam proteger. (ALMEIDA, 2010).

O clima ia se tornando cada vez mais tenso ao passo que o comando da Polícia Militar e o governo estadual negavam qualquer problema no interior da instituição. Finalmente, no dia 13 de junho, aproximadamente dois mil policiais militares fardados e armados realizaram uma passeata em repúdio à política salarial do governo mineiro em relação às praças. Esta iniciativa é considerada o grande marco do movimento por ter sido a primeira manifestação pública de insatisfação das praças de Minas Gerais, e ao mesmo tempo era um caminho sem volta, uma vez que os manifestantes já estavam sujeitos às punições previstas pelo Código Penal Militar. O Comando-Geral anuncia a elaboração de um regulamento disciplinar próprio e mais flexível, ainda assim o movimento foi-se acirrando porque o governo estadual insistia em desqualificar o movimento e em não querer negociar com as praças. Em meio à crise, as praças tentaram ocupar o prédio do Comando-Geral da PMMG sob tiros das forças militares do estado que ainda não haviam aderido ao movimento. E em meio ao fogo cruzado um dos integrantes do movimento, o Cabo Valério dos Santos de Oliveira (36 anos), foi morto com um tiro na cabeça. (ALMEIDA, 2010).

Na tentativa de conter o movimento e preservar a ordem pública, o governo estadual convoca tropas do Exército. Enquanto isso, a adesão ao movimento cresce e o policiamento da capital fica quase que exclusivamente sendo realizado pelas tropas do Exército, obrigando o governo do Estado a anunciar um reajuste salarial na ordem de 48%. Entretanto, diversos policiais foram submetidos a punições administrativas e penais, enquanto outros foram excluídos da corporação. As severas punições impostas aos envolvidos no movimento desencadeou uma ampla campanha pela anistia dos envolvidos que só foi plenamente alcançada com a Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010, sancionada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva. Esta lei anistia todos os militares estaduais punidos por participar de movimentos reivindicatórios por melhorias de vencimentos e de condições de trabalho ocorridos entre o primeiro semestre de 1997 e a data de sua publicação. (BRASIL, 2010).

O movimento reivindicatório realizado pelas praças da PMMG é importante por seu caráter pioneiro e por ter desencadeado uma onda de mobilizações por todo o país, cuja maneira de agir tanto reproduziu as ações coletivas das praças de Minas Gerais quanto desenvolveram formas particulares de atuação. Almeida (2010) divide os movimentos posteriores ao de Minas Gerais em três categorias. Primeiro, a categoria dos movimentos que foram marcados por atos de violência semelhantes aos utilizados em Minas Gerais: presença

de policiais fardados e armados, enfileiramento ou ameaça de enfileiramento com policiais que não aderiram ou com tropas do Exército, manifestantes encapuzados e a tentativa de ocupação de prédios públicos. Nessa primeira categoria incluem-se os movimentos ocorridos em Alagoas, Ceará, Pernambuco e Pará. (ALMEIDA, 2010).

Na segunda categoria estão os movimentos que ficaram marcados pelo uso de estratégias pacíficas de mobilização, como, por exemplo, levantamento de acampamentos, greve de fome, distribuição de flores pelos manifestantes, uso de tarjas pretas como forma de protesto, presença de familiares dos manifestantes, pelo apoio da imprensa e pela aproximação, em Campo Grande (MS), com o Partido dos Trabalhadores (PT). Nessa categoria incluem-se os movimentos ocorridos na Paraíba, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (ALMEIDA, 2010).

A terceira categoria é marcada por movimentos reivindicatórios que buscaram estratégias variadas com o intuito de fugirem do enquadramento no crime de motim, previsto no Código Penal Militar; utilização de uma rede de informações e contrainformações através do envio de informações falsas para a imprensa com o intuito de mobilizar os colegas de farda. Entre as estratégias utilizadas para driblar o Código Penal Militar menciona-se a utilização de atestados médicos, a participação nas assembleias e manifestações nos horários de folga, doação de sangue para obtenção de folga a fim de a praça não ser punido por faltar ao serviço. Além da aproximação com os movimentos sociais e representativos de classe com tendências políticas mais à esquerda, como foi o caso do movimento dos policiais militares do Estado de Goiás que recebeu o apoio do Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Nessa categoria incluem-se os movimentos ocorridos nos estados do Rio Grande do Sul, Piauí, Goiás. (ALMEIDA, 2010).

Sobre o apoio político recebido pelos movimentos reivindicatórios é importante ponderar que os movimentos sociais de esquerda e os partidos de esquerda sempre aderiram, acompanharam, mas nunca mantiveram vínculos orgânicos com as polícias militares, não participavam da vida policial, da formação dos policiais, de reformas necessárias nas polícias. Essa adesão estratégica – mas não orgânica – se processava desde a ocorrência do primeiro grande ciclo dos movimentos reivindicatórios no ano de 1997, sendo claramente interrompida pelo fortalecimento da extrema direita no Brasil, principalmente após a eleição para presidente do ultradireitista Jair M. Bolsonaro, em novembro de 2018. Essas entradas sazonais e tópicas em greves nada significaram em termos de conhecimento e partilha do “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso). São entradas “aderentes” e sem caráter de liderança. Quem “colou” mesmo na polícia, com formação ideológica,

proselitismo, formação expansiva de quadros, foi a extrema direita, sobretudo a partir da ascensão da chamada “bancada da bala”²². Apoios eventuais e fragmentados de organismos e indivíduos das esquerdas nada significaram em termos de formação de vínculos. Acima de tudo é necessário alertar que a relação entre as esquerdas, direitas e militares estaduais indica uma possibilidade interessante de pesquisa por ser um tema ainda em construção, mas que necessita de melhor e maior instrumentalização teórica e profundidade analítica para melhor apreender essa realidade, podendo ser explorado em estudos posteriores.

Assim, a partir da análise do trabalho de Almeida (2010), foi possível observar que, à medida que as experiências iam se acumulando, os movimentos reivindicatórios dos militares estaduais iam elaborando maneiras próprias de mobilização e de pressão junto aos governos estaduais, visando conquistar reajustes salariais e melhores condições de trabalho, inclusive, sinalizando uma aproximação estratégica com os movimentos sociais e partidos de esquerda e alavancando carreiras políticas de várias lideranças desses movimentos. O que também não significa que em todos os casos as reivindicações dos policiais militares tenham sido plenamente atendidas, porque os governos estaduais também desenvolviam estratégias para enfrentar, frear e punir os movimentos reivindicatórios dos militares estaduais. As estratégias elaboradas iam desde a negação de que fosse possível a ocorrência de qualquer movimento grevista ou reivindicatório por parte dos policiais militares, evocando a ilegalidade desses movimentos, passando pela convocação de tropas do Exército para realizar atividades de policiamento e proteção de prédios públicos ameaçados de invasão, até medidas administrativas penais (corte do ponto, prisão, exclusão). Sem esquecer, lógico, da população, que durante os movimentos reivindicatórios ficavam sujeitas ao pânico e insegurança devido à ausência da polícia nas ruas. (ALMEIDA, 2010). Os participantes destes movimentos também foram anistiados pela Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010).

Os movimentos reivindicatórios não se limitaram a este primeiro ciclo ocorrido em 1997. Ficou evidenciado ao longo da pesquisa para a realização do presente trabalho que os militares estaduais não tinham um único modo de agir e que os movimentos ocorridos em 1997 foram fundamentais para o lançamento das bases das ações coletivas que progressivamente passariam a seguir procedimentos mais ou menos protocolares que ainda hoje estão em fase de construção e que mesclam iniciativas apreendidas com os movimentos

²² Também conhecida como “Frente da Segurança Pública”, composta por parlamentares de direita ou extrema direita provenientes dos quadros das polícias civis e polícias militares ou financiados por empresas do setor armamentista. Suas pautas extremamente conservadoras vão desde a defesa das garantias dos direitos profissionais e prerrogativas dos militares estaduais, passando pela flexibilização da venda, posse e porte de armas até o aumento do punitivismo estatal.

grevistas dos trabalhadores civis, movimentos sociais e partidos de esquerda ao “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) internalizado – como já foi frisado anteriormente – nas academias militares, cursos de formação e aperfeiçoamento, baseado no uso das armas, táticas de guerra e, por vezes de guerrilha.

O policial militar Agapornis observa que os repertórios coletivos e as formas de mobilização elaboradas pelos militares estaduais ao longo da realização dos movimentos reivindicatórios desde o ano de 1997 indicam a possibilidade de se buscar um padrão ou protocolo de atuação que ainda está em fase de construção:

Eu acho que esse padrão por parte dos trabalhadores, ainda hoje, ele está em construção. Entendeu? Todos os estados que fizeram movimentos de 97 até hoje contribuíram com informações do que dá certo e com informações do que dá errado. O movimento que vem posterior pega as coisas que deram errado, retira e tenta implementar só as que deram certo e fazem algumas adequações e esse padrão vem se construindo. Não é algo finalizado. É algo em construção. (AGAPORNIS, 2019).

O exemplo dos militares estaduais do Ceará, durante a “Greve Branca”²³ de 2010 pode ser utilizado como ilustrativo da elaboração de novas estratégias de ações coletivas e mobilização dos militares estaduais:

Na noite de segunda-feira e a madrugada de ontem, a cidade ficou completamente desguarnecida. Em companhias como a 3ª Cia/5º BPM, no Pirambu, as 19 viaturas do Ronda do Quarteirão e do Policiamento Ostensivo Geral (POG) foram ‘entregues’ pelos PMs motoristas aos seus superiores. Alegando que os veículos não estavam com seus documentos, os militares se recusaram a dirigi-los. Além disso, argumentavam que não possuem o curso de habilitação para veículos de emergência, conforme exige o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). (RIBEIRO; LOBO, 2010).

O policial militar Agapornis considera que as mobilizações eram marcadas por ações isoladas e desconectadas entre si, mas que as discussões em fóruns nacionais de discussão que reuniam militares estaduais de todo país em torno da PEC 300/2008, de autoria do deputado federal Arnaldo Faria de Sá, do Partido Progressista (PP) de São Paulo. A Proposta de Emenda à Constituição Nº 300, de 04 de novembro de 2008, também chamada PEC 300/2008, propõe a criação de um piso salarial para os militares estaduais ativos e inativos que não pode ser inferior ao salário da Polícia Militar de Brasília (BRASIL, 2008), foram fundamentais para que houvesse maior estreitamento de laços e troca de experiências

²³ Também chamada de “operação padrão”. Consiste em um conjunto de iniciativas que exploram as deficiências do aparato de segurança pública (documentação das viaturas com o pagamento do IPVA atrasado, pneus das viaturas murchos ou desgastados, ausência de policiais habilitados para condução de veículos de emergência, lâmpadas das lanternas ou dos faróis das viaturas queimadas, coletes insuficientes para todos os policiais, etc.).

entre os militares estaduais, possibilitando a percepção de pautas comuns e o alinhamento de protocolos de ação mais ou menos articulados:

As polícias não tinham uma única forma de fazer movimento. Se fazia movimento de todas as formas. Desde atos isolados a atos coordenados [...]. Então, não existia um método. A PEC 300 teve um papel fundamental e crucial nestas questões. Ela fez com que as polícias do Brasil se conhecessem, se aproximassem, numa época em que não existia *instagram*, nem *facebook*, nem *whatsapp* e fizeram com que a gente percebesse que as nossas demandas iam muito além das questões salariais, mas que eram muito parecidas. E fizeram com que a gente conhecesse lideranças de outros locais em torno da PEC 300. Nessa troca de experiências e informações Assim foi possível tirar a boataria do meio e conversar pessoalmente com essas pessoas e saber o que aconteceu; o que não aconteceu; porque aconteceu; porque não aconteceu. Assim, se passou quase uma década fazendo movimento quase que igual e quase num efeito dominó. Estourava em um estado, via que dava certo, motivava outro estado e assim foi. Houve também o interesse que surgiu por alguns partidos como PSOL e PSTU que patrocinaram alguns cursos de formação para algumas lideranças estaduais. Então, foram esses fatores que contribuíram muito pra que os movimentos fossem muito parecidos nos estados. (AGAPORNIS, 2019).

Agapornis nesse mesmo trecho da entrevista comentou que os governos estaduais também passaram a desenvolver seus próprios protocolos com a finalidade de lidar com os movimentos reivindicatórios:

O governo também se acostumou a dar uma resposta padrão. Inicialmente negar que exista greve; depois dizer que é questão política pelo meio; depois identificar as lideranças, dizer que vai excluir e prender; depois diz que a greve é ilegal; depois pede a prisão das lideranças; depois solicita apoio do governo federal; envio de tropas do Exército e da Força Nacional para cidade. Enfim, até chegar o processo de negociação. E por que eu digo que esse processo também por parte do governo ainda está em construção? Porque, volta e meia, eles utilizam algo novo. Utilizam o protocolo inicial da GLO, essa coisa toda, mas acabam incrementando algo novo à resposta que eles dão para os movimentos. (AGAPORNIS, 2019).

A Garantia da Lei e da Ordem ou GLO, como mencionada por Agapornis, consiste na realização de operações de segurança pública desempenhadas pelas Forças Armadas mediante ordem expressa da Presidência da República, conforme o Decreto Nº 3.897, de 24 de agosto de 2001 (BRASIL, 2001). As operações de GLO dão prosseguimento a um processo de militarização da segurança pública fundamentado no uso dos padrões, princípios e logística militares em operações policiais de caráter civil. As pressões decorrentes do aumento da violência, falta de confiança da população no trabalho desempenhado pelo aparato de policiamento convencional e na permanência no imaginário social da ideia de que as Forças Armadas são dotadas de altíssimo grau de excelência e pureza moral que as colocam acima de todas as instituições do país e como únicas capazes de restaurar e preservar

a ordem, pressionam os governos a recorrerem constantemente a estas operações. (ZAVERRUCHA, 2005).

Ao longo da coleta de fontes na imprensa para a realização da pesquisa para a realização do presente trabalho foi possível observar a repetição realmente protocolar da solicitação de tropas do Exército por parte dos governos estaduais, inclusive no caso específico do Maranhão, assim que estouram os movimentos reivindicatórios dos militares estaduais. Seria possível citar dezenas de casos. Seria possível até citar o caso do Maranhão, em 2011, mas romperia uma linha de análise que vem sendo construída. Dessa maneira, optou-se pela escolha aleatória do que ocorreu no movimento reivindicatório dos militares estaduais baianos no ano de 2012, quando, o então governador da Bahia, Jaques Wagner anunciava que:

Mais 144 soldados do Exército, deslocados de Recife (PE), desembarcaram no fim da tarde desta sexta-feira (3) no Aeroporto Internacional de Salvador para reforçar a segurança da capital baiana em meio à greve de parte dos policiais militares. Do aeroporto, eles seguem para realizar patrulhamento nas regiões da Paralela e Iguatemi, abarcando a Avenida ACM. Ao total, são 144 soldados do 4º Batalhão do Exército de Recife [...]. (GOVERNADOR..., 2012).

Por sua vez, a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) foi criada no ano de 2004, dois anos após a chacina de 27 presos durante a rebelião no presídio Urso Branco, em Porto Velho (RO), como uma resposta do governo federal aos sucessivos pedidos de socorro por parte dos governos estaduais que enfrentam dificuldade de lidarem com as sucessivas crises que afetam a ordem pública, particularmente no campo da segurança. (VENTURINI, 2019). A FNSP é uma força tarefa composta por agentes de segurança pública dos mais diversos estados (militares estaduais, policiais civis e peritos forenses) e tem como uma de suas atribuições a realização de atividades de policiamento ostensivo. O site oficial do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) afirma que as diferenças entre a FNSP e as Forças Armadas estão no fato de aquela não ser federal – apesar de coordenada pelo MJSP – e que no momento em que se deslocam para os estados estão sob as ordens do respectivo governo estadual e seus órgãos de segurança pública. (BRASIL, [2019]).

No caso de Pernambuco, no ano 2014, o mesmo protocolo é aplicado e além das tropas do Exército vieram também tropas da FNSP:

Agentes da Força Nacional de Segurança Pública e militares do Exército assumiram, nesta quinta-feira (15), o policiamento ostensivo em Pernambuco. Tropas já começaram a patrulhar ruas do Centro e subúrbio do Recife e cidades da Região Metropolitana, como Olinda. Em giro pela cidade, a reportagem do G1 encontrou

soldados nas imediações do Parque 13 de Maio (área central), na Avenida Abdias de Carvalho (Zona Oeste) e rodovia PE-15, que corta vários municípios do Grande Recife. Dois grupos da Força Nacional já desembarcaram na capital pernambucana nesta quinta. Os agentes se concentraram no Centro de Ensino Metropolitano II do Corpo de Bombeiros, em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, e de lá seguiram para o patrulhamento das ruas. Uma terceira tropa está prevista para chegar ao Recife no fim da tarde. Por questões de segurança, o governo do estado informou que não divulgará o efetivo de agentes e militares envolvidos na operação. (FORÇA..., 2014).

Sendo assim, perceber como são elaborados os protocolos, formas de mobilização e os repertórios de ação coletiva se torna fundamental para o estudo dos movimentos reivindicatórios dos militares estaduais no país inteiro. Portanto, toda a análise feita até aqui desembocará no próximo item que terá como propósito compreender de que forma o “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso), as disputas de poder, as demandas trabalhistas e as experiências adquiridas e compartilhadas pelos militares estaduais na luta por melhores salários e condições de trabalho foram apreendidas e aplicadas pelos militares estaduais do Maranhão na realização do movimento reivindicatório do ano de 2011 e como essas mesmas experiências se manifestam nas narrativas de suas memórias.

6 “OH, A POLÍCIA PAROU!!! A POLÍCIA PAROU!!!”: mobilização, memórias e narrativas

Entoando cânticos militares e palavras de ordem como a que intitula este item, milhares de militares estaduais do Maranhão ocuparam as dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) no dia 23 de novembro de 2011. Assim começava o movimento reivindicatório protagonizado por militares estaduais do Maranhão que se estenderia por 10 dias. Na verdade desde 2008 os militares estaduais do Maranhão, inspirados pelas experiências de colegas de outros estados, já se organizavam e se mobilizavam com o propósito de reivindicar, entre outras coisas, a reposição dos salários da categoria que estavam defasados desde 2007.

É visando compreender o movimento reivindicatório e tudo aquilo que o cerca e que pode servir como fio condutor para desvelar – quem sabe – realidades diversas (alianças, conflitos, disputas políticas internas, etc) ainda pouco investigadas, especialmente no âmbito da Polícia Militar do Maranhão, que nesse momento da dissertação será lançado um olhar mais detido sobre os sujeitos históricos que direta ou indiretamente estiveram envolvidos no contexto do movimento (militares estaduais e suas respectivas corporações, imprensa, o governo, através dos órgãos do executivo, legislativo e judiciário, Ministério Público e a própria população), bem como analisar as formas de percebê-lo, vivenciá-lo tanto na dimensão individual quanto coletiva e de reagir a ele, utilizando como fonte investigativa as narrativas memoriais dos militares estaduais em disputa com aquilo que era divulgado na imprensa sobre o movimento.

Em 29 de outubro de 2006, Jackson Lago, candidato ao governo do Estado do Maranhão pela "Frente de Libertação do Maranhão", composta pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) Partido Popular Socialista (PPS) e o Partido dos Aposentados da Nação (PAN), venceu – com 51,819% dos votos válidos –, em segundo turno, a eleição estadual depois de acirrada e tumultuada disputa com a candidata Roseana Sarney (48,181% dos votos válidos), da coligação "Maranhão, a Força do Povo", formada pelo Partido da Frente Liberal (PFL), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Verde (PV) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). O anseio da população por renovação e pela ruptura do processo de perpetuação do grupo liderado pela ex-governadora Roseana Sarney, a composição de uma frente ampla composta por grupos políticos variados de oposição ao grupo “roseanista”, articulação junto a lideranças políticas do interior do estado são algumas

suposições levantadas por Arleth Borges (2007) como possíveis responsáveis pela vitória de Jackson Lago. (BORGES, 2007).

Em abril de 2007, poucos meses após a sua posse, o governador Jackson Lago decretou a Lei Ordinária Nº 8.591, que institui os subsídios como forma de remuneração dos militares estaduais. O regime de soldo – existente anteriormente – definia, em seu artigo 66, que a remuneração dos militares estaduais seria composta pelo “soldo, gratificações, indenizações e outras vantagens incorporáveis” (MARANHÃO, 1995). Além do mais, o reajuste do soldo estaria atrelado ao reajuste do salário mínimo, possibilitando aumentos anuais²⁴ e o pagamento de um reajuste salarial na ordem de 5% a cada 05 anos, conforme artigo 75, § 1º, conhecido como “quinqüênio” (MARANHÃO, 1995). Por sua vez, o regime de subsídios incorporou o soldo às vantagens, interrompeu o reajuste salarial atrelado ao reajuste do salário mínimo e extinguiu o quinqüênio (MARANHÃO, 2007). Outro ponto relevante a ser notado diz respeito ao escalonamento vertical, instituído pela Lei Nº 5.097 de 06 de maio de 1991, que consiste na maneira pela qual a remuneração dos militares estaduais é distribuída, tomando como base o salário do coronel. Dessa maneira, cada patente recebe remuneração correspondente a um determinado percentual ou índice do salário do coronel. Nesse sentido, o artigo 2º, conforme consta no anexo I da mencionada lei, estabelecia que a remuneração das praças correspondesse ao índice de 0,240 (24%) do salário do coronel. (MARANHÃO, 1991). Com a instituição do regime de subsídios houve alterações significativas no escalonamento vertical cujos índices foram drasticamente reduzidos e a remuneração das praças passou a ser 0,188 (18,8%) da remuneração do coronel. “O cara dormiu ganhando xis e acordou ganhando menos xis”. (AZULÃO, 2020).

Para a maioria dos militares estaduais entrevistados ao longo da realização desta pesquisa, a criação do regime de subsídios pode ser considerada decisiva para desencadear todo um clima de insatisfação entre as praças da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar.

Conforme o policial militar Agapornis, os prejuízos para as praças foram enormes.

[...] Quando se torna subsídio, além de ter unificado algumas gratificações (que não foram todas), meio que congela porque não tá vinculado a nada. Tá vinculado única e exclusivamente à vontade do governo de querer dar alguma coisa, algum percentual. A transformação pra o subsídio pra gente foi muito danosa. Sem falar que aumentou e muito a questão do desconto previdenciário, do imposto de renda. Porque as gratificações eram incorporadas ao aposentar. Durante a carreira você

²⁴ Não há na Lei 6.513, de 30 de novembro de 1995, nada que mencione qualquer vínculo entre o reajuste do soldo e o reajuste do salário mínimo, mas todos os militares estaduais afirmaram que essa era uma das vantagens do regime de soldo.

pagava sua previdência e seus impostos em cima do soldo e tudo isso que vinha como penduricalho não era computado nem pra imposto de renda nem pra previdência. Quando passou pra subsídio aumentou nossa alíquota de imposto de renda e contribuição previdenciária. (AGAPORNIS, 2019).

Agapornis diz que a mudança do índice de escalonamento foi negociada diretamente com os coronéis.

Esse processo também foi conduzido pelos oficiais e aí veio o xis da questão bem nesse momento. Nosso salário era 24% do que recebia um coronel e cada graduação tinha seu percentual frente ao salário do coronel. Quando vai pro subsídio, o governador, em negociação com os coronéis, dá um aumento salarial para a categoria, mas diminui esse índice tornando o fosso salarial entre o de um coronel e de um soldado maior. O soldado sai dessa transformação da lei ganhando 18% do que ganha um coronel. Financeiramente era interessante pro Estado porque até então o Estado só tinha 12 coronéis. Podia dar mil reais pra ele e não precisaria dar os duzentos e quarenta do soldado bastaria dar 180. Então, financeiramente foi interessante e agradou a base, ali, de quem sempre esteve mais próximo do comando, que são os oficiais de alta patente. (AGAPORNIS, 2019).

O policial militar Azulão acrescenta que a mudança do índice de escalonamento vertical, por ter reduzido o salário dos militares estaduais, também foi decisiva para desencadear o sentimento de insatisfação entre os militares estaduais.

O que aconteceu é que, quando daquela mudança, também mudaram completamente os índices de escalonamento vertical e aí quando fizeram isso atacaram e diminuíram de fato o nosso ganho salarial. Então, isso foi um problema sério. E esse problema é tão sério que se arrasta até hoje e ainda é uma de nossas bandeiras. O retorno aos índices anteriores àquela mudança da lei. (AZULÃO, 2020).

O policial militar Azulão também alude ao artigo 37, XV da Constituição Federal, como suporte para considerar a mudança do escalonamento vertical um ato tanto ilegal quanto inconstitucional por parte do governo estadual.

O maior problema da criação do subsídio, volto a frisar, é que quando ele [Jackson Lago] criou o subsídio ele reduziu a nossa remuneração, ele fez aquilo que a própria constituição não permite no artigo 37. Ele promoveu redução na nossa remuneração e isso é inconstitucional. Não é só ilegal, é inconstitucional. Por isso é que foi terrível, porque ele promoveu real redução dos nossos ganhos e até hoje amargamos nossas perdas e é por isso que estas questões ainda estão na justiça. (AZULÃO, 2020, grifo nosso).

Apesar da mudança do escalonamento vertical ter sido prejudicial às praças por ter reduzido seus salários e ser considerado inconstitucional (daí este ser motivo de inúmeras ações judiciais), Azulão faz uma reflexão sobre a possível isonomia salarial entre militares estaduais de mesma graduação ou posto, o que, para ele, pode ser visto como um aspecto

positivo da criação do regime de subsídios. Por outro lado, deixa claro que a isonomia proposta ainda não é plena devido à permanência na Polícia Militar do Maranhão de uma estrutura baseada em relações de apadrinhamento e amizade.

O subsídio não é uma ideia ruim. O subsídio é bom, primeiro porque do ponto de vista da isonomia ele é mais igualitário. Antes do subsídio nós tínhamos o soldo. O soldo do soldado reajustava conforme o salário mínimo e aí vinham uma série de gratificações, funções e penduricalhos que juntos somavam a remuneração desse servidor. Por que isso era um problema? Porque possibilitava que muitos policiais militares de mesma graduação ou posto recebessem remunerações distintas um do outro por conta das gratificações, funções e penduricalhos diversos. O subsídio vem de uma certa forma resolver isso, em parte, e ainda não resolveu porque mesmo hoje você ainda tem policiais, por exemplo, um 3º Sargento como eu, que recebe uma função, uma gratificação...eu não recebo. Eu não sou bem relacionado com o comandante da minha unidade. Eu nunca terei uma função de Subtenente, pra atuar numa repartição como Subtenente mesmo sendo Sargento e não terei essa gratificação de representação. O subsídio em tese não permitiria essas discrepâncias. (AZULÃO, 2020).

O policial militar Araponga também destaca a vantagem do regime de soldo em comparação ao subsídio:

Pra gente era mais vantajoso nós termos o soldo porque aí tava atrelado ao salário mínimo. Qualquer aumento que tinha no salário mínimo nosso salário também iria aumentar. Tínhamos o quinquênio. As vantagens foram todas incorporadas ao subsídio e o subsídio não é a forma que era o soldo porque o soldo era conforme o salário mínimo. Então, pra gente foi um prejuízo muito grande essa questão do subsídio, nós tivemos perdas consideráveis. (ARAPONGA, 2019).

Portanto, a análise das narrativas das praças sobre a mudança do regime de soldo para o de subsídios permite concluir que são unânimes em afirmar que houve mais perdas que ganhos para eles, principalmente em decorrência do aumento das alíquotas de imposto de renda e da previdência social e da diminuição do índice de escalonamento vertical das praças de 0,24 (24%) para 0,188 (18,8%). Além do fato de desrespeitar o artigo 37, XV, da Constituição Federal, gerando entre os militares estaduais um sentimento de grande insatisfação. É possível também notar que há o consenso nas narrativas quanto aos marcos fundantes do sentimento de insatisfação, levando a crer que mesmo aqueles militares estaduais que não participaram ativamente do movimento em si ou da preparação para ele (assembleias, reuniões, etc) internalizaram uma memória coletiva quase institucionalizada e, portanto, passível de análise e problematização, que ao ser narrada torna seu narrador integrante dos fatos que ele narra. Como pode ser notado na narrativa do bombeiro militar Esplêndido, que mesmo não tendo participado diretamente do movimento reivindicatório de 2011 nem das assembleias que o antecederam, assimilou perfeitamente a memória coletiva

das razões que motivavam o sentimento de insatisfação dos militares estaduais. Conforme Esplêndido:

A questão de saber como foi o processo até decidir pelo movimento eu não sei como responder porque eu estava bem de fora do movimento e não participei diretamente. Mas, antes da greve os salários estavam achatados e quando houve a mudança para subsídio os descontos de imposto de renda e previdência aumentaram. (ESPLÊNDIDO, 2019).

Apesar de um pequeno reajuste concedido em novembro de 2007, conforme o artigo 2º, anexo IX, da Lei Nº 306 27 de novembro de 2007 e da criação do auxílio-alimentação, conforme o artigo 7º, anexo X, da mesma lei (MARANHÃO, 2007), as insatisfações não cessaram, pois a categoria fazia reiteradas ameaças de reproduzir, no Maranhão, ações reivindicatórias experimentadas em outros estados como, por exemplo, a já mencionada “operação padrão”. Às demandas salariais somaram-se outras demandas, as quais levaram os militares estaduais a realizarem algumas reuniões apenas com a participação das entidades representativas (associações da capital e do interior do estado) com o intuito de elaborar uma pauta de reivindicações e entregá-la ao governador Jackson Lago. Entre as reivindicações das praças destacavam-se: o realinhamento do índice de escalonamento; atenuação da jornada de trabalho que era em uma escala de 24 horas de trabalho e 48 horas de folga para 24 horas de trabalho e 72 horas de folga; pagamento de hora extra; adicional noturno e atualização das promoções que estavam atrasadas. (PMS..., 2008).

Ocorre que as demandas dos militares estaduais não era o único imbróglio enfrentado pelo governador Jackson Lago. Inconformada com a derrota nas urnas, a coligação "Maranhão, a Força do Povo" formalizou em janeiro de 2007, pedido de cassação do mandato do governador Jackson Lago e do vice-governador, Luiz Carlos Porto, junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob a acusação de suposta prática de abuso de poder econômico e político e compra de votos. (ENTENDA..., 2009). Paralelamente, a Polícia Federal (PF) deflagrou a “Operação Navalha”, em 17 de maio de 2007, com o propósito de desarticular uma quadrilha que fraudava licitações de obras do governo federal. Entre os investigados estavam o ex-governador do Maranhão, José Reinaldo Tavares – que chegou a ser preso – e o então governador Jackson Lago. (OPERAÇÃO..., 2007). O processo estendeu-se por cerca de dois anos, entre audiências, interrogatórios, recursos e sentença. No dia 16 de abril de 2009, a sessão plenária do TSE confirmou a cassação do governador Jackson Lago e do vice-governador Luiz Carlos Porto, após apenas dois anos de mandato e determinou a posse da

segunda colocada nas eleições de 2006, a candidata coligação "Maranhão, a Força do Povo", Roseana Sarney. (ENTENDA..., 2009).

Roseana Sarney foi empossada no dia 17 de abril de 2009 e já no momento da posse anunciou mudanças em toda a cúpula do secretariado. Para o cargo de secretário de Segurança Pública foi escolhido o deputado estadual Raimundo Cutrim, que já havia ocupado o cargo anteriormente, entre os anos de 1997 e 2006. No momento de sua posse o novo secretário de Segurança Pública anunciou o coronel Franklin Pacheco para o cargo de comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) e o coronel Ivaldo Alves Barbosa para o de subcomandante-geral. Ressalva-se que o coronel Ivaldo Barbosa havia sido comandante do Policiamento Metropolitano durante o governo de Jackson Lago, mas fora exonerado pela então secretária de Segurança Cidadã, Eurídice Vidigal, devido aos rumores que circulavam nos meios políticos e militares de que seu nome estaria sendo cogitado para ocupar o comando-geral da PMMA caso a cassação do governador Jackson Lago se confirmasse e em seu lugar Roseana Sarney assumisse o governo do Estado do Maranhão. (MATOS, 2009).

Com a confirmação da cassação de Jackson Lago, a posse de Roseana Sarney e a nomeação do Coronel Ivaldo para o cargo de subcomandante-geral da PMMA, as suspeitas de que ele já estaria costurando seu espaço no novo governo acabaram se confirmando. Porém, não da forma pretendida por ele.

Conforme o coronel Franklin Pacheco, em entrevista concedida para esta pesquisa²⁵, a expectativa do coronel Ivaldo Barbosa era de ser comandante-geral da PMMA.

Caiu o governador Jackson Lago e toda a cúpula dele. Nós fomos chamados até a casa de Ricardo Murad. A governadora não estava lá. Estavam Ricardo Murad, Raimundo Cutrim e Aluisio Mendes. Quando nós fomos lá pra esse encontro eu já sabia que seria o zero um, ele não sabia. O Ivaldo. Mas eu já sabia. Ele achava que seria o zero um e eu seria o zero dois. Quando nós chegamos lá é que foi dito oficialmente que eu seria o zero um. Ivaldo é muito amigo de Ricardo Murad. Ele tava abafando. Ele tava pensando que ele ia ser o comandante. Eles tinham uma dívida com ele. Ele sempre foi leal com João Alberto e essa coisa toda. Todo mundo dizia. ‘Rapaz, Ivaldo perdeu pra Franklin?!?’ O Ricardo chegou e disse que eu seria comandante-geral e o Ivaldo seria meu subcomandante porque a situação tava difícil eles estavam arrancando o governador. O Ivaldo quase caiu, siô. Ele ficou foi verde. Ele demonstrou pra todo mundo que ele não tava acreditando. Aí começou a história da greve. (PACHECO, 2019).

²⁵ Em sua entrevista o coronel Ivaldo Barbosa preferiu não tecer comentários sobre possíveis disputas com o coronel Franklin Pacheco pelo exercício do cargo de comandante-geral da PMMA, limitando-se a comentar apenas os fatos relacionados ao movimento reivindicatório.

Os coronéis Franklin Pacheco (comandante-geral) e Ivaldo Barbosa (subcomandante-geral) mantinham claramente uma relação pouco amistosa, que aparentemente teve início com a mudança de governo e que se agravou a partir de 2010 quando a governadora Roseana Sarney, após sua reeleição manteve o coronel Franklin Pacheco na função de comandante-geral da PMMA, dando-lhe a liberdade de escolher seu subcomandante, preterindo o coronel Ivaldo Barbosa e optando pelo coronel Edílson de Moraes Gomes. Segundo o Coronel Franklin Pacheco:

Um dia após a reeleição da governadora eu e o secretário Aluisio nos encontramos. Tava junto comigo o Ivaldo e o coronel Flávio – outro desafeto que eu nem gosto de lembrar o nome dele – e o secretário me perguntou se eu tava preparado pra mais quatro anos com a governadora e eu respondi que sim. Aí, o secretário perguntou pra me testar quem seria meu subcomandante e eu respondi que seria o coronel Edílson. E o Ivaldo bem do lado. O Aluisio é sacana, ele poderia ter perguntado isso em outra hora, não na frente do Ivaldo. Eu já tinha dito que se eu pudesse escolher meu subcomandante não seria o Ivaldo. Eu recebi ele no pacote quando a governadora assumiu depois da queda de Jackson. (PACHECO, 2019).

As narrativas anteriores indicam que havia uma disputa pelo comando da PMMA entre os coronéis Franklin Pacheco e Ivaldo Barbosa, o que propicia a desconstrução da ideia de que a Polícia Militar é um ambiente puro, afastado das disputas políticas estaduais ou até mesmo nacionais – sem falar nos interesses propriamente pessoais – e que o “espírito de corpo” sempre se sobrepõe aos interesses e projetos políticos individuais. Partindo desse raciocínio, crer na indiferença ou imparcialidade política da Polícia Militar assumindo a concepção de que “o político” e unicamente partidário é estabelecer uma dimensão muito restrita para algo bem mais extenso. “Em sentido mais amplo, todos os relacionamentos que têm uma dimensão de poder são políticos. Desta maneira, a polícia é, inerentemente e sem escapatória, política”. (REINER, 2004, p. 28). Nas palavras do policial militar Agapornis (2019): “Na Polícia Militar se você tem um padrinho político sua carreira alavanca, se não, ela entrava”. Inclusive o coronel Franklin em sua entrevista declarou que na época em que era comandante-geral o efetivo da PMMA era de aproximadamente 7 mil homens e mulheres e 700 policiais militares (10% da tropa) estavam à disposição de algum órgão estadual desempenhando funções alheias ao policiamento preventivo e ostensivo e que certa vez solicitou ao secretário de segurança pública a devolução desse efetivo e o mesmo teria dito que eram situações políticas acima da autoridade dele. (PACHECO, 2019).

Em vista disso, a mudança de governo provocou, por extensão, a mudança da posição dos grupos políticos dentro dos quadros da Polícia Militar do Maranhão, uma vez que todos os altos cargos passaram a ser ocupados por oficiais ligados ao novo governo. Os

oficiais afastados passariam a atuar como uma espécie de oposição velada ao comandante-geral recém-empossado, o coronel Franklin Pacheco, gerando um clima claro de instabilidade e insatisfação também por parte das altas patentes da corporação.

No campo específico das demandas trabalhistas, a governadora Roseana Sarney tentou amenizar as insatisfações dos militares estaduais, através do reajuste dos subsídios, elevando o valor da remuneração dos soldados da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar para R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte oito reais), conforme consta na Lei ordinária Nº 9.040 de 08 de outubro de 2009, anexo V. (MARANHÃO, 2009). A mesma lei, em seu anexo X, modifica o índice de escalonamento vertical para 0,195 (19,5%). (MARANHÃO, 2009). Posteriormente houve a redução do interstício. Segundo o artigo 14 do Decreto estadual Nº 19.833 de 29 de agosto de 2003, “interstício é o período, contado dia a dia, em que o praça deve permanecer na graduação, para que possa concorrer à promoção seguinte”. (MARANHÃO, 2003). Redução esta para a promoção das praças da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar, conforme o artigo 40 do Decreto Nº 26.189 de 23 de dezembro 2009. Segundo o qual:

- I - Soldado à Cabo PM - possuir 5 anos ou mais de efetivo serviço e, no mínimo, comportamento ÓTIMO e não ter sido punido com prisão disciplinar nos últimos três anos;
- II - Cabo PM à 3º Sargento PM - possuir 3 anos de efetivo serviço na graduação de Cabo PM e, no mínimo, comportamento ÓTIMO;
- III - 3º Sargento PM à 2º Sargento PM - possuir 3 anos de efetivo serviço na graduação de 3º Sargento PM e, no mínimo, comportamento ÓTIMO;
- IV - 2º Sargento PM à 1º Sargento PM - possuir 2 anos de efetivo serviço na graduação de 2º Sargento PM e, no mínimo, comportamento ÓTIMO”. (MARANHÃO, 2009).

Para dar mais robustez e consistência a essa pesquisa houve a busca por dados oficiais acerca dos recursos investidos em segurança pública pelo governo do Maranhão entre os anos de 2010 e 2011. Para tanto, recorreu-se ao estudo feito pelo governo federal, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), divulgado em 2012, intitulado “Pesquisa perfil das instituições de segurança pública”. Esta pesquisa foi realizada entre os anos de 2004 e 2017 com o propósito de fazer uma avaliação comparativa entre efetivo, investimentos em equipamentos e outros. Os relatórios estão disponíveis no portal do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para fins de registro é importante alertar que a intenção era fazer um levantamento das informações acerca do perfil da estrutura da segurança pública e dos militares estaduais do Maranhão entre os anos de 2008 e 2011. Entretanto, mais uma vez, como de praxe, o

Maranhão enviou dados incompletos, dificultando a análise. Sobre a Polícia Militar não houve o envio dos dados relacionados ao ano de 2009 e sobre o Corpo de Bombeiros Militar faltam os dados relacionados aos anos de 2008 e 2009. (BRASIL, 2012b).

Realizou-se a busca por pesquisas semelhantes, além da solicitação dos dados via Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência do Governo do Maranhão²⁶, mas sem êxito, permitindo afirmar que não existiam dados tabulados sobre boa parte daquilo que o relatório desejava investigar nos anos de 2008 e 2009, no caso do Corpo de Bombeiros Militar, e 2009 no caso da Polícia Militar, revelando mais uma vez o descaso do Maranhão em criar uma base de dados confiáveis que possibilite a reflexão sobre uma média histórica e a elaboração de políticas públicas de segurança mais eficientes. Nesse sentido, optou-se por desprezar os dados do ano de 2008 da Polícia Militar e focar apenas nos anos de 2010 e 2011, sempre buscando o confronto ou conexão entre as informações dos relatórios e as narrativas dos militares estaduais.

O relatório não disponibiliza o valor do orçamento, apenas os gastos. No ano de 2010, os gastos da Polícia Militar do Maranhão com folha de pagamento, treinamento/capacitação e aquisição foi de R\$ 301 milhões de reais, oriundos exclusivamente de recursos estaduais. R\$ 285 milhões de reais, ou seja, 94,6% deste valor destinaram-se ao pagamento da folha salarial. (BRASIL, 2012b).

Em relação aos equipamentos, chamou atenção que a PMMA dispunha de mil duzentos e sessenta e nove (1.269) coletes balísticos, distribuídos para um efetivo de sete mil quinhentos e vinte e um (7.521) homens e mulheres, em uma proporção de 0,17 coletes por policial militar²⁷ (BRASIL, 2012b), distribuídos por todos os municípios do estado do Maranhão. O governo do Maranhão informou que dispunha de oitocentos e trinta e cinco (835) viaturas entre pequenas/médias (até cinco passageiros), grandes (mais de cinco passageiros) e motocicletas (BRASIL, 2012b), distribuídos por todos os municípios do estado do Maranhão. Ademais, não foi possível fazer o levantamento preciso e adequado de quantas efetivamente estavam em perfeitas condições de uso e o tempo de uso dessas viaturas. Mas, pelas narrativas colhidas junto aos policiais foi possível se ter uma ideia mais ou menos aproximada dessa realidade.

Em 2011, os gastos da Polícia Militar do Maranhão com folha de pagamento/capacitação e aquisição foram de R\$ 338 milhões 650 mil, oriundos

²⁶ O Portal da Transparência do Governo do Maranhão só disponibiliza os dados a partir do ano de 2015.

²⁷ Segunda menor proporção do Brasil, apesar de que em nenhum estado a razão era de um para um, ou seja, todo policial tem seu próprio colete.

exclusivamente de recursos do governo estadual, dos quais R\$ 292 milhões 390 mil, ou seja, 86,3% deste valor destinaram-se ao pagamento da folha salarial. O número de coletes balísticos era de dois mil duzentos e cinquenta e três (2.253) distribuídos para um efetivo de sete mil quinhentos e oitenta cinco (7.585) homens e mulheres, em uma proporção de 0,30 coletes por policial militar²⁸; a PMMA dispunha de oitocentos e sessenta e oito (868) viaturas entre pequenas/médias (até cinco passageiros), grandes (mais de cinco passageiros) e motocicletas. (BRASIL, 2012b).

Os relatórios da SENASP e as narrativas dos militares estaduais ora se confrontam ora se conectam, gerando uma disputa entre os dados oficiais fornecidos pelas próprias instituições de segurança pública – compiladas pela SENASP – e as memórias dos entrevistados.

Sobre os coletes balísticos, o policial militar Canário reclama da pequena quantidade disponível e dos problemas para a saúde que o compartilhamento do colete poderia causar ao policial.

Naquela época a gente tinha que compartilhar os equipamentos. Sobre colete, por exemplo, a gente trabalhava no regime de 12 por 24 e 12 por 48 e a turma que vinha receber o serviço da outra turma que tava saindo já tinha que pegar um colete que o cara passou o dia utilizando. Quando você pegava a placa de colete do parceiro que tirou serviço de dia, meu amigo, a placa tava era pingando de suor. Aí, tinha aquela falta de higiene. Eu mesmo fui vítima de uma micose. O cara vai e pega o colete do outro, suado e bota no corpo. Então, era isso. (CANÁRIO, 2019).

O coronel Franklin Pacheco faz uma espécie de balanço da situação estrutural da PMMA, gastos da sua gestão e se defende de algumas acusações que sofreu entre 2009 e 2011.

Pela Polícia Militar, eu sei tudo que eu comprei de viatura porque foram poucas. Olhe só. Pela Polícia Militar eu comprei vinte Voyages pretas pra substituir outras dez que eu tinha locado. Comprei uma camionete com um motor mais potente pra cavalaria pra puxar os cavalos. No minha gestão a PM mal conseguia funcionar. A PM tem dois tipos de verba. De custeio e outra de investimento. A de investimento não dá pra nada. Aí, tem um monte de despesas. Na minha época eu priorizava abastecimento, alimentação humana, alimentação animal e comunicação. Sem isso não funciona. Depois disso aí, se sobrava, eu pagava passagem e outras despesas. Quando eu assumi os postos de combustível estavam ameaçando parar de abastecer porque os pagamentos estavam atrasados. Reuni meu estado-maior e expliquei a situação. Devolvi as viaturas de Pernambuco que foram locadas pela Euridice Vidigal. E através de recursos da SENASP o secretário Cutrim comprou setecentas viaturas e distribuiu entre os mais de duzentos municípios. O que ainda era

²⁸ O relatório de 2011, na tabela 17, página 43, apresenta a razão entre policiais e coletes que é de 3,37 policiais para cada colete. Para manter a coerência com o relatório de 2010 optou-se apresentar a razão entre o número de coletes pelo efetivo que era de 0,30 coletes por policiais.

insuficiente porque a maioria tinha que ficar na capital, desguarnecendo o interior. (PACHECO, 2019).

Em sua entrevista o coronel Franklin Pacheco discorda dos relatórios da SENASP sobre a quantidade e a qualidade dos coletes balísticos usados pelos policiais militares do Maranhão e disse que houve um erro de previsão por parte da gestão anterior à dele que comprou todos os coletes da corporação com data de vencimento igual,

[...] Aproveitando que alguém liberou alguma verba e comprou tudo de uma vez só. Nós fizemos um cronograma de compras e substituição. Policial não ia pra rua com colete vencido. Na minha gestão não foi. Nós criamos um cronograma de compras intercalando. Se em 2011 vão vencer quinhentos, nós vamos comprar quinhentos. S em 2012 vão vencer tantos, já planejamos essa quantidade. 2013, tal, tal. Já fizemos um cronograma. (PACHECO, 2019).

Sobre a quantidade e as condições das viaturas, Canário comenta que:

As viaturas, eu ainda cheguei a tirar serviço na Toyota véia Bandeirante caindo aos pedaços. A maioria dos destacamentos nem viatura tinha. Na época da governadora Sarney ela ainda fez uma graça, aí. Salvo engano foi no governo dela que ela conseguiu colocar uma viatura em cada município. O grande problema da Polícia Militar é que a vida útil de uma viatura é de dois anos só porque ela não para, principalmente nas sedes dos municípios do interior do estado. Por isso, tinha que ter viatura de sobra, pra descansar uma, ir pra manutenção, enquanto a outra tava rodando. Como não tem isso é dois anos e só e ela já não tá mais prestando. (CANÁRIO, 2019).

Em relação ao Corpo de Bombeiros, o relatório demonstrou que, em 2010, foram gastos R\$ 52 milhões e 600 mil, dos quais R\$ 47 milhões e 900 mil, equivalente a 91%, foram destinados ao pagamento da folha salarial (BRASIL, 2012a).

A quantidade de equipamentos básicos de proteção individual para o combate a incêndios em ambiente urbano (capacete, balaclava, capa, calça, pares de botas, pares de luvas) havia um total de quinhentos e quarenta (540). Para o combate a incêndios em ambiente rural a quantidade de equipamentos de segurança era de duzentos e quarenta e quatro (240). Tudo isso distribuído para um total de mil cento e cinquenta e oito (1158) homens e mulheres espalhados por todos os municípios do estado do Maranhão (BRASIL, 2012a). A corporação possuía treze (13) viaturas para combate a incêndio; quatro (4) viaturas do tipo tanque e uma (1) do tipo “auto-plataforma”. (BRASIL, 2012a).

Em 2011, o Corpo de Bombeiros Militar não forneceu informações sobre gastos em equipamentos de proteção individual. E incompletas sobre viaturas. O efetivo era de mil cento e trinta e quatro (1.134) homens e mulheres.

Da mesma maneira que a PMMA, só foi possível ter uma ideia das condições do equipamento e das viaturas pelas narrativas dos militares estaduais entrevistados. O bombeiro militar Esplêndido, de maneira bem sucinta, disse que “a instituição estava sucateada.” (ESPLÊNDIDO, 2019). Esta frase curta é representativa da enorme dificuldade de conseguir obter narrativas de militares estaduais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, apesar das insistentes tentativas. Mas, ao mesmo tempo foi esclarecedora das condições da corporação.

Em relação às iniciativas dos militares estaduais no sentido de reivindicarem suas demandas trabalhistas, o período entre 2009 e novembro de 2011 é, sobretudo, de aproximação com algumas lideranças políticas de oposição e da base aliada da governadora Roseana Sarney; apresentação de propostas e projetos na tentativa de construção de canais de diálogo com o governo, sempre mediadas pelas associações, mas que apresentavam pouco ou nenhum resultado efetivo. Ressalta-se que o último reajuste salarial que os militares estaduais obtiveram foi em 2009, ano em que Roseana Sarney assumira o governo do Estado do Maranhão.

Em 20 de abril de 2011, os militares estaduais apresentaram junto à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa uma pauta de reivindicações intitulada de “Plano de carreira e salários dos militares estaduais do Maranhão – PCS”, cujos pontos principais eram: equiparação salarial entre militares estaduais e policiais civis conforme escala hierárquica, adoção de um piso salarial para a categoria nos moldes do que foi proposto pela PEC 300/2008, no valor de R\$3.602,48 e com índice de escalonamento de 0,25 (25% do valor do subsídio do coronel), curso superior como pré-requisito para ingresso na carreira de soldado da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, adicional noturno e insalubridade, regulamentação da jornada de trabalho em 44 horas semanais, ampliação do valor da Gratificação por Localidade Especial no valor de 20% do salário do soldado, conceder promoção para um posto ou graduação acima aos que passassem para a reserva remunerada, substituição do RDE por um Código de ética próprio, 25 anos de serviço para a passagem para a reserva remunerada, equiparação do Vale Alimentação ao dos policiais civis, Auxílio Fardamento no contracheque no mês do seu aniversário. (CARVALHO, 2011a).

O policial militar Curió menciona essas iniciativas reivindicatórias e seus resultados.

Quando eu conheci o movimento foi naqueles entorno. Igreja Batista e na sede do bombeiro mirim. Lá que eram nossas primeiras reuniões em 2008, 2009 e daí pra frente. Então, como eu tô te falando. Todas as pautas que eram tratadas elas eram

enviadas pelo governo. Nosso objetivo nessas reuniões antes da paralisação era elaborar as pautas que a gente fazia e ver qual eram nossas necessidades. Escrevia e fazia o encaminhamento. O resultado que tinha era sempre pra aguardar, diziam que sempre estavam buscando melhoria e não dava em nada Queriam enrolar. Mas, tanto é que desde esse período é que nossa paciência foi diminuindo e a insatisfação foi crescendo até chegar 2011. (CURIÓ, 2019).

O policial militar Azulão, que atua no interior do estado, narra que as primeiras reuniões eram de conscientização dos colegas e também lança um olhar de desconfiança sobre a maneira como os políticos de oposição e da própria base governista²⁹ tentavam obter informações sobre o grau de insatisfação dos militares e a possibilidade de ocorrência de um movimento reivindicatório.

Eu me lembro que a gente fazia muitas reuniões. Aqui mesmo em Timon nós conversávamos muito na associação. Reuniões domésticas nossas e íamos muito a São Luís em reuniões. Eu me lembro de um nível de insatisfação. Lembro de uma conversa que eu tive com os deputados estaduais Bira do Pindaré e Luciano Leitoa, Zé Carlos, que me sondaram pra saber se eu avaliava que seria possível uma radicalização do movimento. Eu que, claro, não confiava neles – aliás, não confio – disse pra eles que nem daqui a vinte anos. Não tá maduro o suficiente pra isso. Mas, claro que eu não podia dizer exatamente o que eu pensava. (AZULÃO, 2020).

O policial militar Agapornis também faz uma avaliação dessa aproximação entre as lideranças das entidades representativas dos militares estaduais e políticos de oposição à Governadora Roseana Sarney e até mesmo da sua base governista, como era o caso do Deputado estadual Zé Carlos, que pertencia a um setor do PT ligada ao vice-governador, Washington Oliveira, na construção de estratégias coordenadas de associação e mobilização.

De 2009 até 2011 as lideranças das associações passaram a frequentar com mais assiduidade a Assembleia Legislativa, levando pra lá as demandas da categoria, proporcionando lá um local de debate. Existiam também alguns outros deputados que nos apoiavam para que nossas demandas fossem debatidas na Assembleia. O deputado estadual Zé Carlos, que era o presidente da Comissão de Segurança, o deputado Bira do Pindaré, Luciano Leitoa, Eliziane Gama, Neto Evangelista. Essas figuras nos acolhiam e proporcionavam que a gente levasse nossas demandas, debatiam, diziam que iam buscar encaminhamento. O Zé Carlos, sendo da base governista, tinha muito acesso ao secretário de Segurança Pública, Aluisio Mendes, levava as demandas pra ele e acreditava que elas seriam resolvidas ou atendidas. (AGAPORNIS, 2019).

Fazendo uma leitura mais crítica das três narrativas anteriores é possível constatar que há um choque claro entre as memórias, os olhares acerca do contexto imediatamente

²⁹ Dos deputados estaduais citados por Azulão, Bira do Pindaré e Luciano Leitoa eram da bancada que fazia oposição à governadora Roseana Sarney. Por sua vez, o deputado Zé Carlos, sendo muito próximo ao vice-governador Washington Oliveira, pertencia à base aliada à governadora.

anterior à greve e a aproximação entre militares estaduais e políticos, por parte dos policiais militares Curió, Azulão e Agaporni. Enquanto Curió se impacienta desde cedo com as promessas de melhoria que nunca davam em nada porque o governo só queria ganhar tempo e não tinha nenhum interesse atender às reivindicações da categoria, Azulão expressa de maneira explícita sua desconfiança em relação aos políticos que o interpelam sobre a possibilidade iminente de que os militares estaduais paralisassem suas atividades e fizessem um movimento reivindicatório. Possivelmente com a intenção de tirar proveito político da situação, capitalizando pra si o papel de incentivador ou até mesmo de mediador das disputas entre o governo estadual e os militares estaduais.

Agapornis, em uma visão aparentemente mais ingênua dessa aproximação, na medida em que ele crê que há por parte dos políticos que se aproximam das lideranças das entidades representativas dos militares estaduais uma intenção real e talvez despreziosa de atender às reivindicações apresentadas por estas entidades. Ou seja, em sua narrativa Agapornis descarta a hipótese de que, assim como disse Curió, o governo só queria “enrolar” (CURIÓ, 2019). Também não assume uma postura de desconfiança, conforme Azulão, de tanta gentileza ou atenção não seriam estratégias dos políticos com a intenção de manipular as lideranças dos militares. Por outro lado, também é possível que, mesmo consciente de tudo isso, Agapornis acreditasse que o apoio dessas forças políticas poderia ser vital para a consolidação dessas iniciativas preliminares e mais tarde como aliados de um provável movimento reivindicatório.

Quando o projeto de pesquisa que originou este trabalho começou a ser elaborado, já havia conversas preliminares com alguns militares estaduais e eles destacavam que a atuação das associações representativas dos militares estaduais foi fundamental para organização e mobilização da categoria. Iniciado o processo formal de entrevistas, foi possível notar que volta e meia os militares estaduais tocavam nessas duas questões e foi, então, que se passou a buscar fontes que permitissem uma investigação mais minuciosa sobre a possível relevância das associações para a mobilização dos militares estaduais no que diz respeito à defesa de seus interesses trabalhistas e para a ocorrência do movimento de 2011.

Na busca por entender qual o papel desempenhado pelas associações no processo de organização e mobilização dos militares estaduais, foi possível perceber que seu protagonismo já fazia parte do conjunto de iniciativas coletivas dos militares estaduais desde o primeiro grande ciclo de movimentos reivindicatórios ocorridos em 1997 (ALMEIDA, 2010). Essas iniciativas foram, de certa maneira, reproduzidas pelas associações de outros estados, inclusive pelas do Maranhão. A criação das associações se dá em virtude do artigo

142 proibir a criação de sindicatos, mas não de associações. Dessa maneira, em sua origem, as atribuições das associações eram muito mais de cunho recreativo e social que propriamente político e de reivindicação de direitos trabalhistas. Nos anos que antecederam o movimento, as associações passaram a desempenhar, cada vez mais, o papel de conscientização, organização, mobilização das praças e também de intermediação e negociação de suas reivindicações trabalhistas junto ao governo estadual.

O policial militar Agapornis rememorou em sua entrevista um pouco das experiências das associações de praças no estado do Maranhão nos primeiros anos de sua existência na capital do estado (São Luís) e sobre a intervenção direta do comando da Polícia Militar na composição dos seus quadros diretivos, revelando a ideia de que a hierarquia existente entre pessoas dentro da corporação também poderia ser “naturalmente” reproduzida na forma da hierarquia entre as associações.

O berço das associações das praças é a capital. As primeiras foram a Associação de Cabos e Soldados; Associação de Subtenentes e Sargentos e a Associação de Oficiais. No início era meramente recreativo. Era ter uma sede pra quando os policiais quisessem podiam fazer festas, confraternizações. Então, aquela vedação constitucional dizendo que não cabe sindicalismo era rigorosamente respeitada. Os comandos tinham poder pra eleger um representante nas associações. Se você saía candidato com o apoio do comandante-geral, você saía com um peso político tremendo. Havia também a distribuição hierárquica das associações. A de cabos e soldados se reportava à de subtenentes e sargentos que se reportava à de oficiais. (AGAPORNIS, 2019).

O policial militar Araponga narra suas experiências na Associação dos Servidores Públicos Militares do Maranhão (ASSEPMMA), criada no ano de 2011, no mesmo contexto em que as entidades representativas apresentaram na Assembleia Legislativa do estado do Maranhão sua proposta de Plano de carreira e salários, com a função de organizar e mobilizar os militares estaduais da capital.

Antes de tudo isso existia algumas associações tradicionais em São Luís. Associação dos Oficiais, Associação das Praças (ASPRA), Associação de Cabos e Soldados e a Associação de Subtenentes e Sargentos. Essas quatro associações são antigas e já existiam antes da greve. Devido nosso grupo não se compatibilizar com essas entidades nós resolvemos reunir um grupo de quinze pessoas e criar um movimento chamado “a comissão” pra poder começar a tá reivindicando direitos sem a tutela dessas associações. Essa “comissão” foi criada justamente pra representar os militares aqui de São Luís, porque no interior já existiam outras associações que também estavam fazendo o papel de mobilização do pessoal. Então, da “comissão” nasceu a ASSEPMMA, composta por mim, pelo sargento Jean Mary, cabo Campos e outros. Como os militares da capital não se sentiam representados por essas entidades tradicionais nós resolvemos criar a ASSEPMMA, que apesar de não ter legalidade tinha o respeito da categoria. (ARAPONGA, 2019)

Araponga destaca que as entidades mais antigas não aceitavam a presença da “comissão” nas reuniões de negociação.

Porque pra eles, na cabeça desses presidentes de associações, que já estavam e comandavam as associações há mais de dez anos, eles achavam que nós, um grupo que não era de associação nenhuma, não poderia deliberar assuntos pertinentes à Polícia Militar. Nós começamos a nos reunir e questionar essas associações que eram muito ligadas ao governo e ao comando da Polícia Militar. Então, pra nós essas associações não estavam servindo porque não lutavam pela nossa categoria e eram mais como associações recreativas. Então, todo questionamento que a gente fazia essas associações reagiam e não aceitaram nossa presença nas negociações em nenhum lugar. Eles tinham a legalidade e o acesso aos espaços de negociação e nós tínhamos a categoria ao nosso lado. (ARAPONGA, 2019)

Assim, as divergências existentes entre as “associações tradicionais” (ARAPONGA, 2019) e as novas lideranças que vão se insinuando ao longo das negociações dos militares estaduais com o governo no período imediatamente anterior ao movimento (entre o ano de 2009 e novembro de 2011) demonstra que nem todos estavam voltados necessariamente para os interesses da coletividade. Embora seja compreensivo que as ações coletivas sejam movidas por um misto de interesses individuais e coletivos, não há unanimidade em torno das estratégias utilizadas para que tais interesses sejam alcançados. (OLSON, 2015). Desta forma, estas novas lideranças é que viriam a se tornar protagonistas da organização e mobilização dos militares estaduais daí em diante. Tal iniciativa mobilizadora se fez presente de maneira semelhante nos municípios do interior como será observado adiante. Novas lideranças assumiriam a função de organizadoras e mobilizadoras dos militares estaduais em oposição a velhas lideranças. “Antes do começo da greve as lideranças dessas antigas associações já tinham se afastado e passaram pro lado do governo”. (ARAPONGA, 2019).

O surgimento de algumas associações no interior do estado ocorre a partir da descentralização dos cursos de formação. Isto é, os cursos de formação de praças deixaram de acontecer exclusivamente na capital e passaram a acontecer em diversas cidades do interior do estado, como por exemplo, no município de Timon. Foi quando os militares passaram a entender que poderiam ter autonomia associativa em relação à capital, desenvolvendo suas próprias estratégias. Chegavam notícias no interior que as associações da capital estavam se apropriando da contribuição financeira das praças sem prestação de contas, realização de processos eleitorais com pouca ou nenhuma transparência, a aquisição de bens móveis e imóveis por parte de integrantes das diretorias incompatíveis com seus ganhos. Esse histórico de corrupção leva os militares do interior do estado a criarem suas próprias associações.

Como, por exemplo, a Associação de policiais militares do município de Timon, fundada em 05 de agosto de 1995. Mas, ainda com forte caráter recreativo (AGAPORNIS, 2019).

Apesar de assumir um discurso austero e de ruptura com as práticas corruptas que, segundo Agapornis, caracterizavam as associações da capital, a associação dos policiais militares do município de Timon inclinou-se a seguir o mesmo exemplo e adotou por bastante tempo práticas corruptas semelhantes àquelas que ela mesma condenava e que serviram de argumento para sua criação. O policial militar Azulão, que atuou na associação dos policiais militares do município de Timon, disse que:

O histórico das gestões anteriores à nossa chegada, em 2007, era histórico de corrupção, de pessoas que queriam se perpetuar à frente da associação e compravam bens pra si à custa da associação. Isso era fato. A estrutura da associação e a omissão da diretoria permitia que todo poder de decisão se concentrasse na figura do presidente. Todo poder de decisão, os recursos, como gastar, a chave do cofre tudo era com o presidente e como a diretoria se ausentava ele se esbaldava com o dinheiro da associação. Isso era corrente. Em 2007, eu e o Torres, conseguimos convencer um grupo mais jovem de transformar o estatuto da associação em um modelo de gestão e o mais próximo possível de um sindicato. (AZULÃO, 2020).

Para Agapornis, com o passar do tempo, as associações foram assumindo um protagonismo maior em outros segmentos, além do recreativo. Os prejuízos na carreira, recuos salariais, os abusos e perseguições por parte de oficiais e do governo do estado começaram a ser percebidos com mais clareza e isso levou à criação de um serviço de assessoria jurídica.

As associações começaram a pensar em defender os interesses dos associados de que forma? Contratando advogados pra que ajudassem os militares a se defenderem caso fossem acusados de cometer alguma transgressão disciplinar ou respondessem a sindicância, inquérito. Muitas dessas acusações eram injustas e até ilegais. (AGAPORNIS, 2019).

Sobre o que estimulava os policiais a se associarem, Azulão disse em sua entrevista que os policiais se associavam basicamente em busca de assessoria jurídica e de um espaço recreativo.

O pessoal se associava pensando em eventuais situações de justiça em que eles precisassem de um advogado. Então, eles se associavam por isso e pra terem um lugar de recreação deles. No primeiro momento era isso. A partir de 2010, quando nosso histórico de reivindicação passou a ficar conhecido, principalmente com as idas a São Luís pra apresentar as propostas na Assembleia Legislativa, é que alguns começaram a nos procurar com interesses políticos, entendendo que a gente precisava se organizar enquanto categoria e a associação era o caminho. (AZULÃO, 2020).

O trecho anterior da narrativa do Policial Militar Azulão aponta para um tipo de associativismo em que aqueles que se associam preocupam-se primeiro e de forma bastante consciente com seus interesses pessoais e em segundo plano estão os interesses coletivos. Nesse sentido, é possível tomar como fundamento a perspectiva da teoria sobre os “grupos de pressão” (OLSON, 2015) para compreender que o fato de um militar estadual se associar à entidade representativa não se dá de forma natural e só fará sentido se essa entidade puder atender suas necessidades individuais por assessoria jurídica e lazer, em uma perspectiva extremamente utilitarista. Portanto, os associados, apesar dos esforços daqueles que estão à frente das associações de enfatizar a importância das mesmas no âmbito dos interesses coletivos da categoria, têm enorme dificuldade de enxergar as associações como entidades de luta e reivindicação por melhores condições de salário e trabalho e as vêm – por muito tempo – apenas como um espaço recreativo e de assessoria jurídica.

Na busca pela elaboração de estratégias eficientes de reivindicação dos seus interesses, os militares estaduais realizaram algumas manifestações. Agapornis narra um fato ocorrido no município de Timon, no ano de 2002, por ocasião da inauguração da ponte José Sarney, conhecida como “ponte da amizade”, na divisa do Maranhão com o Piauí.

A associação de Timon, sabendo da presença da governadora Roseana Sarney, decide organizar uma passeata com o objetivo de chamar a atenção do governo para temas sensíveis pra categoria. Com faixas, esposas falando dos salários, das perseguições, das promoções que não vinham. Ainda não se falava em paralisação. A intenção de fato era fazer um movimento onde a gente acreditava que as faixas estendidas poderiam sensibilizar o governo. Não era insubordinação porque quem fez foram as esposas dos policiais pra proteger os maridos de responderem por alguma infração administrativa. (AGAPORNIS, 2019).

O policial militar Azulão confirmou em sua entrevista a ocorrência da manifestação da ponte José Sarney e falou da forma violenta e intransigente com que governo via comando, lidou com a situação³⁰.

Em 2002, mesmo não estando ainda em Timon, eu soube que o pessoal se organizou através das esposas e deu no que deu. As esposas foram até agredidas fisicamente e posteriormente os maridos foram identificados e transferidos para locais extremamente distantes de Timon. (AZULÃO, 2020).

O caso do município de Timon serve para demonstrar, por um lado, a inexperience das associações enquanto entidades de ação coletiva de cunho reivindicatório,

³⁰ Não foi possível encontrar na imprensa da capital, tampouco na *internet*, matérias sequer mencionando a manifestação feita pelas esposas dos policiais militares de Timon. Por outro lado, o episódio foi confirmado por outros entrevistados, além do Agapornis e o Azulão.

visto que a associação cometeu um erro estratégico ao acreditar, segundo Agapornis, na capacidade de sensibilizar o governo através de uma passeata feita pelas esposas dos policiais e que seria possível impedir uma represália violenta com as esposas no ato da manifestação e administrativa, por parte do comando, com os maridos que foram considerados os verdadeiros articuladores da ação.

Por outro lado, esclarece que as iniciativas das associações estavam progressivamente se aprimorando, extrapolando os limites da atividade recreativo-esportiva, da assessoria jurídica e aos poucos vão alcançando um patamar mais combativo, adotando estratégias de mobilização cada vez mais sofisticadas conforme suas próprias ações coletivas foram sendo organizadas e realizadas. Ao mesmo tempo, as experiências apreendidas de outros estados também se fazem presentes, como por exemplo, no caso da manifestação da ponte José Sarney que não contou com a participação direta dos policiais – mesmo coordenada pela associação do município de Timon – mas de suas esposas, mães, filhas, visando evitar o enquadramento de sua ação como um ato de insubordinação que resultaria em punição para os policiais militares. Portanto, ficou muito claro para esta pesquisa que as associações desempenharam papel fundamental na organização, mobilização e elaboração de diversas ações coletivas dos militares estaduais nos anos que antecedem e na própria articulação do movimento reivindicatório de 2011, atuando como verdadeiros sindicatos, apesar da Constituição Federal e o Estatuto da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar proibirem tal coisa.

Dois anos já havia se passado desde as primeiras reuniões na Assembleia Legislativa e as tentativas de negociação entre as associações e o governo desde o ano de 2009 revelaram-se infrutíferas e os militares estaduais, que haviam gerado uma enorme expectativa em torno da possibilidade do Plano de carreira e salários proposto pelas entidades representativas ser aceito pelo governo, impacientavam-se cada vez mais e sua insatisfação só aumentava por começarem a se sentirem enganados.

Conforme Agapornis o apoio de alguns oficiais marginalizados pelo governo fortalecia e encorajava o movimento:

Ao mesmo tempo, os oficiais que eram da ala que foi cassada por Roseana Sarney e que se sentiam excluídos por ela e pelo novo comando se aproximavam da gente. Alguns abertamente e outros na surdina, permitindo que reuniões acontecessem e até mesmo endossando as reclamações dos seus subordinados. (AGAPORNIS, 2019).

Conforme o policial militar Cardeal, a situação foi se tornando cada vez mais insustentável e isso era evidente até mesmo dentro dos quartéis, levando os militares a demonstrar essa insatisfação de forma velada.

Primeiro começou nos quartéis de forma bem moderada, bem simples, pra que não chamasse atenção. Um grupo de policiais juntos seria motim. Aí, já era motivo pra que recebesse logo punições, abertura de inquérito policial e quem não tivesse passado do estágio probatório acabaria sendo expulso a bem da disciplina. (CARDEAL, 2019).

No dia 27 de outubro de 2011, após dois anos de negociações infrutíferas, os militares estaduais reunidos em assembleia geral na sede da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Maranhão (FETIEMA), localizada à Praça da Bíblia (Centro de São Luís), decidiram lançar um ultimato ao governo estadual e anunciaram a paralisação das atividades no dia 08 de novembro caso o Plano de carreira e salários (agora acrescido de uma proposta de reajuste na ordem de 30% mais a inflação acumulada de 2010) dos policiais e bombeiros militar não fosse aprovado. O policial militar Curió explicou que era necessário dar um choque no governo. “A gente queria dar um choque de dizer assim. Nós estamos pra tudo ou nada. Toda vida o governo quis enrolar a gente, o governo não cedia, ele enrolava, ele adia. A gente pautava, corria, ia na Assembleia e o governo enrolava” (CURIÓ, 2019). Os militares estaduais se reuniram com o governador interino, Washington Luiz, informaram sua decisão de paralisarem suas atividades no dia 08 de outubro, realizando uma “operação padrão” e um protesto em frente à Assembleia Legislativa caso o governo não desse uma resposta positiva às reivindicações dos militares estaduais. (BARBOSA, 2011a).

Sobre a decisão de parar no dia 8 de outubro o policial militar Cardeal lembra que:

As insatisfações começaram a sair dos quartéis e passamos a nos reunir na FETIEMA e convocar os colegas pelos grupos de *whatsapp*. Durante a reunião nós decidimos também onde seria, pra onde a gente ia. Se a gente ia pra frente do Palácio, se ia ficar dentro dos quartéis, se a gente ia pra Assembleia. Foi aí que decidimos ir pra frente da Assembleia que era casa do povo. (CARDEAL, 2019).

Conforme o policial militar Agapornis, a falta de intenção do governo em atender às reivindicações dos militares estaduais era evidente. Além do fato de as próprias instituições militares negarem que houvesse qualquer insatisfação entre seus integrantes.

O secretário de Segurança, Aluisio Mendes, não era sensível às nossas demandas, a instituição dizia que o movimento não tinha força nem representatividade e que se

limitava a um grupo restrito. Foram dois anos marchando pra Assembleia e todo esse tempo sem nenhuma resposta efetiva e sem nenhum reajuste salarial. Veio um Plano de cargos e salários pra todos os servidores e a gente fica de fora. O prêmio que a gente recebia por manifestar insatisfação era ver os oficiais serem promovidos e as praças, nada. (AGAPORNIS, 2019).

Ao se darem conta que os militares estaduais dos estados vizinhos (Piauí, Tocantins, Pará) já haviam realizado movimentos reivindicatórios, Agapornis diz que era a vez do Maranhão. Soma-se a isso a atuação das lideranças das associações que mantinham acesa a chama da insatisfação e ficavam constantemente convocando os colegas a apresentarem suas insatisfações pessoais a fim de demonstrarem que elas na verdade eram coletivas, porque todos enfrentavam problemas semelhantes (baixos salários, atraso nas promoções, inexistência de uma gratificação por insalubridade, perseguições, etc) e destacando a necessidade de paralisar as atividades como forma de demonstrar força. Destacase, então, na narrativa de Agapornis (2019), a capacidade de organização e mobilização dos militares estaduais demonstrada pelas lideranças das associações.

Veio a conversa de dizer que o Piauí já fez greve, o Tocantins já fez greve, o Pará fez greve, vumbora ameaçar fazer greve. Foi aí que as lideranças começaram a embutir em suas falas a possível paralisação. Começaram a dizer que só iam respeitar se a gente paralisar e que precisávamos mostrar nossa importância. Isso tudo começou a ser passado pro coletivo, além de reforçar todos os problemas que eram comuns a todos nós, independente de ser capital ou interior. As lideranças estimulam, mas com a aceitação do coletivo. Com isso o comando começou a se preocupar.

Os militares estaduais perceberam que a assembleia do dia 07 de novembro era propícia para anunciar uma paralisação de advertência, porque havia mais de mil militares estaduais presentes; havia representantes dos sindicatos dos delegados da Polícia Civil e muitos deputados de oposição ao governo Roseana Sarney que queriam se aproveitar dos militares e faziam discursos que insuflavam ainda mais os presentes, cuja insatisfação era grande, sobretudo porque o governo pediu para adiar para o dia 28 a apresentação de uma proposta de reajuste salarial (AGAPORNIS, 2019).

Agapornis narra com entusiasmo como ocorreu a paralisação do dia 08 de novembro de 2011.

Nós encerramos a assembleia do dia 07 em clima de euforia e decididos a realizar uma concentração em frente à Assembleia, mas ninguém tinha certeza se daria certo. Timon parou primeiro. Houve a mobilização por parte de algumas lideranças que estavam lá e as viaturas subiram meia-noite pro quartel. Imperatriz começou a fazer 'operação padrão'. A gente aqui em São Luís amanhece com a Assembleia cheia de viatura. De manhã o CIOPS passava ordem pras viaturas e nenhuma respondia.

Todas em frente à Assembleia com sirenes e giroflex ligados. Nós encostávamos os carros um no outro pra não dar pra tirar nenhum se não tirasse os últimos carros. Ficamos até as 10 horas da manhã parados. (AGAPORNIS, 2019).

O sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Jean Mary³¹, em entrevista concedida ao jornal “O Imparcial”, afirmou que a intenção da “operação padrão” era mostrar para a sociedade a estrutura sucateada e as péssimas condições de trabalho em que se encontravam os militares estaduais do Maranhão. (NASCIMENTO, 2011a). A fala do sargento Jean Mary indica a intenção dos militares estaduais no sentido de buscar a simpatia e o apoio da população, insinuando que o sucateamento das viaturas, armamento, coletes e as péssimas condições de trabalho refletiam negativamente na prestação de serviços de segurança pública de qualidade ruim. Portanto, a causa dos militares estaduais também era da população. Observa-se que ele não menciona a questão salarial, provavelmente por acreditar que isso poderia repercutir negativamente junto à sociedade, visto que a narrativa do governo, através do coronel Franklin Pacheco, comandante-geral da PMMA, anunciava que os militares estaduais do Maranhão recebiam “o sexto melhor salário de todo o país.” (PACHECO, 2019).

Entretanto, o policial militar Gavião contesta a fala do Coronel Franklin Pacheco.

Nosso salário é na forma de subsídio, que inclui tudo, até as gratificações. Em muitos estados era soldo e alguns reajustados pelo salário mínimo. Além do soldo tinha as gratificações. Comparando o nosso subsídio, com gratificação e tudo e o soldo deles sem gratificação, o nosso era maior e era o sexto maior do Brasil. Mas, na hora que o deles somava com as gratificações ficava maior que o nosso que caía pra décima terceiro lugar entre todas as corporações do Brasil. Assim é fácil, né? Manipulando números pra dar a matemática favorável ao governo. (GAVIÃO, 2020).

Em meio aos gritos de protesto e ameaças de invasão por parte dos militares estaduais, o presidente da Assembleia Legislativa, o deputado estadual Arnaldo Melo, suspende o início da sessão e convoca uma reunião entre líderes da paralisação e os deputados, enquanto a massa que se concentrava na entrada da Assembleia esperava por uma resposta positiva do governo em relação às suas reivindicações (aprovação do Plano de carreira e salários apresentado desde abril), principalmente o reajuste salarial de 30% (NASCIMENTO, 2011a).

O policial militar Agapornis participou da reunião na Assembleia Legislativa com os deputados.

³¹ Diretor de assuntos políticos da Associação de Servidores Públicos Militares do Estado do Maranhão (ASSEPMMA).

Quando a gente entra já estavam lá dentro o coronel Ivaldo, o Monsenhor Hélio Maranhão, capelão da PM (que pediu pra gente orar pela governadora porque a governadora era muito boa e não ia deixar a gente na mão), tava aquele Manoel Ribeiro. Aí, Arnaldo Melo, articulando com todo mundo, pede um prazo de 15 dias. Ele e o Manoel Ribeiro disseram que era o tempo pra poder lidar com o governo e trazer uma proposta pra vocês. O próprio Manoel Ribeiro disse que se a governadora não desse uma resposta em 15 dias ele mesmo estaria na frente da greve com a gente. (AGAPORNI, 2019).

No calor dos acontecimentos, o coronel Ivaldo Barbosa, sendo o oficial mais graduado a apoiar o movimento desde o início, subcomandante da PMMA e desafeto declarado do comandante-geral, Franklin Pacheco, começava a se insinuar como uma das principais lideranças da paralisação, intercalando falas inflamadas no carro de som com entrevistas concedidas aos veículos de comunicação que faziam a cobertura da paralisação dos militares estaduais e participando da comissão que adentrou a Assembleia Legislativa para negociar com os deputados. Em suas entrevistas ele sempre fazia questão de fazer críticas contundentes ao comandante-geral da PMMA, coronel Franklin Pacheco. Abaixo seguem pequenos trechos de duas destas entrevistas.

Primeiro, o coronel Ivaldo Barbosa falou ao “Jornal Pequeno”:

O governo é tão esperto que pediu três semanas para realizar um “tal” estudo a fim de ganhar tempo, afinal as atividades da Assembleia Legislativa devem encerrar nas próximas semanas, reabrindo só no ano que vem, e com isso nossas reivindicações também. O problema é que o comandante-geral da Polícia Militar, Franklin Pacheco, não tem pulso firme e nem comando. E o resultado de não ouvir a própria tropa está aí. (CAMILO, 2011, p. 5).

Em seguida, em entrevista ao jornal “O Imparcial”, o coronel Ivaldo Barbosa, segue com as críticas ao coronel Franklin Pacheco e pede sua exoneração dizendo que “[...] ele não tem mais condições de nos comandar, pois abandonou a tropa” (NASCIMENTO, 2011a, p. 2), referindo-se ao fato de ele não ter apoiado a manifestação dos militares estaduais. Ao mesmo tempo advertiu o governo, dizendo que os militares dariam mais esse voto de confiança ao governo e “[...] se não aprovarem nossa proposta, nós já sabemos o caminho” (NASCIMENTO, 2011a, p. 2).

Agarpornis, em sua narrativa, deixou transparecer certo incômodo com o fato da comissão de deputados só se direcionar ao coronel Ivaldo Barbosa, ignorando a presença dos outros militares na sala de reuniões. Inclusive, quando a comissão de deputados pediu o prazo de 15 dias, foi o próprio coronel Ivaldo Barbosa, sem deliberar com ninguém que concordou e se responsabilizou em convencer a categoria a aceitar a proposta. (AGAPORNIS, 2019). Esse protagonismo que o coronel Ivaldo Barbosa assume pra si pode ser interpretado como parte

integrante do “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) que tem na hierarquia um dos seus princípios mais caros e ele agiu como era comum no cotidiano da Polícia Militar, impondo sua vontade e autoridade de coronel sobre seus subordinados, já demonstrando as contradições de um movimento que se utiliza de repertórios comuns aos movimentos grevistas civis – marcados pela ocorrência de assembleias, decisões tomadas em conjunto entre lideranças e a base, uso de palavras de ordem, discursos em carros de som – mas que, sendo protagonizado por militares se percebe fortemente marcado por atitudes militarizadas anteriormente internalizadas. “Eu fiquei sem reação, atônito. Poxa, o coronel falou alto e todo mundo obedeceu”. (AGAPORNIS, 2019). Embora a atitude do coronel Ivaldo Barbosa tenha desagradado os demais, “a presença de um oficial, logo um coronel, subcomandante da PMMA, agregaria valor e unificaria mais o movimento. Várias praças veriam que tinha um cara de alta patente, então a chance de dar merda pra gente e sermos prejudicados era menor”. (AGAPORNIS, 2019). E complementa: “Pra massagear o ego dele chegamos até a incluir na nossa pauta a exoneração do coronel Franklin”. (AGAPORNIS, 2019).

Araponga reitera, dizendo que coronel Ivaldo não ajudou na construção do movimento.

O coronel Ivaldo entrou no segundo tempo. Quem construiu o movimento foram as praças. Isso é fato. Na verdade a gente precisava de uma figura do alto comando dentro do movimento e ele se encaixou perfeitamente. Na verdade nós usamos ele pra gente ter força e atrair os oficiais. E ele usou o movimento pra se favorecer porque ele queria o comando. Com a vinda dele o movimento ficou forte, isso é verdade. (ARAPONGA, 2019).

Os 15 dias que se seguiram entre o dia 8 e o dia 23 de novembro foram marcados pela retomada da “normalidade” dentro da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar e em uma ação de retaliação por parte do governo dois oficiais do Corpo de Bombeiros Militar foram exonerados de suas funções de comando por terem apoiado a paralisação do dia 8. Foram eles, o tenente-coronel Manoel Alves da Cunha (comandante do 2º Grupamento Militar, localizado no bairro da COHAB) e o tenente-coronel Celso Jesus Moraes Vargas (comandante do Grupamento de Emergência Médica, localizado no mesmo bairro) (SARAIVA, 2011). As sessões na Assembleia Legislativa eram sempre agitadas e com trocas de acusações entre deputados da base aliada do governo que acusavam a oposição de irresponsabilidade por insuflar os militares a cometerem um ato de ilegalidade com a intenção de desgastar a

governadora e tirar proveito político da situação³²; sempre elogiando o que chamavam de “postura conciliadora” da governadora Roseana Sarney ao preferir o diálogo em lugar da truculência. Os deputados da oposição acusavam o governo de sujeitar os militares estaduais a condições degradantes de trabalho e salário; de ter levado o estado a uma condição de falência e penúria e não conseguir conter o avanço da violência. (GOVERNISTAS..., 2011). Por sua vez, A Secretaria de Segurança Pública se dedicava a enaltecer o suposto compromisso do governo em anunciar um Plano de carreira e salários para os servidores estaduais que incluiria os militares estaduais, que isso foi informado para a categoria durante as diversas reuniões de conciliação, que não entendia e ficou surpreso com a paralisação, mas que ela foi esvaziada e não teve apoio da categoria. (GOVERNO..., 2011).

Segundo o jornal “O Imparcial”, a adesão à paralisação do dia 8 de novembro foi de 95% do efetivo da corporação. (VIANA, 2011).

Os debates inflamados, as trocas de acusações e os discursos vazios na Assembleia Legislativa não produziram resultados práticos. O governo também indicava que não pretendia apresentar nenhuma proposta de reajuste salarial para os militares estaduais e isso ficou ainda mais evidente quando foi criado o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública (GGI) do Maranhão, composto por representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão (SSPMA), Exército Brasileiro (24º BC), Aeronáutica, Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Polícia Federal no Maranhão, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SEJAP), Delegacia Geral da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, e Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), com a intenção de realizar atividades de policiamento preventivo e ostensivo e de defesa civil assim que os militares estaduais paralisassem suas atividades. O GGI se reuniu pela primeira vez no dia 21 de novembro, dois dias antes do prazo pedido pelo governo estadual se encerrar e do movimento reivindicatório começar (NASCIMENTO, 2011b).

A presença do Exército e da Força Nacional de Segurança Pública no GGI confirma que de maneira velada o governo estadual já havia solicitado ao governo federal a execução de uma operação de Garantia da Lei e da Ordem bem antes do início do movimento reivindicatório demonstrando truculência por parte do governo Roseana Sarney e escrevendo novo capítulo da tradição autoritária brasileira. A participação da ABIN no GGI também não causa estranheza porque mesmo antes da paralisação do dia 8 de novembro o serviço de

³² Obviamente que tinha um fundo de verdade.

inteligência da Polícia Militar do Maranhão já monitorava as assembleias realizadas pelos militares estaduais repassando todas as informações ao comandante-geral, Franklin Pacheco, que por sua vez as repassava ao secretário de segurança pública. Em sua entrevista o coronel Franklin Pacheco, que no passado chegou a comandar o serviço de inteligência da PMMA, admitiu que muitos policiais militares do serviço de inteligência estavam infiltrados no movimento.

Eu sabia da articulação, da desculpa, como ela se efetivaria e sabia da verdadeira razão da greve. O pessoal da inteligência acompanhava o tempo todo. Mesmo eles sendo conhecidos da tropa. Avisei o secretário e o secretário avisou a governadora. A mesma coisa aconteceu durante a paralisação do dia 8 de novembro e na ocupação da Assembleia Legislativa. (PACHECO, 2011).

O coronel Ivaldo Barbosa disse que sabia que o governo estava observando o movimento e descreveu a situação a seguir que ocorreu durante a ocupação da Assembleia Legislativa, entre os dias 23 de novembro e 02 de dezembro:

Nós sabíamos que o governo nos observava desde as primeiras assembleias na FETIEMA e também na paralisação do dia 08, tanto em termos de contato pessoal quanto usando a tecnologia a favor dele. Olha o que aconteceu. Desde o primeiro dia de ocupação toda noite nós colocávamos batalhões em forma e fazíamos a chamada por batalhão. Isso era feito pela manhã e à noite. Uma manhã nós fizemos a contagem e sobraram três pessoas. Eu perguntei se alguém conhecia esse pessoal e todos responderam que não. Eles foram detidos e interrogados e foi aí que descobrimos que dois eram do Exército Brasileiro – sargentos do serviço de informação – e um era tenente-coronel da ABIN que foi infiltrado na Assembleia. Conversei com os três e disse pra não retornarem mais. (BARBOSA, 2019).

Ao longo de toda a sua entrevista, o coronel Ivaldo Barbosa manteve uma postura e um discurso fortemente militarizados, sempre se remetendo a termos, estratégias, planejamentos, hierarquia, disciplina, iniciativas e valores militares. Também sempre assumindo a condição de principal liderança do movimento, apesar de outros entrevistados, entre eles o policial militar Agapornis (2019), terem dito que o movimento não teve líderes e que todas as decisões eram coletivas, inclusive para tentar quebrar essa ideia de hierarquia. Mesmo compreendendo que a paralisação das atividades profissionais dos militares estaduais costuma ser um ato civil, o coronel Ivaldo Barbosa deixava transparecer nas entrelinhas – de forma sutil e às vezes silenciando – que era um movimento diferenciado exatamente por ser protagonizado por militares e que os militares jamais deveriam ser colocados no mesmo nível dos demais trabalhadores. Ao passo que as fontes orais foram sendo tratadas e submetidas à conexão e comparação entre elas, foi ficando cada vez mais claro que havia, por parte das

praças que representavam as associações e que há tempos vinham organizando e mobilizando a categoria, o propósito de tentar conter as ambições políticas pessoais de alguns, entre eles o coronel Ivaldo Barbosa, e demonstrar para o coletivo que ocupava a Assembleia Legislativa que havia uma comunhão entre os interesses individuais e os coletivos da categoria e que estavam cada vez mais unidos. Porém, havia uma espécie de mal-estar devido à postura de comando exercida pelo coronel Ivaldo Barbosa. “A gente não podia demonstrar desentendimento ou desagregação entre a gente da articulação” (AGAPORNIS, 2019).

Retomando a narrativa factual, os 15 dias haviam se esgotado e o governo não deu nenhuma resposta aos militares estaduais. Na tarde do dia 23 de novembro de 2011, os militares estaduais se reuniram mais uma vez na sede da FETIEMA para receber a notícia de que o prazo havia esgotado e o governo não havia apresentado seu posicionamento sobre as reivindicações da categoria e para tomar uma decisão sobre o que fazer.

Conforme o policial militar Curió, que não pertencia ao grupo principal de articuladores do movimento, tudo foi decidido no calor da assembleia geral realizada na tarde do dia 23 de novembro.

A liderança disse pra gente que a assembleia era majoritária e o que a gente decidisse seria acatado. A FETIEMA tava super lotada. Assembleia era pra dar uma satisfação de como estavam as negociações. O governo nos enganava direto. Gente tava fazendo papel de besta. Aí, no meio da coisa um chega e grita: ‘vamos parar!’ ‘Para logo essa pôrra!’ Aí, outro: ‘É mesmo!’ Não foi a liderança que chegou lá e disse: ‘Pessoal, hoje nós estamos decididos a parar.’ Não foi isso. Foi aquele murmurinho, aquela voz que sai lá no meio. (CURIÓ, 2019).

Mas, o mesmo Curió não descarta a possibilidade de que as lideranças já tivessem traçado um planejamento em torno de como agir e para onde ir se a categoria resolvesse parar.

Eles sabiam com quem eles tavam lidando, que o governo não ia ceder e que uma hora essa bomba ia explodir. Então, lá na hora todo mundo dizia que a gente tinha que ocupar o quartel, que era nossa casa. Outros já queriam ir pro Palácio dos Leões. Quando a assembleia geral decidiu pela paralisação nós saímos da FETIEMA de moto, de carro, seguindo as lideranças em direção ao quartel. Era o que todo mundo achava. Mas, quando nós passamos e paramos na porta da Assembleia Legislativa é que soubemos o que tava acontecendo. Foi que eu pensei: ah, rapaz, a gente vai ocupar é a Assembleia. (CURIÓ, 2019).

Por sua vez, o policial militar Agapornis, que estava na articulação do movimento desde os primeiros contatos com os deputados estaduais da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, disse que já existia um contato com o pessoal da Associação Nacional de Praças (ANASPRA) através do soldado Prisco e que o planejamento da

paralisação teve início já no dia 22 de novembro, um dia antes da assembleia geral que ocorreu na tarde do dia 23, na FETIEMA ³³.

Entramos em contato com o Prisco e conseguimos trazer ele pra São Luís pra nos dar algumas orientações. Ele chegou dia 22. Ele, então, perguntou se a gente tinha força dentro da categoria e se eles ouviam a gente e contamos pra ele todo o histórico. Aí, nós demos uma olhada geral em vários possíveis locais pra gente paralisar. De noite o coronel Ivaldo liga pra gente e fomos até um bar onde ele tava bebendo. Chegando lá ele disse assim mesmo pra gente: ‘Pôrra, vocês vão parar comigo, ou não? Vamo parar essa pôrra amanhã!’. (AGAPORNIS, 2019).

Agapornis disse também que o fato de não ter havido punições graves (abertura de inquérito, prisão, exclusão, etc) em relação à paralisação do dia 08 de novembro animou ainda mais a categoria e, segundo ele, foi isso que fez o apoio ao movimento e o desejo de paralisar as atividades crescerem ainda mais.

Nós passamos o dia inteiro articulando, conversando com outras lideranças, dando entrevistas e quando foi à tardinha nós fomos pra assembleia geral. Dessa vez tinha mais que o dobro da assembleia do dia 7 porque a base viu que apesar de toda aquela confusão que a gente fez não houve punições pra nenhum de nós e a base ficou mais animada, acreditando que se não deu nada naquela vez agora mesmo é que não daria, com o dobro de militares apoiando o movimento. (AGAPORNIS, 2019).

Em seguida, explica que a decisão de ocupar a Assembleia Legislativa já estava tomada, mas essa era uma informação sigilosa conhecida por algumas lideranças. Essa cautela era para evitar que o governo se prevenisse, pois, como já apontamos, havia muitos membros do serviço de inteligência da PMMA infiltrados no movimento e eles poderiam repassar essa informação ao comandante-geral, Franklin Pacheco, e este repassaria ao secretário de segurança pública, Aluisio Mendes. Lembrando que, não havendo previsão constitucional para movimentos grevistas de militares estaduais, estes não tinham nenhuma obrigação de informar às autoridades se parariam ou quando parariam, tampouco de manter um número mínimo de efetivo trabalhando. Portanto, para as lideranças do movimento, o sigilo seria fundamental para o sucesso do impacto que os militares pretendiam causar ao cruzarem os braços. Conforme as palavras de Agapornis:

A gente saiu da assembleia dizendo que ia ocupar o comando geral, mas a gente já tinha a estratégia de ocupar a Assembleia Legislativa e isso foi repartido com poucas pessoas. Apenas eu, Campos, Prisco e Nascimento sabiam disso. Quando chegamos

³³ O soldado Prisco, da Polícia Militar da Bahia, já possuía vasta experiência em movimentos reivindicatórios de policiais militares, tendo participado tanto de movimentos no próprio estado da Bahia, quanto em outros estados. Atualmente ele é deputado estadual na Bahia pelo Partido Popular Socialista (PPS/CIDADANIA).

na Assembleia Legislativa só tinha quatro policiais, que não ofereceram nenhuma resistência e a gente se passa pra dentro da Assembleia. (AGAPORNIS, 2019).

O coronel Ivaldo Barbosa fez um balanço das insatisfações dos militares estaduais e exalta a paralisação como ultimo recurso disponível aos militares depois de muitas tentativas frustradas de negociação com o governo.

Todos os presidentes de associação vieram para São Luís. Foram traçadas diretrizes, estratégias, planejamentos e discutimos que só tinham uma maneira de alcançar o objetivo. Para todo mundo! Antes disso houve muito acordo [...]. O secretário de segurança prometeu muita coisa e já estava fazendo um ano. Péssimas condições de trabalho, salário ruim. Então, tudo isso dificultava a prestação de serviço da polícia militar e nos deixando angustiados. (BARBOSA, 2018).

Afirmou também que antes de partir para a assembleia geral junto com os demais militares estaduais informou ao comandante-geral da PMMA, coronel Franklin Pacheco, sua decisão de aderir ao movimento reivindicatório da categoria.

Decidimos que ia ter uma última reunião que seria numa quarta-feira. Ou tudo ou nada. Aí, nós fomos pra reunião [...]. O governo ia perder o braço dele preventivo e repressivo, às vezes [...]. Cheguei à conclusão de que deveria avisar o governo, primeiro, que eu ia. Então, foi comunicado ao comando geral que comunicou ao secretário de segurança que eu ia aderir ao movimento. No dia seguinte, na quarta-feira, às oito horas da noite, já estava tudo alinhavado, acertado. Nós paramos a polícia militar e ocupamos a assembleia legislativa. (BARBOSA, 2018).

No dia seguinte a mídia em geral repercutia a iniciativa dos militares estaduais. Cada órgão de imprensa noticiou o fato à sua maneira a partir dos interesses que representavam. O jornal “O Estado do Maranhão” tratou a decisão dos militares estaduais de pararem como algo já esperado pelo governo e que teria duração efêmera como havia acontecido no dia 08 de novembro. Alertou também para o fato de que o governo em breve anunciaria um reajuste geral dos servidores estaduais que contemplaria, inclusive, os militares. O destaque maior foi dado à chegada de quatrocentos (400) homens e mulheres da FNSP para substituírem os militares estaduais em ações preventivas, ostensivas e de defesa civil. A matéria tratou do assunto como se esse efetivo fosse suficiente para suprir as necessidades de segurança pública de São Luís e do interior do estado. (CARVALHO, 2011). O “Jornal Pequeno”, em seu caderno intitulado “Política”, transferiu o protagonismo das ações para o Poder Legislativo, destacando os discursos dos deputados de oposição cobrando do governo estadual que negociasse com os militares estaduais. (DEPUTADOS..., 2011). Em não mencionar a dinâmica da ocupação da Assembleia Legislativa por parte dos militares

estaduais, a matéria insinuou, ainda, que de maneira bem sutil, que para o “Jornal Pequeno” a questão não era trabalhista e sim exclusivamente política em uma “quebra de braços” entre governistas e oposicionistas e que os militares eram só uma peça desse jogo. Já em seu caderno intitulado “Cidade”, o “Jornal Pequeno”, de maneira semelhante ao “O Estado do Maranhão”, destaca a chegada da FNSP ao Maranhão. (FORÇA..., 2011) ³⁴.

Na madrugada do dia 24 de novembro, o governo do Estado tomou providências no sentido de inviabilizar o movimento reivindicatório e fazer os militares recuarem e voltarem ao trabalho como se vê na matéria citada abaixo:

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) considerou ilegal a greve da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros iniciada ontem à noite. A ação foi protocolada hoje cedo pelo governo do Estado. De acordo com a decisão do desembargador Stélio Muniz foi estipulada ainda multa no valor de R\$ 200 por dia de trabalho que cada policial ou bombeiro continuar de braço cruzado. (SOARES, 2011b).

No mesmo dia, à tarde, a Corregedoria da Polícia Militar solicitou a prisão de algumas lideranças do movimento, através de uma representação junto ao Ministério Público do Maranhão. Entre eles estavam o coronel Ivaldo Barbosa (PM), coronel Francisco Melo (PM), sargento Jean Mary (Bombeiros), cabo Roberto Campos (PM), cabo Deusivan (PM/Imperatriz), soldado Idelvan (PM/Imperatriz), cabo Nascimento (PM) e o sargento Da Hora (PM). As justificativas para a prisão das lideranças eram o desrespeito ao artigo 142 da Constituição Federal e, conforme a promotora de Justiça Militar do Maranhão, Maria do Socorro Assunção Gomes, “a afronta garantia da ordem pública e a exigência da manutenção das normas ou princípios da hierarquia e disciplinas militares, conforme o Artigo 255 do Código de Processo Penal Militar”. (SOARES, 2011a).

Para o policial militar Curió, o governo sabia que não eram apenas esses oito anunciados pela imprensa que faziam parte do núcleo central de articulação do movimento. Outros, cujos nomes não foram divulgados, também estavam ameaçados. Havia um esquema de segurança montado para proteger as lideranças todas as vezes que elas se ausentavam da Assembleia Legislativa, principalmente para participarem de alguma negociação.

³⁴ Muitas pessoas emitiram opiniões variadas sobre o movimento reivindicatório realizado pelos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011 em suas páginas pessoais na *internet*, conhecidas como *blogs*. Entretanto, optou-se pela não utilização desse material como fonte por entendimento do próprio autor deste trabalho de que as opiniões pessoais expostas nesses *blogs* não se configuram como trabalho jornalístico, nem representam o posicionamento editorial de nenhum órgão de comunicação e que, apesar de interessantes, não são objetos da presente. Apenas os blogs diretamente ligados a órgãos de imprensa (fontes jornalísticas) foram usados como fonte para realização deste trabalho afim de entender a maneira como estes órgãos se referiram ao movimento.

Lá dentro da Assembleia eles não iam entrar pra cumprir esse mandato de prisão. Quem ia tirar alguma liderança lá de dentro? Nós tínhamos escolta. Por todo lugar que as lideranças iam, eles iam escoltados. Rapaz, todo o protocolo da Força Nacional e do Exército a gente conhecia porque dentro do movimento tinha colegas que foram da Força Nacional e do Exército. Então, a gente nunca ia deixar as lideranças irem pra nenhuma negociação fora da Assembleia sozinhos porque eles seriam presos. Não tenho dúvida disso. Inclusive, tava tudo certo pra prenderem eles naquela negociação da OAB. Só não agiram porque sabiam que ia ter confronto com a escolta. E eram muitos nessas escoltas. Nem a governadora tinha uma escolta tão grande. (CURIÓ, 2019).

Sobre o pedido de prisão das lideranças do movimento, a decisão foi a que se segue: “O juiz auditor militar em São Luís, Vicente de Paula Gomes de Castro, julgou improcedente o pedido da Corregedoria da Polícia Militar (PM) para decretar a prisão de quatro líderes da greve da PM e dos bombeiros do Maranhão”. (SOARES, 2011c).

Uma das grandes preocupações ao longo das entrevistas era deixar os militares estaduais à vontade para falar ou silenciar sobre o assunto que quisessem. Desde suas conquistas pessoais obtidas durante sua carreira na corporação, passando pelas frustrações com a instituição, indo até o trabalho policial propriamente dito. E em meio a todas essas memórias, conversava-se também sobre o movimento reivindicador. Mas, sempre respeitando os limites impostos por eles próprios sobre a maneira correta de abordar cada um dos temas, evitando, sobretudo, abordagens que partissem de ideias pré-concebidas sobre polícia, policiamento e policiais. No decorrer dessas conversas foi possível notar o destaque especial que todos eles deram à rotina dentro do acampamento na Assembleia Legislativa; a presença das famílias e a ameaça de invasão por parte do Exército.

Ao longo dos dez dias de paralisação, estiveram acampados permanentemente na Assembleia Legislativa do Maranhão cerca de três mil pessoas. Os militares estaduais entrevistados narraram um pouco dessa rotina.

Conforme o militar estadual Cardeal:

Tínhamos educação física, ordem unida, grito de guerra, devocional. Além das assembleias para comunicar o andamento do movimento. Tudo isso nós fazíamos lá. Não podíamos esquecer que éramos força pública militar estadual e somos força auxiliar do Exército. Então, nós fazíamos exatamente o que fazíamos no nosso dia-dia militar lá no quartel. Em momento algum houve desordem lá dentro da Assembleia. Tudo lá era muito organizado. (CARDEAL, 2019).

O militar estadual Araponga destaca que os militares estaduais jamais abandonaram a rotina militar e que “todo dia cantávamos o hino do Brasil e da Polícia Militar, fazíamos alguns exercícios, treinamentos, disciplina. Não havia hierarquia, mas havia disciplina. Durante o dia havia palestras informações e negociações”, (ARAPONGA, 2019).

Agapornis, ao analisar essa rotina, cogitou que os militares estaduais – inclusive ele mesmo – tinham a convicção de que estavam de forma ordeira ocupando a Assembleia Legislativa, mas sem causar tumultos, dentro da hierarquia e disciplina militarizadas, reivindicando o que era justo e que não tinha nada a ver com baderna. Até mesmo na hora em que ocuparam a via pública e pararam o trânsito para fazer um protesto. (AGAPORNIS, 2019).

A análise dessas falas permite realizar uma interpretação acerca das intenções dos militares estaduais quando estes mantêm no contexto de ocupação da Assembleia Legislativa do Maranhão um comportamento militarizado. Fica muito claro que, embora os militares tenham se apropriado de estratégias tanto dos movimentos grevistas quanto dos movimentos sociais civis em geral, eles não admitem que seu movimento reivindicatório seja associado a nenhum deles. No sentido mais realista, a manutenção desse “*ethos*” acaba sendo uma espécie de encenação ou teatralização, não no sentido de uma falsa manifestação militarizada, mas na reprodução de rituais que denotam respeito pelas símbolos e pelas instituições³⁵ com o propósito de demonstrar que, ao cantar o hino nacional e da Polícia Militar ou realizar o hasteamento das bandeiras do Brasil, Maranhão e de São Luís, os militares estaduais eram uma categoria “diferente”, “especial” e que por isso mereceriam um tratamento por parte do governo na mesma proporção. Além, naturalmente, de buscarem a simpatia da opinião pública (imprensa e sociedade em geral) ao realizarem práticas pacíficas.

Nesse sentido, como parte dessa teatralização, valia até levar as próprias famílias para o acampamento improvisado pelos militares estaduais na Assembleia Legislativa. Como colocado anteriormente, muitos militares estaduais não conseguem se desconectar do seu “*ethos policial militar*” (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso) e reproduziam em família comportamentos típicos da sua rotina militarizada, violenta e truculenta. Agora, podemos perceber que a distorção decorrente do RDE também leva à necessidade de uma participação das famílias em um movimento reivindicatório visto regimentalmente como ilegal e anormal. Dessa vez, diante da ausência do direito à greve, é o ambiente familiar que ‘invade’ aquele da administração pública como forma de tentar criar legitimidade para o movimento de reivindicação dos policiais militares. Ou seja, o que chamamos de teatralização é uma estratégia de legitimação simbólica (ou estratégia simbólica de legitimação).

O jornal “O Imparcial” colheu à época alguns relatos de familiares no acampamento improvisado pelos militares estaduais na Assembleia Legislativa.

³⁵ Embora estivessem ocupando ilegalmente um prédio público e agindo de maneira semelhante aos movimentos aos quais eles não queriam ser associados.

‘Vou passar a noite com meu filho, não saio daqui enquanto não houver negociação. Ele me ajuda muito e precisa de meu apoio nessa hora’. O desabafo é de dona Maria Raimunda da Silva, mãe do cabo Leo, um integrante do movimento grevista de policiais militares e bombeiros. Dona Maria Raimunda estava decidida a dormir no acampamento armado em frente à Assembleia Legislativa, no Parque do Rangedor, junto a outros familiares de grevistas. Débora Marinho, esposa de um dos policiais, foi apoiar o marido e seus colegas. ‘Vejo a dificuldade que ele tem de manter nossa casa; o salário baixo e precisamos rever isso. Estou aqui porque acho justa a paralisação e reivindicação de todos eles’. (MOREIRA, 2011a, p. 1).

Outro momento narrado com muito entusiasmo pelos militares entrevistados foi diante da ameaça de invasão da Assembleia Legislativa por parte do Exército. Os entrevistados disseram que foi entre a sexta ou sétima noite de ocupação. Não há notas sobre esse fato na imprensa, apenas os relatos dos militares estaduais. O coronel Ivaldo conta que:

[...] O resultado de tudo isso foi que veio um general, comandante da décima região militar, general Gomes de Mattos, que disse que ia trazer tropas de paraquedistas da Polícia do Exército de Pernambuco para tomar de assalto a assembleia. Eu disse para um coronel assessor do general Gomes de Mattos que preferia entrar na minha casa com minha tropa morta que entrar como covarde [...]. Então, havia ameaça de invasão e nós tínhamos que saber de cada movimento deles. Por isso, nós colocamos soldados à paisana em frente e atrás do 24º BC. Qualquer movimento de tropa o pessoal que estava à paisana lá nos informava. Tratávamos como uma guerra e aplicávamos tudo que aprendemos na academia. (BARBOSA, 2018).

Curió conta como foram os preparativos para uma possível invasão da Assembleia Legislativa pelo Exército e sua disposição de enfrentar as forças federais.

Houve um dia lá que ligaram dizendo que o Exército tava vindo invadir a Assembleia Legislativa. Nós fizemos um cordão de isolamento na frente, lateral e fundo da assembleia. Botamos as famílias pra dentro da Assembleia e os policiais foram guarnecer a Assembleia Legislativa. Com espírito de confronto mesmo. Porque o Exército ia chegar e ia atirar, pôrra! A gente ia morrer de braço cruzado? Morre atirando. O bom policial morre atirando. A gente ia confrontar, pôrra! A nossa família tá aqui dentro! O homem pode ser o mais pacato do mundo, mas quando ele vai pra guerra ele vira um monstro e ninguém sabe do que ele é capaz. E olha que eu sou evangélico. No final das contas não aconteceu invasão nenhuma. Era só pressão psicológica pra não deixar a gente dormir. (CURIÓ, 2019).

O militar estadual Cardeal também estava na Assembleia Legislativa na noite da ameaça de invasão e conta que foi um momento crucial do movimento.

Nós já estávamos preparados porque já tinha a fonte que chegou pros líderes e pra nós que haveria essa possibilidade do Exército Brasileiro fazer a invasão da Assembleia pra nos encurralar. Sob o comando dos oficiais que estavam no movimento nós nos preparamos pra resistir. Agora, se houvesse isso aí com certeza seria a maior derrama de sangue que existiria no Maranhão porque a gente não ia se render de forma alguma. Mas alguns, na iminência da invasão, foram embora. (CARDEAL, 2019).

Essas narrativas mais uma vez reforçam a ideia de que os movimentos reivindicatórios de militares estaduais – e o do Maranhão não foi diferente – são um híbrido entre formas de organização e mobilização típicas dos movimentos grevistas dos trabalhadores civis, com suas assembleias, palavras de ordem associadas a repertórios e estratégias militarizadas, como o uso de táticas de guerra e inteligência, principalmente porque estes, por portarem armas e em virtude do seu “*ethos*”, estão sempre mais sujeitos à radicalização e ao confronto armado. Quando perguntado se os militares que ocupavam a Assembleia Legislativa estavam armados, o militar estadual Gavião, respondeu que “andava, ando e vou sempre andar o tempo todo armado. Na ocupação eu tava era com uma pistola novinha que eu tinha acabado de comprar com meu salário, Não era arma funcional não”. (GAVIÃO, 2020).

O militar estadual Curió, fazendo uma reflexão sobre seu preconceito em relação aos movimentos grevistas civis, afirmou que “quando a gente sente na própria pele as dificuldades financeiras provocadas por um salário ruim é que percebe que ninguém faz greve por querer, nem por ser vagabundo ou desordeiro”. (CURIÓ, 2019). Além do mais atribuiu o preconceito que tinha antes da sua própria experiência dentro de um movimento reivindicador à formação militar recebida, dizendo que:

[...] é a corporação que te passa isso. Na época a gente tinha esse entendimento que os grevistas eram ‘comunistas’, que os sindicatos eram comunistas e comandados por comunistas. E eu achava que todo comunista era bandido. A gente por muito tempo não foi politizado. E eu ainda sou do tempo em que era até proibido se falar de política no quartel e igual a mim tinha um monte. Os oficiais sabiam que a politização da tropa iria gerar questionamentos sobre tudo, inclusive salário.

Curió também lembra que a aproximação de diversos partidos políticos e movimentos sociais de esquerda ao movimento dos militares estaduais teve suma importância por causa das experiências que esses segmentos possuíam nesse tipo de mobilização. “A gente precisava de asa e de conhecimento e esse pessoal só veio agregar, mas muitos não gostaram disso não” (CURIÓ, 2019). Agapornis observa que “a base se sentia incomodada com a adesão de alguns movimentos sociais, como movimentos quilombolas, movimento indígena. Eles ficavam perguntando o que esse pessoal fazia ali e diziam que não queriam aproximação com esses baderneiros”. (AGAPORNIS, 2019).

Ainda segundo Agapornis e confirmando o que Curió dissera sobre a necessidade de aprender a fazer movimento com outros movimentos e categorias profissionais, essa aproximação se configurava como essencial. Agapornis contou que além de estratégias de

organização, mobilização e negociação que o movimento dos militares estaduais do Maranhão apreendeu de outros movimentos sociais e partidos políticos de esquerda, houve a introdução de táticas de difusão do medo e da insegurança na sociedade através de uma rede de boataria que tomou conta de São Luís que foram absorvidas de movimentos reivindicatórios realizados por militares de outros estados.

Em nível de estrutura organizacional a gente foi pegando experiências de outras categorias e nos foi dito que a sociedade precisava sentir de fato a ausência da polícia na rua. Por exemplo, quando os motoristas entram em greve a população passa mais tempo na parada. Então, no caso da polícia era necessário que houvesse o aumento dos índices de criminalidade. A gente precisava criar o caos social. Lógico que a gente não ia partir pra nenhuma ação criminosa, nem potencializar que os criminosos fizessem isso. Tinha aproximadamente 40 pessoas que passavam o dia dentro dos ônibus conversando entre si em voz alta e espalhando boatos sobre assassinatos, arrastões, incêndios em veículos. Tudo isso gerando uma rede de boataria. Apenas algumas lideranças sabiam disso. (AGAPORNIS, 2019).

A imprensa chegou a noticiar que a Secretaria de Segurança Pública havia recebido algumas denúncias de arrastão e outras ações criminosas, mas que não passavam de boatos. Conforme o jornal “O Imparcial”:

No final do tarde de ontem, lojas da Rua Grande fecharam as portas mais cedo, tudo por causa de um possível arrastão. Segundo o tenente Barbosa, que estava de serviço no trailer do PM na Praça Deodoro, o que ocorreu foi um tumulto provocado pela brincadeira de um vendedor ambulante. ‘Foi um desses vendedores que causaram o pânico ao bater no próprio barraco com um pedaço de pau gritando bem alto a palavra arrastão. O que teve foram pequenos furtos como de costume nas ruas do Centro’, explicou o tenente. (BOATOS..., 2011, p. 2).

Na elaboração e utilização destes instrumentos de informação e contrainformação o governo também mantinha, por parte da imprensa, intensa campanha de combate ao movimento. O jornal “O Estado do Maranhão”, ao longo dos dez dias de paralisação dos militares, dedicou seu editorial a atacar o movimento e insistindo na tese de sua ilegalidade. (JUSTIÇA..., 2011). No corpo do jornal eram vistas notas espaçadas atacando as lideranças do movimento, disseminando pequenas ameaças como, por exemplo, o pagamento de multa individual no valor de R\$ 200,00 (D’EÇA, 2011a), ameaças de exclusão dos militares envolvidos no movimento (SANTOS, 2019), denúncias de que os militares ameaçavam depredar unidades móveis da PMMA espalhados pela capital (MACLEAN, 2019), notas afirmando o esvaziamento do movimento e que menos de 50% do efetivo havia aderido. (GREVE..., 2011). Ao ser confrontado com essa nota anunciando o esvaziamento do movimento o militar estadual, Sabiá disse que:

A tropa era de mais de sete mil. Então, 50% é três mil, né? Três mil tinha só de polícia acampado na Assembleia. Depois ainda teve os cadetes do curso de oficiais e o Choque. Coisa mais linda foi o pessoal do Choque chegando na Assembleia. É a tropa de confiança do comandante. Isso deu foi mais ânimo pra gente. (GAVIÃO, 2020).

O jornal “O Estado do Maranhão” também condenou a “politização do movimento”, devido ao apoio que os movimentos sociais e partidos de esquerda davam ao movimento dos militares (D’EÇA, 2011b). Também atuou no intuito de desqualificar o movimento, elogiar a postura da governadora (ROSEANA..., 2011) e enaltecer a atuação das forças federais que vieram para o estado a pedido da governadora Roseana Sarney (SANTOS, 2011). Tudo isso, naturalmente revelando a sua condição, declarada há décadas, de um dos órgãos de imprensa oficiais do grupo político ao qual pertencia Roseana Sarney.

Uma das críticas mais intrigantes feitas pelo jornal “O Estado do Maranhão” ao movimento reivindicatório dos militares estaduais foi em relação ao seu “alto grau de politização” (D’EÇA, 2011b, p. 3) em virtude do apoio dado por partidos e movimentos sociais de esquerda. Em busca de compreender qual o grau de envolvimento desses sujeitos históricos de esquerda com o movimento dos militares estaduais buscou-se, por meio de uma entrevista, ouvir um dos ativistas mais atuantes durante a paralisação, Marcos Silva, que à época era integrante do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU). Por muito tempo Marcos Silva foi Personagem relevante no contexto dos movimentos sociais e da esquerda no estado do Maranhão. Pelo PSTU ele concorreu a diversos cargos eleitorais, entre eles, prefeito de São Luís e governador do Maranhão. (CRUZ, 2002).

No momento que antecede a greve o sindicato dos policiais civis apoiava o movimento paredista dos policiais militares. Nós fizemos um debate na esquerda sobre qual seria nossa postura diante da greve dos policiais militares. Um setor da esquerda achava que não deveria apoiar a greve porque a greve era de um aparelho de Estado repressor. Nós defendemos que a greve era dos policiais servidores públicos da segurança pública e não uma greve do aparelho de Estado. Neste primeiro momento a nossa participação foi de mobilizar os sindicatos, os movimentos populares, várias personalidades políticas de esquerda para apoiar a greve. Fiz isso. Fomos até a Assembleia Legislativa, levamos nosso apoio e tivemos um contato permanente com as lideranças da greve. Sugerimos ao comando da greve que tornassem as reivindicações públicas. (SILVA, 2019).

Marcos Silva pontuou que foi árduo o debate para convencer os movimentos populares e o PSTU a dar apoio ao movimento reivindicatório dos militares estaduais. Seu principal argumento foi o de que embora os militares estaduais fossem parte do aparelho de Estado, eles não eram o Estado.

Para convencer o movimento social de esquerda a ir na Assembleia eu fiz um debate muito tenso, não foi um debate fácil. Teve muita resistência no campo da esquerda pra apoiar esse movimento. A começar pelo partido que eu militava na época, que era o PSTU. O PSTU era contra a gente ia apoiar. Eu tive que resgatar greves que nós tivemos na Paraíba, Ceará, Alagoas e no Rio Grande do Norte, que militantes nossos apoiavam. Mas, tinham segmentos nossos que não queriam ir. Primeiro tivemos o debate interno. Ganhei. Depois veio o debate pra convidar as demais centrais sindicais e movimentos sociais a estarem presentes na Assembleia Legislativa. (SILVA, 2019).

Conforme o jornal “O Imparcial”, houve uma convocação pelas redes sociais para que os movimentos populares de esquerda pudessem se fazer presentes na Assembleia legislativa para apoiar o movimento reivindicatório dos militares estaduais.

Estudantes e representantes de movimentos sociais marcaram presença na tarde de ontem em tom de apoio aos militares. Considerado como momento histórico de luta das categorias, estudantes da Universidade Estadual do Maranhão pintaram os rostos e, com faixas de repúdio ao atual governo, exigiam cumprimento das reivindicações feitas pelos policiais. Alice Pires, coordenadora do Movimento Quilombola da Baixada, afirma que a união de toda a sociedade civil toma cada vez mais forte e coerente o movimento dos militares. ‘O nosso apoio só demonstra que eles, os militares, não estão sozinhos. Nós não podíamos deixar de participar de uma luta importante como esta’. (MOVIMENTOS..., 2011, p. 1).

Marcos Silva foi incisivo ao dizer que sentiu por parte dos militares estaduais uma boa aceitação quanto ao seu apoio – e dos demais movimentos sociais e partidos de esquerda – aos militares que ocupavam a Assembleia Legislativa. Mas compreende que sua presença daria ao movimento um tom de luta política contra o governo de Roseana Sarney, que envolvia os direitos trabalhistas e as reivindicações salariais, mas tocavam em questões mais profundas que mexiam com as raízes do próprio “*sarneísmo*”. Portanto, no embate entre as narrativas dos militares estaduais, Curió e Agapornis, da imprensa “*roseanista*” e do ativista político, Marcos Silva, algumas questões ficam bastante esclarecidas. Apesar da aproximação entre organizações de esquerda e o movimento dos militares estaduais, essa aproximação não se deu de forma harmoniosa, visto que tanto uma parte dos militares estaduais quanto das organizações de esquerda demonstraram ser contra essa aproximação.

Há uma clara preocupação por parte da imprensa “*roseanista*” em relação ao apoio logístico dos partidos e movimentos sociais de esquerda, uma vez que sua presença poderia aprofundar o debate sobre problemas de natureza mais complexa como, por exemplo, os índices de criminalidade que cresciam a olhos vistos na capital e no interior do Estado como decorrência de políticas ineficientes de segurança pública e a desmilitarização da polícia. Por outro lado, não seria a primeira nem a última vez que algum movimento reivindicatório de caráter trabalhista receberia o apoio de grupos políticos contrários àquele

que, em dado momento, ocupa o governo com o propósito ou não de obter alguma vantagem política.

Guardadas as proporções contextuais e conjunturais, caso semelhante aconteceu no estado do Ceará no exato momento da escrita deste trabalho, quando os policiais militares iniciaram uma paralisação por melhores condições salariais. Nesse caso específico, o movimento apresentou os velhos repertórios utilizados em movimentos anteriores em outros estados e no Ceará (realização da “operação padrão”, ocupação de espaços públicos, rede de boataria), mas trouxe como novidade o apoio de partidos políticos de extrema direita que introduziram práticas que se não eram inéditas pelo menos eram mais violentas que as utilizadas em movimentos anteriores (toque de recolher, coerção de comerciantes, depredação de veículos públicos, uso de capuz por parte dos envolvidos no movimento). O governo do Ceará também reproduziu repertórios usados em momentos anteriores (negação de que haja um sentimento de insatisfação por parte dos PMs, desqualificação das lideranças, decreto da ilegalidade do movimento, ameaças de prisão e exclusão, alegação de que o movimento era político, e não por motivos trabalhistas), mas também introduziu uma nova retórica nos textos jornalísticos e que se difundiu por todos os segmentos da sociedade. A do motim e da “*milicianização*” (AZEVEDO, 2020) dos movimentos reivindicatórios.

Em movimentos anteriores, a imprensa, mesmo quando de oposição ao governo, evitava o uso da terminologia motim e denominava os movimentos reivindicatórios como “greves”, “movimentos paredistas”, “movimentos reivindicatórios”. Em relação ao que aconteceu no Maranhão, em 2011, a imprensa priorizou o uso do termo “greve”. Fosse com sentido de indicar que policiais militares não têm o direito de greve garantido, e por isso as mobilizações eram ilegais (como ocorreu no Maranhão, em 2011), fosse para compreender que, embora ilegal, os movimentos fossem legítimos, porque todo trabalhador tem o direito de reivindicar melhores condições de salário e de trabalho. Os militares estaduais do Maranhão, em suas entrevistas, reproduziram basicamente a mesma narrativa sobre como definir o que eles fizeram. Todos afirmaram que foi uma “greve”, mas para escapar de qualquer punição imposta pela corporação ou pelo governo, foi definido coletivamente que todos deveriam utilizar publicamente o termo “movimento reivindicatório” (ARAPONGA, 2019) que, inclusive, também foi utilizado no título desse trabalho como forma de respeitar a maneira como os militares o definiram. Até mesmo porque no calor do movimento foram constantes as insistências do governo e da imprensa em ressaltar sua ilegalidade e as punições às quais os militares estariam sujeitos por incorrerem nela. Portanto, não houve nenhum caráter

ideológico na escolha da maneira como se referir ao movimento e sim uma estratégia de mobilização.

A retórica da “*milicianização*” (AZEVEDO, 2020) dos movimentos reivindicatórios, por sua vez, tem relação com atividades criminosas praticadas pelas milícias em alguns estados brasileiros. As milícias

Seriam organizações formadas primordialmente por policiais e bombeiros militares, além de guardas penitenciários – ativos ou aposentados –, que garantem a segurança de moradores de algumas vizinhanças em troca de uma taxa mensal. Há uma diversidade de situações na relação entre milicianos e moradores, sendo que as mais desenvolvidas no processo de vender segurança são as de milicianos que, além de imporem o seu serviço aos moradores amedrontados, acrescentam outras exigências, tais como a compra de mercadorias mais caras, a compra de sinal ilegal de TV a cabo, o pagamento de taxas por cooperativas de transporte alternativo que circulam em seu território, o pagamento de altos percentuais para a compra, venda e aluguel de imóveis. (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007, p. 89).

Nesse sentido, imprensa e sociedade passaram a afirmar que o movimento fosse parte integrante da ação de grupos milicianos infiltrados na Polícia Militar do Estado do Ceará, submetendo de forma chantagista o governo estadual e a sociedade a um regime de pânico e terror generalizados. A possibilidade da relação entre movimentos reivindicatórios de militares estaduais e milícias se apresenta como fascinante, mas requer maior aprofundamento empírico e teórico, podendo ser objeto de estudos posteriores. É possível que o mesmo raciocínio se aplique à narrativa do motim. A não adesão de parte da imprensa e o suposto envolvimento das milícias ao movimento recente dos militares cearenses pode ter influenciado a mudança da narrativa.

A análise das matérias jornalísticas difundidas no “Jornal Pequeno”, em “O Estado do Maranhão” e “O Imparcial”, ao longo dos dez dias de duração da greve, demonstrou a postura intransigente por parte da governadora Roseana Sarney e dos militares. A governadora anunciava que só negociaria quando os militares voltassem ao trabalho (D’EÇA, 2011a) e alegava que já havia tomado medidas, desde que assumiu o governo, que garantiram ganhos reais de salários na ordem de 28% e benefícios, com o reajuste de 150% do vale-refeição. (ROSEANA, 2011). Os militares estaduais também se mantinham inflexíveis e diziam só retornar às atividades depois que a governadora iniciasse um processo de negociação e estavam dispostos a enxugar sua pauta de reivindicações. (NASCIMENTO, 2011c). Apesar das estratégias adquiridas com outros estados, militares e governo enfrentavam pela primeira vez a realidade concreta de um movimento reivindicatório no Maranhão.

Dessa maneira, é possível que esse impasse tenha relação com a inexperiência dos militares em negociar com o governo, fazendo concessões viáveis para alcançar, pelo menos em parte, seus objetivos. E o governo, por sua vez, também parecia embaraçado no trato com militares, rigorosamente submetidos a regulamentos e valores hierárquicos, proibidos de ter organização sindical e exatamente por isso sem representantes legítimos e legalmente escolhidos. Formou-se, então, uma espécie de “força tarefa” que incluía os deputados estaduais Bira do Pindaré, Zé Carlos e Eliziane Gama; o deputado federal Domingos Dutra, o senador João Alberto, o secretário Aluisio Mendes, o coronel do Serviço de Inteligência do Exército, coronel Medeiros Filho e alguns representantes de entidades representativas das praças de âmbito nacional – subtenente Gonzaga, vice-presidente da Associação de Praças de Minas Gerais, Francisco Sampaio, diretor da Região Norte da Associação Nacional de Praças e Pedro Queirós – na tentativa de possibilitar a criação de canais de negociação e conciliação entre os militares estaduais e o governo estadual. As iniciativas da “força tarefa” foram todas infrutíferas e a governadora Roseana Sarney continuava intransigente. Inclusive com a ameaça constante por parte da governadora de exonerar o secretário de segurança pública, Aluisio Mendes. O que só não ocorreu porque o coronel Medeiros Filho não aceitou o cargo ³⁶(AGAPORNIS, 2019). De nada serviram as reuniões na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, segundo algumas lideranças do movimento, não passaram de conversas informais que tentavam sensibilizar os militares sem nenhuma proposta de reajuste salarial (MOREIRA; NASCIMENTO, 2011b).

Para o militar estadual Agapornis, o movimento ganhou um fôlego a mais especialmente depois da adesão dos cadetes do Curso de Formação de Oficiais e da Tropa de Choque. Ainda assim houve a ação de algumas lideranças que receberam promessas políticas do governo caso começassem a desmobilizar o movimento, alegando que já era hora de ceder. Entre estas lideranças Agapornis citou o coronel Ivaldo Barbosa que, segundo ele “era o único que andava livremente pela cidade e até no Comando-Geral ele foi porque tinha certeza que não seria preso e ainda tinha esperanças de ser comandante-geral da PMMA”. (AGAPORNIS, 2019).

O militar estadual Curió confirma, sem citar nomes, que houve um oficial que aceitou negociar o final do movimento por ter recebido a promessa de se tornar comandante-geral da PMMA.

³⁶ Segundo Agapornis foram os próprios integrantes da “força tarefa” que expuseram o convite da governadora Sarney ao coronel Medeiros Filho. Tal informação não consta de nenhum dos meios de comunicação usados como fontes jornalísticas para a presente pesquisa.

Aí, entra as histórias tristes das trairagens. Que tinha oficial ali negociando pra ganhar cargo. Logo no começo era especulação e depois a gente teve a certeza que teve esse tipo de negociação. Eu não quero detalhar nem dar nomes, mas teve negociação pra ser comandante. Tinha alguém que tava ali e que negociou pra ser comandante – aí, tu já vai entender – e queimou a própria história. Só que de início a gente tinha dúvida, mas depois a gente veio confirmar. Só que foi enganado nessa história. Foi engolido pela esperteza do governo. O governo sabe negociar, enganar. Tem gente lá que é só pra isso. Chamaram ele na calada da noite, ofereceram o comando-geral. ‘Nós vamos oferecer X e quando chegar nesse X tu diz que tá bom e aceita’. Foi assim. (CURIÓ, 2019).

Por sua vez, o coronel Ivaldo Barbosa considera que as negociações pelo fim do movimento tiveram relação com o cansaço do pessoal que estava acampado na Assembleia Legislativa e chegou um momento em que o movimento já estava desgastado e precisava chegar ao fim.

Veio aí uma parte que nós também já estávamos prevendo que se chama desgaste físico. Toda greve tem um ápice e depois ela começa a cair. Nós tínhamos que acabar com esse movimento em dez dias porque a tropa não vai aguentar. Vai haver o desgaste. A família vai cobrar. Havia as ameaças. Vai ter conflito com as forças armadas. E assim foi feito.

Mas, na realidade nós já tínhamos combinado que a greve devia acabar em dez dias. O tempo foi passando e nós começamos a perceber que alguns companheiros já estavam cabisbaixos e desmotivados. Com dez dias nós fomos chamados ao palácio e lá fizemos os acordos com o representante do governo, o senador João Alberto. (BARBOSA, 2018).

Agapornis concorda que as negociações eram cada vez mais improdutivas e a estratégia do governo de cansar os militares e amedrontá-los com punições severas, entre elas a exclusão e o enquadramento no crime de deserção estavam surtindo efeito. E que chegou um momento em que qualquer proposta de reajuste acompanhada de anistia seria aceita.

Todo mundo já tava era de fato com medo de perder o emprego; entendiam que já tava demorando demais. Aquela situação da Assembleia cansava porque não tinha chuveiro, o sol era quente e o pessoal já tava ficando cansado de tá ali. Tinha muita gente que só aparecia à noite na hora das assembleias. De noite dava três ou quatro mil pessoas e de dia tinha umas quinhentas só. (AGAPORNIS, 2019).

A possibilidade de exclusão e o enquadramento no crime de deserção daqueles que estavam participando do movimento reivindicatório foi decidida em reunião realizada no dia 28 de novembro, entre os coronéis do Alto Comando Geral das Corporações Militares do Estado do Maranhão³⁷.

Conforme o jornal “O Imparcial” noticiou:

³⁷ Apenas os coronéis Ivaldo Barbosa e Francisco Melo não compareceram por estarem participando do movimento reivindicatório.

A deserção pode ser considerada pelos dias em que os servidores não vêm comparecendo às unidades em que estão lotados. Já aqueles que integraram a PM a partir de 2007, serão submetidos a processo administrativo disciplinar, que pode resultar em exclusão ex-officio. Alunos do curso de formação de oficiais, que não têm estabilidade no serviço público, também serão submetidos ao processo administrativo. (NASCIMENTO, 2011d).

Da mesma maneira que as possibilidades de ganhos individuais e coletivos motivaram os militares estaduais a entrarem e realizarem o movimento reivindicatório, as perdas, sobretudo individuais, motivaram-nos a quererem deixá-lo, encerrá-lo. O jornal “O Imparcial” entrevistou um bombeiro militar que preferiu não se identificar e revelou o medo de ser excluído. Segue abaixo trecho da matéria:

Ingressante na corporação em 2010, o bombeiro militar corre o risco de ser excluído do efetivo, por ainda não ter conquistado a estabilidade no serviço público. ‘A expectativa de sair da corporação que tanto almejei é uma preocupação a mais... Depois de quase um ano fazendo curso de formação de soldado, ser nomeado e começar a trabalhar...’, disse o militar. (À ESPERA..., 2011, p. 1).

A comissão de negociação era composta por cinco pessoas: Cabo Nascimento (ASSEPMMA), Cabo Deusivan (Imperatriz), soldado Leite (Timon), sargento Jean Mary (CBM) e o sargento Da Hora (Associação dos inativos) (ARAPONGA, 2019). Na noite de 02 de dezembro de 2011, os militares estaduais decidiram em assembleia geral aceitar a proposta de acordo apresentada pelo governo estadual e dar fim ao movimento reivindicatório. Após nove dias de paralisação, a estratégia adotada pelo governo de cansar os militares acabou surtindo efeito.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento reivindicatório dos militares estaduais do Maranhão no ano de 2011 durou 10 dias. Segundo Araponga “Esse era o tempo máximo que nós havíamos definido. Encerrado o prazo era hora de fazer um acordo com o governo”. (ARAPONGA, 2019). A reivindicação inicial 30% de reajuste mais perdas salariais foi reduzida para, aproximadamente, 26,4% sem o reajuste das perdas salariais, divididos em três parcelas entre os anos de 2012 e 2014. No ano de 2012 o subsídio do soldado seria de R\$ 2.240,00; no ano de 2013, R\$ 2.396,00 e no ano de 2014, R\$ 2.564,00. (CARVALHO, 2011b). Conforme o jornal “O Imparcial”, Os militares estaduais celebraram como uma vitória, entoando cânticos militares e o hino de suas respectivas corporações ao mesmo tempo em que as lideranças do movimento subiam no carro de som enaltecendo a iniciativa considerada por eles pioneira e o caráter ordeiro do movimento. Em seguida partiram em carreta rumo à Associação do Pessoal Inativo da Polícia Militar, no Angelim. (BARBOSA, 2011b).

O acordo entre o governo estadual e os militares englobava outros itens além do reajuste salarial. Em sua entrevista Agapornis disse que:

Nós conseguimos que a governadora nos anistiasse das transgressões e dos crimes militares foi depois; reajuste do auxílio-refeição de duzentos e cinquenta pra trezentos reais; também foi assumido por parte do governo que acabaria com o RDE e iria elaborar um código de ética próprio pra PM do Maranhão; criação de uma lei de promoções; implantação de uma comissão permanente de negociação dos interesses dos militares junto ao governo e regulamentação de uma jornada de trabalho de 40 horas. (AGAPORNIS, 2019).

Nesse trecho da entrevista, Agapornis enumerou os itens do acordo apenas para fins de registro formal. Não houve entusiasmo de sua parte nesse momento. Ele reage como se sua atuação na comissão negociadora pudesse ter sido mais decisiva. Com certeza, porque na prática, até hoje, de todos os itens acordados com o governo, o reajuste salarial foi o único que realmente se efetivou e mesmo assim abaixo do que havia sido exigido inicialmente.

É na questão salarial que se concentram as frustrações dos entrevistados. Por outro lado, para o militar estadual Cardeal, os ganhos salariais também foram insatisfatórios porque, mesmo sendo certo que nem todas as reivindicações seriam atendidas, a comissão de negociação não deveria ter aceitado a redução do percentual de reajuste. (CARDEAL, 2019). Araponga destaca que a maioria dos militares não ficou satisfeita com o resultado das negociações, principalmente em relação à questão salarial. “O governo nos enrolou. Foi feita uma tabela e essa tabela salarial foi dividida em três parcelas. Entendo que já estávamos em

dez dias de movimento e chegou uma hora que a gente viu que se não aceitasse aquilo não teria nada”. (AGAPORNIS, 2019). O militar estadual Azulão ressaltou que apesar dos ganhos salariais terem sido irrisórios, o movimento se reveste de importância por um divisor de águas nas corporações militares estaduais. E a partir do movimento, os militares estaduais compreenderam que apesar das limitações impostas pela legislação, era possível a eles realizar paralisações quando entendessem que todas as possibilidades de diálogo se esgotassem. (AZULÃO, 2020). Essa percepção não decorre necessariamente do despertar de um sentimento de questionamento de uma ordem pré-concebida e sua posterior substituição por outra ordem e isso fica muito evidente ao longo de todo o movimento reivindicatório. As reivindicações eram, sobretudo, e quase exclusivamente salariais. Outras pautas, como a substituição do RDE por um código de ética próprio das corporações militares maranhenses e a regulamentação da jornada de trabalho, embora relevantes para as lideranças, foram introduzidas como contrapeso. “Eu não sou contra o RDE não. Eu sou contra é ver todos os servidores terem reajuste e a gente não. Era roça!” (GAVIÃO, 2020).

Como visto anteriormente, os militares estaduais do Maranhão que participaram do movimento reivindicatório de 2011 foram anistiados tanto por decisão estadual, quanto federal. (BRASIL, 2013). Entretanto, fim do movimento significou para alguns – especialmente os que de alguma maneira se destacaram – o início de um ciclo de perseguições e sanções que, embora alegadamente, não tivessem relação com o movimento, causaram prejuízos aos militares.

Embora nas narrativas sobre o movimento seja possível notar que há concordância por parte dos envolvidos direta ou indiretamente (oficiais, comando da Polícia Militar e imprensa) em relação aos acontecimentos, a disputa memorial se apresenta na forma como esses acontecimentos foram absorvidos tanto na dimensão individual quanto na coletiva, ou seja, o movimento reivindicatório de 2011 foi interpretado de diversas maneiras. Entretanto, nota-se que essas diversas percepções puderam ser organizadas de forma que possibilitaram concluir que a Polícia e o Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão, enquanto instituições que se propõem coesas e dotadas de inúmeras características que lhes dão identidade – ou seja, “*ethos*” – profundamente marcada pela disciplina e respeito pela hierarquia e obediência às autoridades militares e civis, mas também as memórias subterrâneas daqueles que, por terem participado das manifestações, foram alvo de perseguições e objetos de sanções e punições no âmbito da informalidade, visto que, oficialmente, todos os envolvidos foram anistiados.

É possível verificar a posição acima mencionada em um dos depoimentos cedido pelo policial militar Gavião, em que afirma:

Ainda hoje sofro perseguição por causa lá daquela história. Não me arrependo porque a gente não pode se arrepender do que fez, mas, do que não fez. Só que eu era de São Luís e me mandaram ‘pro’ interior. O tempo todo inventam um FATD pra mim (formulário de apuração de transgressão administrativa). Pelo menos não fui expulso. (GAVIÃO, 2020).

O militar estadual Araponga fala em “*caça às bruxas*” aos integrantes do movimento.

Pessoalmente eu sofri diversas represálias em consequência do movimento. Eles precisavam neutralizar algumas pessoas que tiveram protagonismo no movimento (eu escrevia o blog oficial do movimento) com medo de que ocorresse outro igual. Fui punido por várias publicações que fiz no blog e que foram consideradas ofensivas à hierarquia. Respondi a quatro inquéritos, seis sindicâncias e trinta e oito dias de prisão. Tudo isso pelo coronel Franklin Pacheco. Ele não conseguiu me neutralizar no período da greve, mas posteriormente. Isso foi comigo e com outros companheiros. (ARAPONGA, 2019).

Agapornis também sofreu perseguições posteriores à greve.

Eu tenho hoje doze anos de polícia, tô indo pra treze e sou soldado ainda. O único que não avançou na carreira fui eu. Gente que era cabo e hoje é sargento, subtenente, comandante do policiamento especializado. Tudo isso em decorrência de 2011. Porque depois do movimento muitos abandonaram a causa, mas eu continuei na militância. Não fui preso pelo movimento de 2011, mas por uma carreta que organizei na frente da Assembleia Legislativa em 2014. (AGAPORNIS, 2019).

O coronel Ivaldo Barbosa também comentou sobre as punições e perseguições e mais uma vez dimensionando exageradamente seu protagonismo no movimento ao contrário do que disseram outras lideranças.

Foi feita uma reunião com a presença do vice-governador, presidente do Tribunal, secretário de segurança e mais vinte e cinco coronéis, sobre o que fazer com os grevistas. Entre os coronéis que estavam na reunião só eu tinha participado da greve. Quando chegou minha vez de falar eu disse que a tropa não tinha nada a ver com aquilo. O único responsável era eu que era o comandante. Eu ordenei que as tropas me seguissem. Se alguém teria que ser punido era eu e não os pobres dos meus subordinados. Então, terminou a reunião e todos foram anistiados. Mesmo assim eu ainda respondi a três inquéritos e fui absolvido em todos os três. Até sequestro de viatura me botaram, coisa que não aconteceu. Todos os que estavam lá foram de livre e espontânea vontade e quem chegou com viatura e armamento eu mandei devolver no quartel. (BARBOSA, 2018).

Conforme o coronel Franklin Pacheco não houve nenhuma perseguição em consequência do movimento, mas por problemas alheios a ele.

Eu te garanto. Ninguém sofreu consequência nenhuma. Eu não transferei ninguém. Nós não punimos ninguém. Não houve nada disso. Se alguém chegar hoje e disser

isso é mentira! Você pode dizer que falou foi com o comandante da PM na época da greve e que eu disse que é mentira. Se foram punidos foi por transgressões normais posteriores, da greve não. (PACHECO, 2019).

Embora não fizesse parte da pauta de reivindicações o tema da desmilitarização, sempre estará em voga quando se trata de movimentos reivindicatórios de militares estaduais, dividindo pontos de vista. Portanto, consideram-se relevante, ainda que de forma breve e até introdutória, algumas observações sobre este assunto. Para a maioria dos estudiosos do campo mais progressista, a desmilitarização é algo urgente para maior eficiência das políticas públicas de segurança.

Primeiro é necessário compreender que o problema não é necessariamente a existência de uma polícia militarizada – mesmo porque o Brasil não é o único país no mundo com uma polícia militarizada –, mas de todo um modelo de segurança pública pensado, gestado e aplicado a partir de princípios militarizados. Tomando como fundamento esse olhar, considera-se de forma bastante assertiva que em primeiro lugar é fundamental compreender que é de suma prioridade retirar do Exército o controle sobre as polícias militares. O treinamento e o aprendizado de táticas de combate voltadas para a guerra, a utilização de estratégias de espionagem e contraespionagem, de informação e contrainformação e a busca constante por um “inimigo interno” fazem do modelo de policiamento militarizado brasileiro um redundante fracasso. Assim, como já foi explorado por boa parte deste trabalho, a Polícia Militar é uma instituição híbrida que, mesmo tendo formação e instrução militarizada, não é militar. E, portanto não é dotada do “*ethos militar*” propriamente dito. Mas desempenhando atividade civil sem receber formação e instrução civil, desenvolveu um “*ethos policial militar*”. (DIÓGENES, 2011, p. 99, grifo nosso). Desta forma, compreende-se que a polícia não deveria receber treinamento nem instrução para a guerra, mas para a garantia dos direitos individuais dos cidadãos e coletivos da sociedade.

E a crítica a esse modelo de polícia militarizada segue com Fontoura, Rivero e Imanishi (2009, p. 152):

[...] a atividade policial, em uma sociedade democrática, deveria ter caráter civil. Não somente porque não se deve imiscuir defesa do Estado e proteção do cidadão, mas devido à própria lógica militar, inadequada para atividades relacionadas à prevenção da violência e da criminalidade. O policial que age na rua deve ter consciência de sua função preventiva e deve ter iniciativa, e não somente dever disciplina e obediência a um superior. A sua atuação não deve estar fundamentada em princípios bélicos, ligados à lógica de guerra e de combate ao inimigo, mas na proteção aos cidadãos de maneira democrática e equitativa. A atividade de policiamento seria, portanto, eminentemente civil, porque a polícia tem que prestar serviço público para o cidadão. O foco de sua atuação deve ser a proteção do cidadão, e não o combate ao inimigo.

Assim, desmilitarizar não significa acabar com a polícia, mas dotá-la de uma formação que a torne de fato um instrumento democrático de defesa dos cidadãos e da cidadania. Ao mesmo tempo seu efetivo será composto por homens e mulheres com todas as garantias e direitos que os demais cidadãos possuem em uma ordem verdadeiramente democrática. Entre eles, o direito à organização sindical e à greve.

São dignas de nota nestas considerações algumas situações no mínimo inusitadas que representam os percalços vividos por aqueles que decidem ter a Polícia como seu campo de pesquisa para que possam servir como uma espécie de tutorial para historiadores que pretendam doravante enveredar por um tema tão recente na Historiografia Brasileira, mas ao mesmo tempo tão fascinante. Como exemplo destas situações é possível destacar o fato de muitos policiais terem criado perfis falsos nas redes sociais para fazer a solicitação de amizade a fim de obterem alguma informação pessoal ou profissional do autor desta pesquisa que pudesse desqualificar o próprio autor e a pesquisa. Ou ainda, a velha desconfiança de que a intenção da pesquisa seria achincalhar a Polícia e o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão porque, segundo um dos policiais que não aceitaram participar da pesquisa, “esse pessoal da universidade só sabe falar mal do militarismo”. Há também os obstáculos criados pelas próprias instituições policiais que se negavam a fornecer informações públicas sob a alegação de que “eram privativas da segurança pública”, obrigando ao recurso extremo de solicitar tais informações via lei de acesso à informação, tanto no âmbito estadual quanto federal.

E como se não bastasse toda a desconfiança citada anteriormente (o que pode até ser considerado normal em se tratando de instituições tão fechadas em si e altamente conservadoras) ainda havia e há a desconfiança por parte de muitos colegas acadêmicos que torcem o nariz para os estudos sobre as corporações militares estaduais e sobre os militares. Muitos questionaram as intenções políticas da pesquisa, enquanto outros perguntavam se seu autor é policial ou advogado. Para todos a resposta era sempre a mesma: “O trabalho é científico, não panfletário. E não. Não sou policial ou advogado. Sou historiador de nascença e professor de ofício”.

Portanto, apesar de todos os percalços pertinentes a um tipo de pesquisa que trata de acontecimentos recentes que envolveram integrantes de duas instituições altamente conservadoras que, à luz da legislação praticaram um ato ilegal, este trabalho chega ao fim consciente de suas limitações e de ter deixado em aberto diversas lacunas, mas convicto de ter contribuído com os estudos acadêmicos acerca de um objeto que à primeira vista gere desconfiança, mas que se apresenta como extremamente fascinante ao se aprofundar mais nele

e cuja pesquisa pode trazer resultados possivelmente utilizáveis na elaboração de políticas públicas de segurança que vejam as corporações militares estaduais (Polícia e Corpo de Bombeiros Militar) como instituições que estão longe de serem espaços homogêneos, dotados de coerência e pureza que as tornam superiores às demais instituições da sociedade. Ao contrário. Elas possuem seus próprios interesses, muitas vezes contrários aos dos governos estaduais que, sob o ponto de vista da lei, têm controle sobre elas e que muitas vezes são até mesmo reféns delas, demonstrando o quanto de tensão se faz presente no seu cotidiano.

As corporações militares estaduais são instituições que ao mesmo tempo são campos de intensas disputas de poder internas pelo seu controle e de atribuições explicitamente políticas. Não no sentido restrito da luta partidária, mas ao exercer a atividade de manutenção da ordem pública e controle social elas assumem papel político. Tais atribuições são sempre apropriadas pelos discursos conservadores como forma de adotar práticas de policiamento cada vez mais repressivas e violentas. Por parte dos progressistas que buscam a elaboração de filosofias de policiamento mais próximas da sociedade e com um perfil mais cidadão e democrático (REINER, 2004). E pelos militares estaduais, muito mais que parte do aparelho repressor do Estado, mas como trabalhadores dotados de direitos que possuem suas idiossincrasias, dramas, angústias, frustrações, cultura e “*ethos*” histórica e sociologicamente construídos e localizados na fronteira entre o estrito cumprimento do dever legal estabelecido em uma ordem democrática e as formas discriminatórias e preconceituosas com que eles e elas enxergam a sociedade civil.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de. **Tropas em protesto: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997.** 472 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

ALVES, Juliana do Carmo Cardoso. **Memória dividida: narrativa acerca do movimento reivindicatório dos praças da Polícia Militar de Minas Gerais no ano de 1997.** 144 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2013.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil: 1964-1984.** 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

ANGELO, V. A. de. **Ditadura militar, esquerda armada e memória social no Brasil.** 2011. 225 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

AREND, Silvia Maria Fávero; MACEDO, Fábio. Sobre a história do tempo presente: entrevista com o historiador Henry Rousso. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 201-216, jan./jun. 2009. ISSN: 2175-1803.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento.** São Paulo: Edusp, 2006.

BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. H. **Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas.** Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da USP, 2001.

BAYLEY, D. H.; SKOLNICK, J. H. **Policiamento Comunitário.** Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da USP, 2002.

BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política.** 11. ed. Brasília: Edunb, 1998.

BORGES FILHO, Nilson. **Os Militares no Poder.** São Paulo: Acadêmica, 1994.

BRETAS, Marcos. **Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro (1907-1930).** Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas, **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 26, p. 162-173, jan./jul. 2013. ISSN 2237-101X. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v14n26/1518-3319-topoi-14-26-00162.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2018.

BRODEUR, Jean-Paul. Por uma sociologia da força pública: considerações sobre a força policial e militar. **Caderno CRH**, Salvador, v. 17, n. 42, p. 481-489, Set./Dez. 2004. ISSN:

1983-8239. Disponível em: <file:///C:/Users/Paulo%20Henrique/Downloads/18507-62534-1-PB.pdf>. Acesso em: 07 maio 2018.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de; TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Sujeito ou demandante? Reflexões sobre o caráter da participação nos conselhos comunitários de segurança de São Paulo.** *Sociologias* [online], v. 18, n. 42, pp.328-355. 2016. ISSN: 1807-0337. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v18n42/1517-4522-soc-18-42-00328.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2019.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar:** um estudo de Antropologia Social na Academia Militar das Agulhas Negras. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

COUTO, Carlos Agostinho Almeida de Macedo. **Estado, mídia e oligarquia:** poder público e meios de comunicação como suporte de um projeto político para o Maranhão. 202 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão. Maranhão, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O pequeno exército paulista.** São Paulo: Perspectiva, 1977.

DIÓGENES, JLS. **Ethos policial militar:** entre a estrutura da PM e a ação de seus agentes. 99 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2011. Disponível em: http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/jose_lenho_silva.pdf. Acesso em: 12 mar. 2017.

ELIAS, Norbert. **Os alemães:** a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 1997.

FONTOURA, Natália de Oliveira; RIVERO, Patricia Silveira; RODRIGUES, Rute Imanishi. **Segurança pública na Constituição Federal de 1988:** continuidades e perspectivas. 2009. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4327/1/bps_n.17_vol03_segurana_publica.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo. 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 09 fev. 2020.

FRANCO, Marielle. **UPP – A redução da favela a três letras:** uma análise da Política de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. 134 f. Dissertação. (Mestrado em Administração) – Universidade Federal Fluminense - UFF/PPGAd, Niterói-RJ, 2014. Disponível em: <https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/34433/1/TESE%20Raoni%20Borges%20Barbosa.pdf>. Acesso: 10 abr. 2019.

FREIRE, M. D. ; Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. **Aurora**, Marília, SP, ano 3, n. 5, p. 49-58. 2009. ISSN 1982-8004. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1219>. Acesso em: 08 ago. 2019.

HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina**, São Paulo: Cortez; 1998.

HUGGINS, Martha; HARITOS-FATOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. **Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras**. Brasília, Editora da UnB, 2006.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão *et al.* 5. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

LIMA, Kant de. Direitos civis, Estado de Direito e “cultura policial”: a formação policial em questão. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo: SP. n. 41 p. 241-256, 2003. ISSN 1415-4500. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/10281/1/4e505d72d01.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2017.

LIMA, Renato Sérgio de. **Entre Palavras e Números: violência, Democracia e Segurança Pública no Brasil**. São Paulo: Alameda, 2011.

LIMA, R. S.; BUENO, S.; MINGARDI, G. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV**, v. 12, n. 1, p. 49-85. 2016. ISSN 2317-6172.

LIMA, Renato Sérgio de ; BUENO, Samira; SANTOS, Thandara. Opinião dos Policiais Brasileiros sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública. *In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP)*. Apresentação de pesquisa, São Paulo, p. 1-104, 30 jul. 2014. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Opiniao_policiais_brasileiros_reformas%20_seguranca_publica_2014.pdf. Acesso: 15 fev. 2020.

MALVÃO, Ana Carolina. ISP divulga dados de UPPs. **Instituto de Segurança Pública**, 11 maio 2015. Disponível em: <http://www.isp.rj.gov.br/Noticias.asp?ident=316>. Acesso em: 01 dez. 2019.

MELO, Demian B. Ditadura “civil-militar”?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural**, Paraná, v. 13, n. 27, p. 39-53, jul./dez. 2012. ISSN 1981-478X. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4459/445944369004.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2019.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da força pública**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. Ed. rev. 2002. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. *In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Edusp, 2015.

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp/LEI, 2005. (Coleção Histórias da Intolerância - Intolerância Étnica & Intolerância Política; 06).

PORTO, Maria Stela Grossi. Violência e segurança: a morte como poder? *In.*: OLIVEIRA, Dijaci David de; SANTOS, Sales Augusto dos; SILVA, Valéria Getúlio de Brito (orgs). **Violência policial: tolerância zero?** Goiânia: UFG, 2001.

REINER, Robert. **A política da Polícia**. São Paulo: Edusp, 2004.

REIS, J. F. G. **Policiais militares e política**: as associações representativas e suas lutas sociais. 108 f. Dissertação (Mestrado em Defesa Social e Mediação de Conflitos) – Universidade Federal do Pará. Belé, 2013. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/4822/1/Dissertacao_PoliciaisMilitaresPolitica.pdf. Acesso: 12 mar. 2017.

RIOUX, Jean Pierre. Pode-se fazer uma história do presente? *In.*: CHAUVEAU, Agnè; TÉTARD, Philippe. **Questões para a História do Presente**. São Paulo: EDUSC, 1999.

RÜSEN, Jörn. **Reconstrução do Passado – Teoria da História II**: os princípios da pesquisa histórica. Tradução de Asta-Rose Alcaide e Estevão de Rezende Martins. Brasília: Ed. da UNB, 2007.

SHAW, Margaret. CARLI, Vivien. Practical Approaches to Urban Crime Prevention. Proceedings of the Workshop held at the 12th UN Congress on Crime. Prevention and Criminal Justice, Salvador, Brazil, April 12-19, 2010. *In.*: INTERNATIONAL CENTRE FOR THE PREVENTION OF CRIME UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). Montreal, 2011. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Practical_Approaches_to_Urban_Crime_Prevention.pdf. Acessado em: 15 jul. 2019.

SILVA NETO, Severo Augusto da. **Ideologia e cultura organizacional da Polícia Militar**: diagnóstico e viabilidade. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais (CSP/PMMG), 1995.

TEIXEIRA, Marcio Aleandro Correia. **A Polícia do Maranhão no começo no novo milênio: transitando entre poder, violência e luta por direitos**. 205 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas). – Universidade Federal do Maranhão – PPGPP, 2016.

TEIXEIRA, Márcio Aleandro Correia. **Violência e Segurança Pública**: As relações entre polícia e sociedade. São Luís: EDUFMA, 2016. v. 1.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

VELÁSQUEZ, Hugo Acero. Os governos locais e a segurança cidadã. **PNUD**, 2005. Disponível em: <http://www.aulasaopaulo.sp.gov.br/img/seguranca4.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2019.

ZALUAR, Alba e CONCEIÇÃO, Isabel S., “Favelas sob o Controle das Milícias no Rio de Janeiro: que Paz?”. **São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, pp. 89-101. 2007. ISSN 1518-8787. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf. Acesso em: 15 mar. 2020.

ZAVERUCHA, Jorge. **FHC, forças armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

FONTES

AUDIOVISUAIS

NO BRASIL, pelo menos 43 pms são afastados por dia por transtornos psiquiátricos. *In: Fantástico*, Rio de Janeiro, 15 set. 2019. Rede Globo. Programa de TV. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2019/09/15/no-brasil-pelo-menos-43-pms-sao-afastados-por-dia-por-transtornos-psiquiatricos.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2020.

TROPA de Elite. Direção de José Padilha. Produção de James D’arcy (III) e Marcos Prado. Universal Pictures, 2007. DVD.

ESCRITAS

À ESPERA da anistia. **O Imparcial**, São Luís, 2 dez. 2011. p. 1. Caderno Urbano.

A HISTÓRIA do JP. **Jornal Pequeno**. São Luís. [c2019], Disponível em: <https://jornalpequeno.com.br/o-jornal/historia-do-jp/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

ANTUNES, R.; RIDENTI, M. 1968 no Brasil. **Blog da Boi Tempo**. São Paulo, 24 maio 2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/05/24/1968-no-brasil/>. Acesso em: 22 jun. 2019.

AZEVEDO, Reinaldo. Tiros em Sobral: trata-se de um capítulo da "milicianização" das polícias. *In: UOL*. São Paulo, 20 fev. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/reinaldo-azevedo/2020/02/20/tiros-em-sobral-trata-se-de-um-capitulo-da-milicianizacao-das-policias.htm?cmpid=copiaecolados>. Acesso em: 21 fev. 2020.

BARBOSA, Agenor. Greve branca: militares e bombeiros se reúnem hoje com o governador Washington Luiz para reivindicar melhores condições de trabalho. Assembleia será no dia 8. **O Imparcial**, São Luís, 5 de nov. 2011a. p. 5. Caderno Urbano.

BARBOSA, Agenor. Termina levante: governo cede e militares decidem encerrar paralisação que durou dez dias. Reajuste salarial em etapas, para 2012, 2013 e 2014, permitiu o acordo. **O Imparcial**, São Luís, 3 dez. 2011b. p. 1. Urbano.

BOATOS de arrastão. **O Imparcial**, São Luís, 25 nov. 2011. p. 2. Caderno Urbano.

BORGES, Arleth Santos. “Morte e Vida do Sarneismo”. **O Imparcial**, São Luís, 01 jan. 2007. Caderno Especial Novo Governador Jackson Lago.

BORGES FILHO, Nilson. **Os Militares no Poder**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

BRAGA, Giampaolo Morgado. Homicídios em Nova York, Paris e Madri estão bem abaixo dos índices do Rio, ao contrário do que diz Witzel. **O Globo**, 14 nov. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/homicidios-em-nova-york-paris-madri-estao-bem-abaixo-dos-indices-do-rio-ao-contrario-do-que-diz-witzel-24081455>. Acesso em: 29 dez. 2019.

BRASIL. [Constituição (1934)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1934. Brasília, DF. Senado Federal. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. [Constituição (1967)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 2 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Saiba mais sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública**. [4 jan. 2019]. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1546630482.88>. Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Pesquisa perfil das instituições de segurança pública**: relatório descritivo e analítico [dos] Corpos de Bombeiros Militares (2008-2010). Brasília, DF. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2012a. 79 p. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pesquisa-perfil/relatorio_pesquisa_perfil_anobase_2008-2010.zip. Acesso em: 3 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Pesquisa perfil das instituições de segurança pública**: relatório descritivo e analítico [das] Polícias Militares (2008-2010). Brasília, DF. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria

Nacional de Segurança Pública, 2012b. 82 p. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pesquisa-perfil/relatorio_pesquisa_perfil_anobase_2008-2010.zip. Acesso em: 3 mar. 2020.

BRASIL. [Leis] Lei nº 12.191, de 13 de janeiro de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12191.htm. Acesso em: 01 de julho de 2018

BRASIL. [Leis] Lei nº 12.848, de 2 de agosto de 2013, artigo 1º, I. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12848.htm. Acesso em: 2 fev. 2019.

BRASIL. [Leis] Lei nº 7.783/89, de 28 de junho de 1989. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1989/lei-7783-28-junho-1989-372139-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ato Institucional de Nº 2, no dia 27 de outubro de 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm. Acesso em: 13 jun. 2019.

BRASIL. Ato Institucional de Nº 3, de 5 de fevereiro de 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-03-66.htm. Acesso em: 16 jun. 2019.

BRASIL. Ato Institucional de Nº 4, de 7 de dezembro de 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-04-66.htm. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ato Institucional Nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso: 22 jun. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4341-13-junho-1964-376645-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 11 jun. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-898-29-setembro-1969-377568-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 1 jul. 2019.

BRASIL. Decreto-lei 667, de 2 de julho de 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-667-2-julho-1969-374170-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 2 jul. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 317, de 13 de março de 1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-317-13-marco-1967-376152-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19 jun. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-66980-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 1 jul. 2019.

BRASIL. Decreto Nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm. Acesso: 16 out. 2019.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 11, de 1978. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1970-1979/emendaconstitucional-11-13-outubro-1978-366947-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 5 jul. 2019.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição Nº 300, de 04 de novembro de 2008. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=347AAEF837AE456D93DFE2B4D3AE9162.proposicoesWebExterno2?codteor=610200&filename=PEC+300/2008. Acesso em: 21 fev. 2020.

BRASIL. Congresso Brasileiro. Comissão de Organização Eleitoral e Partidária e Garantia das Instituições, Subcomissão de Defesa do Estado. Relatório, maio, 1987. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-132.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2019.

CAMILO, Jully. Após ‘greve’ de 4 horas, PMs aceitam intermediação da AL. **Jornal Pequeno**, São Luís, 9 nov. 2011. p. 5. Caderno Geral.

CARVALHO, Ebnilson. O Plano de carreira e salários dos militares. **Blog do Ebnilson**, 20 abr. 2011a. Disponível em: <http://ebnilsoncarvalho.blogspot.com/2011/04/o-plano-de-carreira-e-salario-do.html>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CARVALHO, Ebnilson. Fim do movimento paradista: militares não devem sair da Assembleia hoje. **Blog do Ebnilson**. São Luís, 2 de dez. 2011b. Disponível em: <https://ebnilsoncarvalho.blogspot.com/2011/12/fim-do-movimento-paradista.html>. Acesso em: 17 mar. 2020.

CARVALHO, Mário; SANTOS, Leandro. PM decide parar e Força Nacional assume segurança. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 24 nov. 2011. p. 8. Caderno Polícia.

COSTA, Fabiano. Supremo Tribunal Federal proíbe greves para todas as carreiras policiais. *In: G1*. Brasília, DF, 05 abr. 2017. Política. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/maioria-do-stf-vota-para-proibir-greve-para-todas-as-carreiras-policiais.ghtml>. Acesso em: 02 fev. 2019.

CRUZ, Diego. Quem é Marcos Silva? **PSTU**. 9 set. 2002. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/quem-e-marcos-silva/>. Acesso em: 15 mar. 2020.

D’EÇA, Marco Aurélio. TJ decreta ilegalidade da greve e estipula multa a PMs e bombeiros. **O Estado do Maranhão**. São Luís, 25 nov. 2011a. p. 7. Caderno Polícia.

D’EÇA, Marco Aurélio. Partidos têm atuação efetiva em greve de PMs. **O Estado do Maranhão**. São Luís, 26 nov. 2011b. p. 3. Caderno Política.

DEPUTADO critica desmonte das Unidades de Segurança Comunitária, em São Luís. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 23 mar. 2017. Disponível em: <https://imirante.com/oestadoma/noticias/2017/03/27/deputado-critica-desmonte-das-unidades-de-seguranca-comunitaria-em-sao-luis/>. Acesso em: 19 nov. 2019.

DEPUTADOS reafirmam apelo para que governo negocie com militares. **Jornal Pequeno**, São Luís, 24 nov. 2011. p. 3. Caderno Política.

ENTENDA o processo de cassação de Jackson Lago. **Imirante.com**, 2009. Disponível em: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2009/04/16/entenda-o-processo-que-cassou-jackson-lago.shtml>. Acesso em: 1 mar. 2020.

FORÇA Nacional de Segurança Pública está pronta para agir no Maranhão. **Jornal Pequeno**, São Luís, 24 nov. 2011. p. 13. Caderno Polícia.

FORÇA Nacional e Exército assumem policiamento ostensivo em PE. **G1 Pernambuco**, 15 maio 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/05/forca-nacional-e-exercito-assumem-policiamento-ostensivo-em-pe.html>. Acesso: 24 fev. 2020.

GOVERNADOR da Bahia condena greve de PMs e cita mandados de prisões. **G1 Bahia**, 3 fev. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2012/02/governador-da-bahia-condena-greve-de-pms-e-cita-mandados-de-prisoos.html>. Acesso em: 24 fev. 2020.

GOVERNISTAS rebatem críticas da oposição às condutas do governo. **Jornal Pequeno**, São Luís, 11 nov. 2011. p. 3. Caderno Política.

GOVERNO entrega primeira Unidade de Segurança Comunitária do MA. **Imirante.com**, São Luís, 22 fev. 2013. Disponível em: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2013/02/24/governo-entrega-primeira-unidade-de-seguranca-comunitaria-do-ma.shtml>. Acesso em: 19 de nov. 2019.

GOVERNO mantém compromisso de realinhar salários dos servidores. **Jornal Pequeno**, São Luís, 9 nov. 2011. p. 4. Caderno Geral.

GREVE perde força. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 30 nov. 2011. p. 4. Opinião.

IDOETA, Paula Adamo. O que Nova York pode ensinar a SP no combate à violência? **BBC Brasil**, 11 dez. 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/12/121206_crimes_novayork_pai. Acesso em: 28 dez. 2019.

INAUGURADA a Unidade de Segurança Comunitária do Coroadinho. **Imirante.com**, São Luís, 30 set. 2014. Disponível em: <https://imirante.com/sao-luis/noticias/2014/09/30/inaugurada-a-unidade-de-seguranca-comunitaria-do-coroadinho.shtml>. Acesso em: 19 de nov. 2011.

JUSTIÇA reafirma a lei. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 25 nov. 2011, p. 4. Editorial.

MACLEAN, Saulo. PM remove trailers para evitar depredação em SL. **O Estado do Maranhão**. São Luís, 29 nov. 2019. p. 7, Caderno Polícia.

MARANHÃO. Decreto estadual Nº 19.833 de 29 de agosto de 2003. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3721>. Acesso em: 20 mar. 2003.

MARANHÃO. Decreto Nº 26.189 de 23 de dezembro 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/Paulo%20Henrique/Desktop/DISSERTA%C3%87%C3%83O%202/DISSERTA%C3%87%C3%83O/escalonamento.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2020.

MARANHÃO. [Leis] Lei Nº 5.097 de 06 de maio de 1991. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2075>. Acesso: 17 de fevereiro de 2020

MARANHÃO. [Leis] Lei Nº 6.513, de 30 de novembro de 1995. **Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão**, São Luís, MA, nov. 1995. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2125>. Acesso em: 19 out. 2019.

MARANHÃO. [Leis] Lei Nº 306, de 27 de novembro de 2007. Disponível: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=1929>. Acesso em: 29 fev.

MARANHÃO. [Leis] Lei Nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4046>. Acesso em: 22 jun. 2019.

MARANHÃO. Lei Ordinária Estadual Nº 2295, de 1º de agosto de 1963. Disponível em: <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3172>. Acesso em: 22 jun. de 2019.

MARANHÃO. Lei Ordinária Nº 8.591 de 27 de abril de 2007. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=2029>. Acesso: 27 fev. 2020.

MARANHÃO. Lei Ordinária Nº 9.040 de 08 de outubro de 2009. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=4634>. Acesso em: 13 jan. 2018.

MATOS, Daniel. A verdade sobre a demissão do coronel Ivaldo Barbosa. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 26 mar. 2009. Disponível em: <https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2009/03/26/a-verdade-sobre-a-demissao-do-coronel-ivaldo-barbosa/>. Acesso em: 2 mar.2020.

MOREIRA, Matheus, PICOLO, Thiago. Homens de farda não choram. 20 de fevereiro de 2019. **Agência Pública**. Disponível em: <https://apublica.org/2019/02/homens-de-farda-nao-choram/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

MOREIRA, Vanessa; DO NASCIMENTO, Augusto. Resistência continua: policiais militares e bombeiros permanecem na Assembleia Legislativa, apesar de liminar da Justiça contra o movimento. familiares também estão acampados. **O Imparcial**, São Luís, 25 nov. 2011a. p. 1. Caderno Urbano.

MOREIRA, Vanessa; NASCIMENTO Augusto. Desgaste começa a pesar: cansaço e o medo de perder o emprego já influenciam os ânimos no acampamento dos policiais militares e bombeiros na Assembleia Legislativa. **O Imparcial**, São Luís, 2 dez. 2011b. p. 1. Caderno Urbano.

MOVIMENTOS sociais vão ao acampamento. **O Imparcial**, São Luís, 30 nov. 2011. p. 1 Caderno Urbano.

NASCIMENTO, Augusto do. 15 dias para negociar: proposta da Assembleia Legislativa suspende paralisação dos policiais e bombeiros até dia 23, prazo para uma resposta do

governo às reivindicações da categoria. **O Imparcial**, São Luís, 9 nov. 2011a. p. 2. Caderno Urbano.

NASCIMENTO, Augusto do. Prazo estabelecido por categorias chegou ao fim. **O Imparcial**, São Luís, 23 nov. 2011b. p. 5. Caderno Urbano, Seção Servidores.

NASCIMENTO, Augusto do. Irredutíveis: Mesmo com a condição do governo do estado, de só negociar após a desocupação do prédio da Assembleia, policiais e bombeiros mantêm a paralisação. **O Imparcial**, São Luís, 26 nov. 2011c. p. 7. Caderno Urbano.

NASCIMENTO, Augusto. Acusados de deserção: Alto comando militar do Maranhão abre processo de deserção contra policiais e bombeiros que ocupam há quase uma semana a Assembleia Legislativa. **O Imparcial**, São Luís, 29 nov. 2011d. p. 1. Caderno Urbano.

OPERAÇÃO NAVALHA: PGR pede prisão do governador Jackson Lago, mas STJ não permite. **Consultor Jurídico**, 2007. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2007-mai-17/pgr_prisao_jackson_lago_stj_nao_permite. Acesso em: 1 mar. 2020.

PACTO pela Paz completa quatro anos com redução dos índices de violência no Estado. **Jornal Pequeno**, São Luís, 21 dez. 2019. Disponível em: <https://jornalpequeno.com.br/2019/12/21/pacto-pela-paz-completa-quatro-anos-com-reducao-dos-indices-de-violencia-no-estado/>. Acesso em: 23 jan. 2020.

PMS e bombeiros cobram reajuste salarial. **Imirante.com**, São Luís, 6 ago. 2008. Disponível em: <https://imirante.com/maranhao/noticias/2008/08/06/pms-e-bombeiros-cobram-reajuste-salarial.shtml>. Acesso em: 29 fev. 2020.

POLICIAIS militares de Pernambuco decidem encerrar a greve. **G1 Pernambuco**, 15 maio 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2014/05/policiais-militares-de-pernambuco-decidem-encerrar-greve.html>. Acesso em: 15 fev. 2020.

PURDUM, Todd S. "Dinkins nomeia o chefe de Houston como seu comissário de polícia", **New York Times**, 19 dez. 1989. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1989/12/19/nyregion/dinkins-names-houston-s-chief-to-be-his-police-commissioner.html>. Acesso em: 28 dez. 2019.

RIBEIRO, Fernando; LOBO, Nathália. Diário do Nordeste. "Greve branca" da PM atinge toda RMF e chega ao Interior. **Diário do Nordeste**. Ceará, 28 abr. 2010. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/greve-branca-da-pm-atinge-toda-rmf-e-chega-ao-interior-1.112347>. Acesso em: 23 jan. 2020.

ROSEANA pede que policiais cumpram com seu dever. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 30 nov. 2011. p. 7. Caderno de Polícia.

SANTOS, Leandro. Número de ocorrências policiais cai, garante coronel Peregrino. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 30 nov. 2011. p. 7. Caderno de Polícia.

SANTOS, Leandro. PMs e bombeiros em greve poderão ser exonerados do serviço público. **"O Estado do Maranhão"**. São Luís, 29 de nov. de 2019, Caderno Polícia.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Segurança Pública. Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança. Conseqs. São Paulo (SP); [2011?]. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/CONSEG/historia/index>. Acesso em: 21 dez. 2019.

SARAIVA, Gabriela. Oficiais dos Bombeiros são exonerados após protestos. **Jornal Pequeno**, São Luís, 11 nov. 2011. p. 16. Caderno Polícia.

SILVA, Marcos. Entrevista realizada com Marcos Silva. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 16 nov. 2019.

SOARES, Zeca. Polícia Militar pede ao MP prisão de líderes da greve. **Blog Zeca Soares**, São Luís, 24 de nov. 2011a. Disponível em <https://www.blogsoestado.com/zecasoares/2011/11/24/policia-militar-pede-ao-mp-prisao-de-lideres-da-greve/>. Acesso em: 6 ago. 2018

SOARES, Zeca. TJ considera greve dos policiais e bombeiros ilegal. **Blog Zeca Soares**. São Luís, 24 de nov. 2011b. Disponível em: <https://www.blogsoestado.com/zecasoares/2011/11/24/tj-considera-greve-dos-policiais-e-bombeiros-ilegal/>. Acesso em: 6 ago. 2018.

SOARES, Zeca. Auditor militar julga improcedente prisão de líderes da greve. São Luís, 25 de nov. 2011c. Disponível em: <https://www.blogsoestado.com/zecasoares/2011/11/25/auditor-militar-julga-improcedente-prisao-de-lideres-da-greve/>. Acesso em: 9 ago. 2018.

TEIXEIRA, Patricia; GRANDIN, Felipe. UPP completa 10 anos com 60 policiais militares mortos em comunidades 'pacificadas'. **G1 Rio de Janeiro**, 11 dez. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/12/11/upp-completa-10-anos-com-60-policiais-militares-mortos-em-comunidades-pacificadas.ghtml>. Acesso em: 1 dez. 2019.

VENTURINI, Lilian. O que é a Força Nacional. E para que é utilizada. **Nexo**, 17 abr. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/04/17/O-que-%C3%A9-a-For%C3%A7a-Nacional.-E-para-que-%C3%A9-utilizada>. Acesso em: 24 fev. 2020.

VIANA, Sandra. Polícia aquartelada: Membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros fazem paralisação hoje, na Assembleia Legislativa, reivindicando reajuste salarial e melhorias de trabalho. **O Imparcial**, São Luís, 8 nov. 2011. p. 3. Caderno Urbano.

ORAIS

AGAPORNIS. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Agapornis. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 11 nov. 2019.

ARAPONGA. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão Araponga. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 15 mar. 2019.

AZULÃO. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão Azulão. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 14 fev. 2020.

BARBOSA, Ivaldo. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Ivaldo Barbosa. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 14 dez. 2018.

CANÁRIO. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Canário. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 7 out. 2019.

CARDEAL. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Cardeal. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 9 abr. 2019.

CORRUPIÃO. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Corruptão. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 4 dez. 2019.

CURIANTÃ. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Curiantã. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 14 fev. 2020.

CURIÓ. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Curió. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 3 out. 2019.

ESPLÊNDIDO. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão Esplêndido. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 10 out. 2019.

GAVIÃO. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Gavião. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 3 mar. 2020.

PACHECO, Franklin. Entrevista realizada com o policial militar da Polícia Militar do Maranhão, Franklin Pacheco. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 11 dez. 2019.

SILVA, Marcos. Entrevista realizada com Marcos Silva. Entrevista cedida a Paulo Henrique M. de Jesus. [S. l.], [via celular], São Luís, 16 nov. 2019.